

O concelho de Vila Franca do Campo em 1566

espaços, gentes e recursos

Recolha e introdução de
ARTUR TEODORO DE MATOS
IGOR ESPÍNOLA DE FRANÇA



O concelho de
Vila Franca do Campo em 1566:
espaços, gentes e recursos



CATÓLICA

CEPCEP - CENTRO DE ESTUDOS DOS POVOS
E CULTURAS DE EXPRESSÃO PORTUGUESA



LEBDA

Licença Este trabalho encontra-se publicado com a Licença Internacional Creative Commons Atribuição 4.0.



© Autores

© CEPCEP – Centro de Estudos dos Povos e Culturas
de Expressão Portuguesa

© Universidade Católica Editora

Título O concelho de Vila Franca do Campo em 1566:
espaços, gentes e recursos
Recolha e introdução Artur Teodoro de Matos e Igor Espínola de França
Coleção Estudos e Documentos, n.º 29
Apoio Câmara Municipal de Vila Franca do Campo
Imagem da capa Antigo sinete (século XVII?) da Câmara Municipal
de Vila Franca do Campo
Capa Sersilito
Conceção gráfica Sersilito-Empresa Gráfica, Lda.
Depósito Legal 489753/21
Data Outubro 2021
Tiragem 300 exemplares
ISBN 9789725408025

Universidade Católica Editora
Palma de Cima 1649-023 Lisboa
Tel. (351) 217 214 020
uce@uceditora.ucp.pt | www.uceditora.ucp.pt

MATOS, Artur Teodoro de, e outro
O concelho de Vila Franca do Campo em 1566 : espaços, gentes e recursos
/ recolha e introd. [de] Artur Teodoro de Matos e Igor Espínola de França. -
Lisboa : Universidade Católica Editora, 2021. - 168 p. ; 24 cm.
- (Estudos e documentos ; 29). - ISBN 9789725408025
I - FRANÇA, Igor Espínola de, coaut. II - Tít. III - Col.
CDU 94(469.93 Vila Franca do Campo)"1566"
908(469.93 Vila Franca do Campo)

O concelho de Vila Franca do Campo em 1566: espaços, gentes e recursos

Recolha e introdução de

Artur Teodoro de Matos

Igor Espínola de França

UNIVERSIDADE CATOLICA EDITORA

Lisboa 2021

Prefácio

Em Portugal, os Açores possuem uma historiografia assaz rica. Este ramo insular do saber científico deriva essencialmente de dois fatores: da relativa identidade açoriana, decorrente de uma vivência de mais de meio milénio num ambiente diverso do continental, e do incessante labor de sucessivas gerações de cronistas e de historiadores, desde a era de quinhentos, quando assenta o processo do povoamento, até à atualidade, quando urge a consideração das afinidades externas. Aliás, a averiguação do acervo bibliográfico confirma de todo este entendimento.

Até ao século XVIII, por ação do clero, identificamos o desenvolvimento da narrativa, avultando cinco nomes e outras tantas obras, a saber, Gaspar Frutuoso, Diogo das Chagas, Manuel Luís Maldonado, Agostinho de Montalverne e António Cordeiro e as *Saudades da Terra*, o *Espelho Cristalino em Jardim de Várias Flores*, a *Fénix Angrence*, as *Crónicas da Província de S. João Evangelista das Ilhas dos Açores* e a *História Insulana das Ilhas a Portugal Sugeytas no Oceano Occidental*, respetivamente. Deste conjunto, sobressaem as *Saudades da Terra* de Gaspar Frutuoso, a maior realização historiográfica açoriana de todos os tempos, com evidentes incorreções e desajustamentos, apenas decorrentes de mais de quatro séculos de progresso das ciências históricas. Em matéria historiográfica, o clérigo micalense procede à antecipação do método científico, pois sobreleva a observação minuciosa, o gosto pelo documento, a seleção de fontes e de testemunhos credíveis, a experimentação rudimentar e a interpretação prudente. Além disso, demonstra atualização, patente na lista de autores citados, tanto portugueses, como estrangeiros, e na adoção de uma perspectiva enciclopédica de cariz renascentista, talvez consequente da frequência da Universidade de Salamanca.

Como na demais Europa, também nas ilhas, o século XIX é por excelência o tempo da História, que evolui de crónica para ciência, muito por influência,

primeiro do liberalismo, depois do positivismo. Com efeito, a laicização da escrita histórica e a valorização da pesquisa documental constituem avanços substanciais da historiografia oitocentista. A título de exemplo, apontemos alguns casos de todo significativos. Por meados da centúria, o terceirense Francisco Ferreira Drummond publica em quatro volumes os *Anais da Ilha Terceira*, autêntico depósito de pesquisa e de reflexão, que alia aos propósitos de divulgação cultural a extrema valorização dos documentos. Depois, a recolha sistemática de fontes, de papéis e até de curiosidades motiva a organização em S. Miguel das *Variedades Açorianas* de José Torres, das *Escavações* de Francisco Maria Supico, sobretudo do *Arquivo dos Açores*, dirigido por Ernesto do Canto, talvez que ainda no Faial a publicação em três volumes da *História das Quatro Ilhas que formam o Distrito da Horta*, da autoria de António Lourenço da Silveira Macedo. A herança da crítica e da erudição dos séculos xvii e xviii, beneficiada pelo rigor da metodologia, que facilita a busca da verdade, converte França, em marco historiográfico semelhante à crónica de Gaspar Frutuoso. Aliás, na pegada de José Torres, que diligencia a redação de uma *História dos Açores*, que confira realce à originalidade açoriana na comunidade portuguesa, a renovação da historiografia ainda constitui a prioridade da coleção de Ernesto do Canto. De facto, uma nota da redação do novel periódico anuncia igualmente a criação das condições indispensáveis à elaboração de uma *História dos Açores*, isenta dos erros e das omissões do passado, perpetuados pela incipiência da investigação.

O século xx é uma época de iniciativas mil. No começo, a autonomia, o republicanismo e o nacionalismo condicionam o sentido da narrativa, conferindo a espaços à escrita da História um sentido demasiado político e ideológico. No entanto, depressa sucedem as iniciativas de relevo, inclusivamente as de carácter coletivo. Entre elas, relevam as celebrações do 4º centenário do nascimento de Gaspar Frutuoso em 1922, do 5º centenário do descobrimento dos Açores em 1932, a realização do Congresso Açoriano de Lisboa em 1938 e as criações do Instituto Histórico da Ilha Terceira em 1942, do Instituto Cultural de Ponta Delgada em 1943, do Núcleo Cultural da Horta em 1954 e do Instituto Açoriano de Cultura em 1955. Depois, a introdução de novas metodologias, sobretudo as da história económica, primeiramente experimentadas por Julião Soares de Azevedo e posteriormente desenvolvidas por Maria Olímpia da Rocha Gil, coexiste com a integração do arquipélago em estudos mais globais de história atlântica, da autoria de portugueses e de estrangeiros, como Magalhães Godinho, Pierre Chaunu, Frédéric Mauro e Bentley Duncan. Por fim, no último quartel de novecentos, a criação da Universidade dos

Açores no ano admirável de 1976, que também admite a institucionalização da Autonomia, motiva com certeza o maior progresso.

A proximidade e o comprometimento desaconselham o impulso da avaliação do contributo da Universidade para a renovação e o progresso da historiografia açoriana. Com efeito, o procedimento beneficia da sucessão do tempo, até que com maior distanciamento e independência a própria História emita juízo mais acertado. Mesmo assim, é justa a rememoração do papel de Artur Teodoro de Matos, primeiro e principal arrimo do então Departamento de História, que esboça um plano de intervenção, tendente à formação de quadros, à publicação de fontes e à multiplicação de teses e de monografias. Aprazo, e através do constante acréscimo do conhecimento, que suscita a inovação, reúnem-se finalmente as condições indispensáveis, perseguidas por vários séculos e por muitas gerações, para a redação da reclamada *História dos Açores. Do descobrimento ao século xx*, em 2008 concretizada na decorrência de uma iniciativa do Instituto Açoriano de Cultura, com a colaboração de historiadores de múltiplas paragens e formações, sob a direção científica de Artur Teodoro de Matos, Avelino de Freitas de Meneses e José Guilherme Reis Leite. Recentemente, em 2018, por ação do Governo da Região Autónoma, ainda surge a *História da Arte nos Açores (c.1427-2000)*, fruto do mesmo avanço científico, que já possibilita a realização de uma síntese capaz dos estudos artísticos, após um tempo longo de aprofundamento e de especialização. Apesar de tudo, a compreensão da história das ilhas exige a continuidade de uma pesquisa aturada, sempre necessária no esclarecimento de espaços e de períodos menos contemplados pela investigação. Ademais, a relatividade do conhecimento obriga, como se sabe, a um trabalho infinito e apaixonante de construção, desconstrução e reconstrução do saber, dado o caráter invariavelmente provisório de todas as sínteses. Dito por outras palavras, ao cabo de trabalhos e de canseiras, alcançámos referências de atualização, até que de novo, e oxalá a breve trecho, o acréscimo da informação imponha a revisão destas versões do nosso passado.

Este livro que agora chega aos escaparates, intitulado *O Concelho de Vila Franca do Campo em 1566: espaços, gentes e recursos*, é um projeto de coautoria. Além de Artur Teodoro de Matos, um historiador experimentado, acolhe também a participação de Igor Espínola de França, um arquiteto, com formação complementar em património, detentor de experiências no ensino universitário e na gestão cultural. À sua conta, corre certamente a introdução das novas tecnologias no tratamento dos dados. Neste caso, contra a corriqueira parafernália de quadros, gráficos e imagens, que muitas vezes disfarçam a

insustentabilidade das análises, reconhecemos a utilização comedida e precisa dos recursos técnicos, traduzida no levantamento rigoroso de edifícios, arruamentos e sítios, após cerca de meio milénio de ajustamentos, que causam sempre uma profunda transformação. Quer isto dizer que a intervenção resulta em benefício do discurso histórico, pois clarifica traves-mestras essenciais, concretamente, a descrição do tempo e a identificação do lugar. A propósito, registemos ainda a apropriação dos apontamentos sobre o ordenamento urbano da nova vila, que brota das ruínas do terramoto de 1522.

A descoberta do códice que alicerça este estudo possui uma história que se cruza com o impulso conferido pela novel Universidade à renovação da historiografia. Com efeito, como narra Artur Teodoro de Matos, tudo acontece no verão de 1981, no âmbito de uma missão de levantamento e de recolha de manuscritos respeitantes aos Açores depositados em arquivos estrangeiros. Em Espanha, a safra ocorre no Archivo General de Simancas, resultando na identificação de núcleos documentais de relevo, sobretudo os do fundo Guerra y Marina (vulgo Guerra Antigua), que permitem a redação d'*Os Açores e o Domínio Filipino (1580-1590)*, 2 volumes, trabalho com que me apresentei a Provas de Aptidão Pedagógica e Capacidade Científica, na Universidade dos Açores, em julho de 1985. Em Inglaterra, a colheita é menos prolífera, mas redundante no achado de uma preciosidade na British Library, concretamente, este rol, e documentos complementares, tudo respeitante à avaliação dos bens dos moradores de Vila Franca do Campo em 1566. Ainda antes da enunciação da novidade em conferência proferida nos paços do concelho vilafranquense em outubro de 1983, o documento serve de mote à comunicação apresentada, em agosto do mesmo ano, por Artur Teodoro de Matos e Maria de Jesus dos Mártires Lopes ao 1º Colóquio Internacional "Os Açores e o Atlântico (séculos XIV a XVII)", organizado em Angra do Heroísmo pelo Instituto Histórico da Ilha Terceira, no âmbito da XVII Exposição Europeia de Arte, Ciência e Cultura - Os Descobrimentos Portugueses e a Europa do Renascimento. Agora, na fruição de uma merecida aposentação, sobrou finalmente o tempo para o desenvolvido tratamento da informação, vertido neste novo livro, que brota do sítio mais próprio, isto é, do arquivo, por excelência o laboratório da História, fonte da originalidade e do acréscimo dos saberes, à força da metodologia e da reflexão convertidos em produção de ciência.

A relevância do códice decorre de uma conjugação de fatores. Entre nós, prima pela raridade, apesar da suposição de que cada município promovera um semelhante procedimento. Porém, que se saiba, apenas se reconhece uma idêntica listagem e avaliação no concelho terceirense da Praia, entretanto

desaparecida por entre os pertences da malograda Maria Olímpia da Rocha Gil, e também sem rasto nas existências dos arquivos regionais e municipal. Além disso, nos domínios da economia e da sociedade, a fonte permite uma ímpar caracterização do lugar e do tempo, isto é, de Vila Franca do Campo em 1566. A uma distância de mais de um século sobre a descoberta, ainda estamos sob o signo do povoamento, não de todo consolidado no grupo ocidental, particularmente no Corvo, e que em S. Miguel progredira menos do que em Santa Maria. De facto, a incipiente colonização henriquina ganha maior elã a partir de 1474, data da venda da capitania micaelense ao madeirense Rui Gonçalves da Câmara, durante o governo da infanta D. Beatriz, exercido na menoridade dos filhos, após a morte do donatário D. Fernando e já na aproximação da realeza de D. João II. Ademais, perscrutamos a evolução da primeira vila e da primeira capital de S. Miguel, erigida a tais condições cerca de 1476, e cuja jurisdição coincide com a dimensão da própria ilha até 1499, data da conquista da dignidade municipal por Ponta Delgada. Mesmo assim, também depois da criação dos concelhos de Ribeira Grande, Nordeste, Água de Pau e Lagoa, no decénio de 1560, a municipalidade vilafranquense ainda abrange metade da ilha de S. Miguel. Na verdade, estende-se de costa a costa, integrando a vila, os arrabaldes, de Água d'Alto à Ribeira Seca, e o termo, a sul, com Ponta Garça, a Povoação e o Faial da Terra, a norte, do Porto Formoso às Achadas do Nordeste, incluindo a Maia e os Fenais [de Vera Cruz ou da Ajuda]. De resto, a vinte anos da crónica magistral de Gaspar Frutuoso, o códice "Iondrino" expõe a realidade de Vila Franca do Campo na decorrência do terramoto de 1522, que obriga à deslocação do povoado, primeiramente erguido no sopé do monte de Nossa Senhora da Paz, mais a oriente, agora transferido para o arrabalde da margem oposta da ribeira dos Pelames, mais a ocidente, onde fora menor o excídio. Mais do que isso, o documento surge na ressaca da erupção de 1563, que também provoca transtorno, nomeadamente, o assoreamento com cinzas vulcânicas do novo porto, que substituíra o velho ancoradouro, todo ele atulhado pelo deslizamento de terras de 1522, obrigando as gentes à invenção de um outro embarcadouro, então encontrado na reentrância do Tagarete.

A avaliação dos bens dos moradores de Vila Franca do Campo em 1566 decorre de uma determinação das cortes de 1562-63, que na regência do Reino ditam a substituição de D. Catarina pelo cardeal D. Henrique, durante a menoridade de D. Sebastião. Com efeito, na reunião, os povos assumem uma contribuição de 100 000 cruzados para os gastos da Fazenda Real. À luz do regimento de 13 de julho de 1564, em cada concelho, deveriam avaliar-se

os bens de cada morador, tendente ao cálculo do tributo das partes. A tarefa incumbe a três avaliadores municipais eleitos, servidos por um escrivão, mas ainda assessorados, em cada lugar, por dois homens de consideração, escolhidos pela vereação, com o encargo da análise da autoavaliação de todos os residentes para a fixação do imposto mais justo. Pela derrama, estavam abrangidos todos os detentores de rendimentos entre os 2\$500 e um conto de reis, ficando dispensados do cômputo aqueles que, por si próprios, assumissem o valor máximo. O processo admitia naturalmente exceções, condizentes com a estrutura e os valores de uma sociedade de Antigo Regime. De acordo com um princípio ainda hodierno, declarava-se a isenção das viúvas e dos órfãos com menos de 20 anos, apesar da beneficiação de gente por vezes abonada, enquanto se submetiam os contribuintes detentores de rendimentos inferiores ao mínimo estabelecido a um pagamento uniforme de 16 réis de braçagem. Em conformidade com uma prática de todo tradicional, ficavam isentos de qualquer donativo os privilegiados, a saber, os clérigos e as diversas nobrezas, considerando por certo eventuais serviços prestados à coroa. Após o costumeado lançamento de pregão, o procedimento principia em 14 de janeiro de 1566, redundando num cômputo total de 52 535 239 réis, cuja distribuição define a fisionomia económico-social do concelho de Vila Franca do Campo. Com efeito, a vila e os seus arrabaldes concentram um pouco mais de dois terços da riqueza, dos contribuintes e dos próprios habitantes.

A análise do auto de avaliação dos bens dos moradores de Vila Franca do Campo de 1566 permite essencialmente a caracterização da sociedade. À cabeça, identificamos dois sinais relativamente distintos: a desigualdade e a indiferenciação. Com efeito, os 98 moradores excetuados do pagamento da contribuição equivalem a somente 11% do total, mas são detentores de mais de metade dos haveres, de concreto, 53%, correspondentes a 27 707 250 reis. Contra a utopia da gestação de uma comunidade mais justa de arazoados proprietários, condizente com a máxima henriquina de distribuição da terra “como a cada um mereça”, depressa emerge o modelo social de Antigo Regime, próprio das zonas de procedência dos primitivos povoadores, caracterizado pela clivagem dos grupos. No entanto, da totalidade dos alistados, 29% da vila, 31% dos arrabaldes e 40% das freguesias não registam qualquer ocupação. Não se tratando de vadios ou pedintes, respeitam decerto a pequenos proprietários ou jornaleiros que fazem de tudo um pouco, correspondendo a uma exigência de pequenas comunidades, que ainda não admitem a especialização. Ademais, individualizamos uma sociedade de privilegiados e não privilegiados, na qual os possidentes evidenciam um

sentido tendencialmente gregário, perceptível na junção das suas residências em locais de maior destaque, por exemplo, em arruamento do centro da vila, também no arrabalde da Relva. Mais difícil é o rígido reconhecimento das três ordens tradicionais, o clero, a nobreza e o povo, dadas as assimetrias e as interpenetrações. A título de exemplo, o exercício da mercancia congrega diferentes agentes, alguns com pergaminhos nobiliárquicos, que os exime do tributo régio, outros de estirpe popular, destituídos de grande fortuna. Tudo a inviabilizar a identificação de uma burguesia. A nobreza também prima pela pluralidade, embora se quede por cerca de 10% dos moradores. Entretanto, só 2% deles correspondem a titulares por hereditariedade, constituindo os demais a elite da governação municipal. É certo que são todos cidadãos, mas só que enquanto Francisco Contrino o é simplesmente porque o sogro servira de procurador já Pero Barbosa é-o pela condição do pai, cavaleiro fidalgo da Casa Real, e dele próprio, juiz ordinário. De resto, há ocupações que, se não nobilitam, sempre geram alguma distinção. É o caso do alfaiate Aleixe'anes, que logra dispensa da tributação, considerando a função de bombeiro, a denunciar a premência da defesa para segurança da comunidade. O povo integra essencialmente gente que retira da terra a parca subsistência. Porém, ainda identificamos um conjunto considerável de oficiais mecânicos, que diz muito da tipologia das atividades quotidianas. Curiosamente, o principal magote reúne os homens do mar, sobretudo os barqueiros, não tanto os pescadores, a denunciar, se não o predomínio, pelo menos a intensidade das viagens marítimas, ainda fruto do atraso dos transportes e das comunicações terrestres, ditado pelos embaraços da natureza. Depois, ainda com destaque, a presença de tecelões, alfaiates e sapateiros, igualmente de carpinteiros e pedreiros, descortina a necessidade da garantia do essencial, o agasalho do corpo e a morada da família. Imprevisto ou talvez não, dado o alinhamento com a futura narrativa de Gaspar Frutuoso, é a inexistência de um núcleo de oleiros na vila, ofício reduzido ao labor de dois oficiais, mas na Maia. No epicentro da experiência sacarina em S. Miguel, o registo de somente um mestre de açúcar já denota o insucesso de tal cultura, a exigir uma diversa ambiência natural. Finalmente, a listagem dos contribuintes inclui 48 negros e mestiços, acima dos 5%, um quarto dos quais em situação de relativa indigência, porque detentores de um rendimento inferior à capitação mínima. Ao tempo, trata-se de uma situação própria de uma região de escala das rotas marítimas procedentes de paragens africanas e meridionais, se bem que o caráter da economia não constitua atração para tais gentes, por dispensa da escravatura.

Além da Introdução, que trata convenientemente a informação constante do auto de avaliação dos bens dos moradores de Vila Franca do Campo em 1566, porque questionada pelas perspectivas histórica e interdisciplinar, este livro contempla a transcrição de todo o códice, uma dádiva à comunidade científica, que dispõe de uma fonte suscetível de mais leituras e interpretações, até porque o progresso da historiografia, época após época, resulta da inquirição dos novos presentes sobre os vestígios do mesmo passado. Além disso, a obra dispõe de um completo índice analítico, prática em desuso na sucessão do tempo, talvez pelo caráter lento e monótono da sua preparação, mesmo que agora muito facilitada pela utilização dos recursos informáticos. Todavia, reverte sempre em instrumento fundamental na simplificação da tarefa dos leitores, sobretudo dos investigadores.

Ponta Delgada, Quaresma de 2021.

Avelino de Freitas de Meneses

Introdução

D. João III morreu em 11 de junho de 1557, sem herdeiros diretos, já que haviam falecido os seus 9 filhos¹. Apesar de não ter deixado testamento, mas apenas uns breves apontamentos não assinados, D. Catarina acabaria por assumir a regência de um reino que não era o seu, mas que “aprendera a conhecer e talvez a amar,” na feliz expressão de Ana Isabel Buescu, sua biógrafa². Aliás seria certamente a vontade do falecido, até porque participava já em tarefas governativas, coadjuvando o marido³. Como acrescentou ainda a mesma historiadora, “a partir de 1555, quem verdadeiramente despachava os assuntos da governação, estando ou não D. João III presente, eram Pero de Alcáçova e a rainha”⁴.

Embora um grupo da nobreza defendesse a indigitação do irmão de D. João III, o cardeal D. Henrique como regente, honrando assim a tradição sucessória masculina do reino, acabou por encontrar-se um compromisso, ficando o cardeal a coadjuvar a cunhada nas tarefas governativas. Mais tarde, quando já se discutia a renúncia de D. Catarina em 1561, a rainha, embora partilhando com D. Henrique todas as responsabilidades governativas, confienciava ao duque de Bragança e ao marquês de Vila Real que reservava sempre para si a superintendência de tudo “e o assinar como até aqui”⁵. Mas a sucessão dinástica ficara assegurada pelo seu neto D. Sebastião que, com

¹ Veja-se de Ana Isabel Buescu, *D. João III*, Lisboa, Círculo de Leitores e CEPCEP, col. Temas e Debates, 2008, particularmente as pp. 192 a 206.

² Ana Isabel Buescu, *Catarina de Áustria. Infanta de Portugal. Rainha de Portugal*, Lisboa, A Esfera dos Livros, 2007, p. 328.

³ Cf. Maria Augusta Lima Cruz, *D. Sebastião*, Lisboa, Círculo de Leitores e CEPCEP, 2009, pp. 45-48.

⁴ Ana Isabel Buescu, *Catarina de Áustria...*, já cit., p. 335.

⁵ Cit. por Id. *Ibidem*, p. 345 e as fontes aí indicadas.

apenas 3 anos de idade, fora aclamado rei a 16 de junho de 1557, ficando também D. Catarina como sua “tutora e curadora”⁶.

Em 1560 manifesta, porém, a vontade de abandonar a regência, invocando, com verdade ou não, razões de saúde, cansaço e idade e o propósito de se recolher a um convento, preparando com tranquilidade o seu final de vida⁷. É que também havia alguma insatisfação e animosidade, vindas sobretudo de parte da nobreza e até do povo. Com avanços e recuos, uma tal decisão implicaria a realização de cortes, para que estas pudessem confirmar a sua substituição pelo cardeal D. Henrique, seu colaborador, o que de facto viria a acontecer⁸.

Em meados de julho de 1562 são convocadas as cortes para outubro seguinte, as únicas na menoridade de D. Sebastião. Estas não teriam o objetivo oficial de tratar da resignação de D. Catarina, mas pôr termo a um clima de generalizado descontentamento, alguma contestação, sobretudo vindos de um grupo da nobreza próximo do cardeal. Além disso, havia que resolver dificuldades financeiras, a que o cerco de Mazagão e outras situações mais terão agravado. Preparados os 167 capítulos em reuniões bilaterais e depois em conjunto dos três estados, a 11 de dezembro seriam apresentados a D. Catarina e, no dia seguinte, tinha lugar o auto solene de abertura das cortes na Sala Grande do Paço da Ribeira. Como já alguns autores o relataram, presente estava o jovem rei D. Sebastião, embora sem a Regente, que de uma janela dos seus aposentos acompanhava o desenrolar da cerimónia. Depois dos discursos dos doutores António Pinheiro e Estevão Preto, respetivamente em nome da coroa e dos povos, seriam entregues os capítulos ao rei. Todavia ao findar da cerimónia como talvez era de prever, eis que o vedor da Casa da Rainha, Simão Guedes, incumbiu o doutor António Pinheiro de ler uma carta onde D. Catarina renunciava à regência, determinando que no prazo de 10 dias as cortes a substituíssem pelo cardeal D. Henrique. Este, após uma primeira escusa, acabaria por acatar a ordem de D. Catarina e assumir o encargo⁹.

⁶ Maria Augusta Lima Cruz, *D. Sebastião*, já cit., p. 47.

⁷ Sobre os acontecimentos subsequentes à renúncia de D. Catarina veja-se a biografia de Ana Isabel Buescu, *Catarina de Áustria (1507-1578): Infanta de Tordesilhas, Rainha de Portugal*, Lisboa, A Esfera dos Livros, 2007, pp. 349 ss.

⁸ Sobre as possíveis razões do abandono da regência, veja-se Maria Augusta Lima Cruz, *D. Sebastião*, já cit. pp. 105-118.

⁹ Seguimos de perto as obras de Maria Augusta Lima Cruz, *D. Sebastião*, já cit., a pp. 105-118 e a de Ana Isabel Buescu, *D. Catarina de Áustria, Infanta de Tordesilhas. Rainha de Portugal*, já cit. pp. 345-348.

É na sequência do aperto financeiro evidenciado, que os povos nessas cortes se comprometeram a contribuir para a Fazenda Real com cem mil cruzados, que seriam pagos num prazo de dois anos, compreendidos entre o dia de São Miguel (29 de setembro) de 1563 e igual data de 1565¹⁰. Em resultado de tal compromisso e segundo o regimento de 13 de julho de 1564 então elaborado, efetua-se o cômputo dos haveres dos moradores de Vila Franca do Campo¹¹. Outros documentos do mesmo teor terão sido efetuados para os diversos concelhos do país. Conhecemos o de Lisboa, cujo levantamento seria até objeto de publicação. Maria Olímpia da Rocha Gil, imediatamente antes da terrível doença que precocemente a vitimou, trabalhava afanosamente em idêntica fonte para o município da Praia da ilha Terceira, como prova complementar do doutoramento que então preparava¹². O que aqui se publica terá sido desviado do arquivo municipal de Vila Franca, indo parar a Londres, felizmente adquirido pela British Library. E, quando em 1981 o primeiro subscritor deste estudo se deslocou àquela cidade para fazer o levantamento das fontes manuscritas respeitantes aos Açores ali existentes, depարou com tal códice, original de 104 fólhos, contendo uma avaliação dos bens dos moradores do concelho de Vila Franca do Campo em 1566, o traslado do regimento para a eleição dos avaliadores e o auto de eleição destes. O códice é ainda precedido de um índice das pessoas citadas na avaliação, com a indicação de algumas profissões¹³.

A importância da fonte encontrada foi motivo para que logo a divulgássemos sumariamente num colóquio realizado em Angra do Heroísmo em 1983, com o propósito de a publicar integralmente e dela fazermos um melhor aproveitamento e enquadramento históricos¹⁴. Em outubro desse mesmo ano

¹⁰ British Library, *Royal*, 14 A XXII, “Regimento que determina a avaliação das fazendas dos moradores de Vila Franca do Campo”, Lisboa, 13 de junho de 1654, fls. 28-28v.

¹¹ Veja-se no final a transcrição de tal regimento.

¹² Apesar de seu falecido marido, Dr. António Rosa, ter-nos generosamente oferecido os apontamentos que a malograda historiadora coligira e trabalhava, não conseguimos identificar a fonte, não obstante as diligências feitas na Biblioteca Pública e Arquivo Regional da Angra do Heroísmo e no próprio arquivo da Câmara Municipal da Praia da Vitória. Presumimos que se encontre no interior de algum códice, investigação que não realizamos.

¹³ Publicamos no final o documento na íntegra. Um cotejo de tal índice inicial com o do auto de avaliação propriamente dito, revela discrepâncias pelo que resolvemos não o incluir no extenso índice analítico que apresentamos no final.

¹⁴ Artur Teodoro de Matos e Maria de Jesus dos Mártires Lopes, *Subsídio para a História Económica e Social do Concelho de Vila Franca do Campo no ano de 1566: um auto de avaliação dos bens dos seus moradores*, comunicação apresentada ao colóquio *Os Açores e o Atlântico (séculos XIV - XVII)* de 8

tivemos ainda o prazer de proferir uma conferência sobre o mesmo assunto, nos Paços do Concelho de Vila Franca do Campo, a amável convite do seu Presidente, Senhor António Daniel Carvalho e Melo. Todavia a prioridade e absorção em múltiplas outras tarefas da vida universitária fizeram adiar quase *sine die* a publicação e estudo da fonte. Além disso, estes exigiam também bons conhecimentos de topografia e cartografia antiga e atual do lugar e até da ilha, além da elaboração de cálculos que nos escapavam aquando da sua primeira abordagem. Mas um feliz acaso permitiu que se reunissem os conhecimentos científicos necessários para um mais completo e abrangente aproveitamento da fonte, até então desconhecida e rara na historiografia açoriana e não só. Julgamos que também podemos, deste modo, associarmo-nos às comemorações do terramoto de 1522 que o município vilafranquense prepara e que tão grandes alterações viria provocar em Vila Franca do Campo.

*

Segundo Gaspar Frutuoso foi à Povoação, a Sueste de São Miguel, que chegaram os primeiros descobridores, aventurando-se ainda a desembarcar em Vila Franca, certamente atraídos pela amenidade do sítio. No primeiro local estabeleceram o acampamento, que pouco depois se transformou em aldeia, conservando o nome de *Povoação Velha*, topónimo que assinalaria o próprio acontecimento. Dali e mais tarde estendeu-se o povoamento até Vila Franca, que pelas suas condições naturais mais propícias ao desenvolvimento da riqueza, pôde ultrapassar a importância daquela. Atingiu assim a posição de primeira vila e capital de toda a ilha. Daqui irradiou para os diversos pontos do litoral. Muitos anos depois da descoberta, segundo o cosmógrafo Frei André Thevet, que visitou a ilha em meados do século XVI ao serviço de Henrique III, a extensa e fértil planície de Ponta Delgada achava-se no estado de “mato maninho”. Os habitantes de Vila Franca iam ali caçar os porcos que se haviam tornado bravos. Só em 1499 é que Ponta Delgada se fez vila, ou seja, cerca de meio século depois da chegada dos primeiros povoadores e pouco mais de duas décadas após Vila Franca do Campo¹⁵.

Esta, como escreveu Frei Diogo das Chagas, “foi a primeira e mais antiga vila desta ilha [de São Miguel], cuja jurisdição por muitos anos se estendeu a toda ela”. Elevada a essa categoria, provavelmente em 1476, “as aldeias

a 13 de agosto de 1983, realizado em Angra do Heroísmo, sep. do *Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira*, vol. XL, Angra do Heroísmo, 1983, pp. 543-554.

¹⁵ Ernesto do Canto, “Monumentos encontrados em São Miguel, segundo André Thevet” in *Arquivo dos Açores*, vol. III, 1981, pp. 113-117 (reprodução fac-símile pela edição de 1881).

da ilha eram todas suas sufragâneas, por se estender o seu distrito a toda a ilha”¹⁶. Fundada inicialmente junto ao monte de Nossa Senhora da Paz, após o terramoto de 1522 foi a nova vila edificada da outra parte da ribeira do lado ocidental, em zona outrora tida por arrabalde, “com acrescentados privilégios dos cidadãos da cidade do Porto para todos os nobres dela”, como nos relatou Frutuoso e “para que com melhor ânimo tornassem a edificar a vila”, justificaria Diogo das Chagas¹⁷. É que também, como nos elucida o mesmo cronista, “assentaram e edificaram naquele lugar esta primeira vila que com a fertilidade da terra cresceu em pouco tempo, tanto em edifícios e comércio, que parecia uma pequena corte, ordenada com seus ilustres capitães e fidalguia de muita gente nobre que nela tinha suas ricas moradas”. E prosseguiu no encómio: Vila Franca “origem e cabeça, mãe e primeiro princípio, pode com sobeja razão pretender e ter mor lugar em toda a parte, como tem nos ajuntamentos das Câmaras das vilas todas, onde fala primeiro”. Teve ainda a preocupação de explicar a razão de tal topónimo¹⁸.

Antiga e nobre Vila Franca do Campo e seus ricos pomares de muitas frutas de que está rodeada, chamada Franca, porque segundo dizem, logo no princípio, tirando os dízimos que somente se pagam a el-Rei, era franca de todas as mais coisas e direitos, para melhor ser povoada esta ilha, e chamou-se do Campo por ser situada em um formoso campo, terra mais rasa com o mar que as outras partes de altas rochas que os antigos descobridores descoberto haviam. Pelo que, parecendo-lhe aquela terra mais bem assombrada e assentada que todas as outras atrás, fazendo nela sua colónia.

E o entusiasmo do cronista na descrição da excelência da localidade continuou:

Viveram e vivem nesta vila sempre homens de estima e bons espíritos, prezando-se de suas honras, e governaram e governam sua república com prudência e bom zelo. As fazendas são pela maior parte dos moradores dela, com que são poderosos para prosseguir o que começam e pretendem e, por serem suas e viverem com o seu, se tratam sempre à lei da nobreza.

¹⁶ Frei Diogo das Chagas, *Espelho Cristalino em Jardim de Várias Flores*, 2ª ed. direção e prefácio de Artur Teodoro de Matos, colaboração de Avelino de Freitas de Meneses e Vítor Luís Gaspar Rodrigues, Direcção Regional dos Assuntos Culturais-Universidade dos Açores, 2007, pp. 151-155.

¹⁷ *Saudades da Terra*, Livro IV, Ponta Delgada, Instituto Cultural, 1998, p. 154 e Frei Diogo das Chagas, *Espelho Cristalino*..., já cit. p. 156. Veja-se também de Urbano de Mendonça Dias, “Edificação e reedificação de Vila Franca do Campo privilégios e garantias dos seus cidadãos” in *A Vila*, vol. III, Vila Franca do Campo, 1918.

¹⁸ Gaspar Frutuoso, *Saudades da Terra*, Livro IV, p. 154.



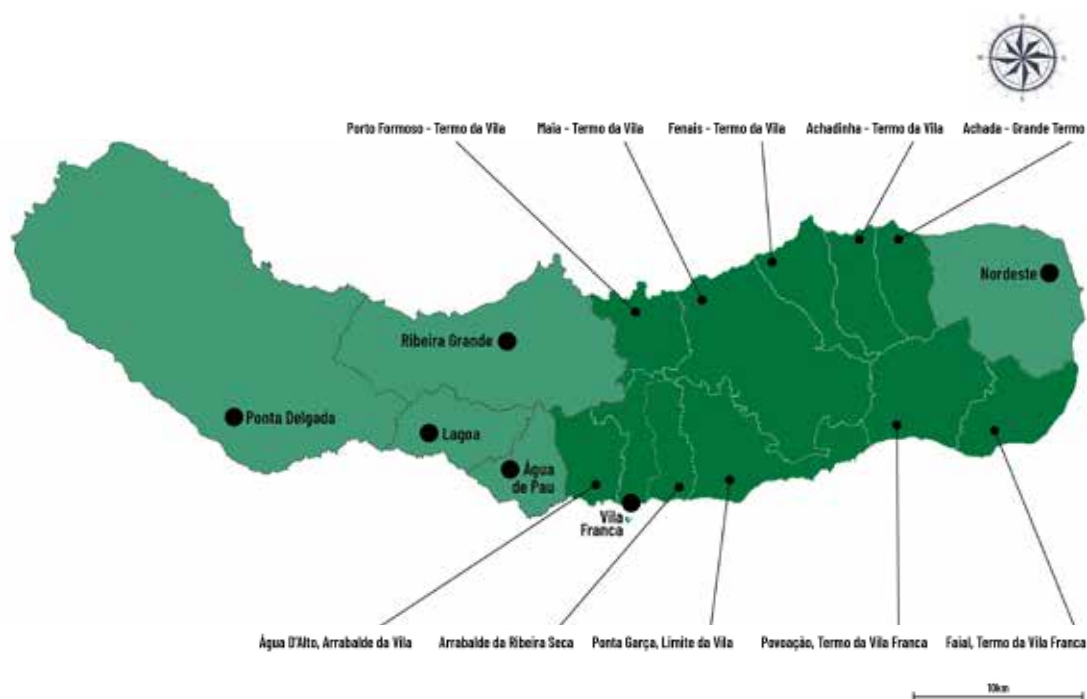
Mapa 1. Concelhos micalenses em 1566

O crescimento da população daria lugar à formação de outros municípios micalenses, com o consequente desmembramento do de Vila Franca. Assim, ao de Ponta Delgada em 1499, seguir-se-ia o de Nordeste em 1514 e o de Água de Pau no ano seguinte, como a desanexação dos lugares das Feteiras, Mosteiros, Capelas e Fenais da Luz, nessa altura, que passariam a integrar o concelho de Ponta Delgada¹⁹. Seguir-se-lhe-ia o da Ribeira Grande 1517 e, cinco anos depois, o município da Lagoa. A cada um destes novos concelhos “se lhe deu uma légua de distrito”, retirada ao concelho de Vila Franca, “com que este foi sempre em diminuição”, como garante o cronista seiscentista Diogo das Chagas. Conjetura ainda a propósito do concelho da Ribeira Grande, que ainda outros haviam de surgir, “porque o lugar da Maia que fica ao Norte e o da Povoação que fica a Sul, procuram fazer-se vilas e realmente o merece ser cada qual deles, tanto e melhor que algumas das outras”²⁰. Embora acertos territoriais tenham posteriormente ocorrido, como em relação ao município de Ponta Delgada que cedo ficaria com uma área de jurisdição próxima da de Vila Franca, a Povoação só o seria em 1839 e o vaticínio sobre o da Maia esboroar-se-ia²¹.

¹⁹ A criação do concelho do Nordeste, bem como a desanexação de tais lugares seriam efetuados por D. Manuel em cartas régias de 18.07.1514 e 8.08.1515, respetivamente. Cf. *Arquivo dos Açores*, vol. I, Ponta Delgada, Universidade dos Açores, 1980, pp. 60-61 e 65-66 (reprodução fac-similada pela edição de 1878).

²⁰ Frei Diogo das Chagas, *Espelho Cristalino em Jardim de Várias Flores*, já cit., p. 163.

²¹ Id., *Ibid.*, p. 178.



Mapa 2. Concelho de Vila Franca do Campo em 1566

Constituía o concelho de Vila Franca do Campo em 1566 a vila propriamente dita, com as suas dez ruas e os arrabaldes, que iam desde a denominada Vila Nova até ao final de Água de Alto, seu limite poente, e a nascente fazia limite com Ponta Garça. A esta seguiam-se-lhe Faial da Terra, Povoação, Porto Formoso, Maia, Feneais da Ajuda, Achadinha e Achada Grande.

De que modo se fez a avaliação dos moradores do concelho vilafranquense? Perante três avaliadores e um escrivão, eleitos conforme preceituava o citado regulamento, teriam de ser “pessoas de boas consciências e que conheçam as pessoas da terra e saibam as fazendas que tem e [...] tenham experiência para as saber avaliar”, os moradores declarariam “a fazenda que tem” tanto “móvel como de raiz”, discriminando apenas as “peças de raiz” e indicando o seu valor global²². Para cada lugar, julgado ou vintena²³ seriam ainda escolhidos pela Câmara “dois homens de boas consciências”, conhecedores dos

²² Regimento que determina a avaliação das fazendas dos moradores de Vila Franca do Campo, já cit., fls. 29-29v. Na avaliação não entrariam as camas, roupa pessoal ou cavalos de sela e armas exceto se estes pertencessem a pessoas que tratem de cavalos e armas.

²³ Conjunto de 20 casas.

haveres dos moradores e que, só após a declaração de cada um destes, opinariam sobre o valor dos bens de cada munícipe. Com base nestas duas declarações, os três avaliadores decidiriam, por maioria, o quantitativo da avaliação a atribuir.

Refira-se ainda que apenas seriam avaliados os bens dos moradores cujos valores estivessem compreendidos entre dois mil e quinhentos e um conto de réis, dispensando-se de tal cômputo quem deliberadamente atribuísse a si o valor máximo. Os que não atingissem o quantitativo mínimo pagariam dezasseis réis “de braçagem”, como era costume em situações idênticas²⁴. Não seriam objeto desta aferição, entre outras, as fazendas dos clérigos, cavaleiros, escudeiros com cavalo e armas, viúvas e órfãos (com menos de 20 anos), doutores, licenciados e bacharéis em teologia, cânones, leis e medicina e ainda as “das pessoas que notoriamente forem de qualidade”²⁵. As isenções iriam, por isso, atingir um alargado grupo com rendimentos elevados.

As avaliações teriam início em 14 de janeiro de 1566 e estender-se-iam por todo esse mês, tendo para isso o porteiro, Pero de Sousa e a mando do juiz de fora, lançado pregão por toda a vila. Nele se determinava que em cada dia os habitantes de uma rua ou lugar se viessem “avaliar e acontiar”, bem como justificar os “privilégios e liberdades” ou outros motivos que os isentavam de tal contribuição²⁶.

*

O total dos valores dos bens dos moradores do concelho de Vila Franca do Campo é feito por lugares, iniciando-se pela vila. Nesta, o registo distribui-se pelas suas dez ruas, do centro para a periferia, que se identificam pelas casas dos seus primeiros e últimos moradores, ou por uma igreja, jardim, praça, chariz, ribeira ou ponte que lhe servem de fronteira²⁷. Vejamos a sua descrição e a reconstituição patente no mapa 3.

Rua primeira da banda norte, que corre a leste e oeste e começa de casa de Vitória Mendes, viúva, até casa de Gaspar Gonçalves, cidadão:

1 - Esta rua devia assumir originariamente um traçado mais orgânico do que a actual rua do Almirante Gago Coutinho, que se lhe sobrepôs. Era o limite

²⁴ B. L., *Royal*, 14 A XXII, fls. 30-30v.

²⁵ *Ibid.*, fls. 30v-32v.

²⁶ *Ibidem*, fls. 103v-104.

²⁷ Cf. Documento final.

norte da Vila estabelecendo a transição para o espaço rural. Nela vivia o juiz ordinário Manuel Favela²⁸.

Rua segunda que vai da Ribeira até São Pedro:

2 - Atual rua Teófilo Braga. Era a principal via da Vila, quer por se tratar do seu eixo estruturante, quer por passar junto da igreja Matriz (D), edifício em cujas proximidades os notáveis erguiam, por regra, as suas casas. Nela existiam as casas do conde de Vila Franca²⁹ e a de Pedro da Costa³⁰. Era balizada a nascente pela Ribeira dos Pelames e a poente pela ermida de São Pedro (A). Sabe-se por Frutuoso que a primitiva ermida se erguia na Ponta de São Pedro (em frente ao ilhéu), e que mais tarde foi “a ermida passada mais além para a banda do mosteiro de São Francisco”³¹. No século XVIII a antiga ermida deu lugar à atual igreja de São Pedro. A Ribeira dos Pelames era, antes do cataclismo de 1522, o limite poente da Vila, e depois passou a ser o seu limite nascente, em virtude da deslocação da urbe para ocidente imposta pelo elevado grau de destruição que se registou no assentamento original.

Rua que vai da igreja maior até ao jardim:

3 - Atual rua Prior António Jacinto de Medeiros e antiga rua da Fonte do Bago. Era balizada a poente pela igreja Matriz de São Miguel Arcanjo e a nascente pelo “jardim” (I). Frutuoso descreve este espaço verde, que não se tratava propriamente de um jardim, como “um pomar e bosque mui fresco, de que ainda agora há algumas mostras, onde se iam e vão recrear muitas pessoas da vila”³², localizando-o junto do “nascimento”, da ribeira, termo que não pode ser confundido com a nascente desse curso de água, mas sim com a sua inserção na Vila.

Rua que vai do chafariz até à ponte:

4 - Atuais ruas Simões de Almeida e padre Manuel Ernesto Ferreira. Era balizada a poente pelo chafariz e a nascente pela ponte sobre a Ribeira dos

²⁸ Manuel Favela da Costa habitava a quinta que foi de seu pai, Jorge da Mota. Foi capitão-mor da Vila Franca e herdeiro do vínculo instituído pelo pai. Fez testamento aprovado em 6.4.1600.

²⁹ Agradecemos a Duarte Vasconcelos Amaral, genealogista vila-franquense, a informação que nos permitiu identificar nesta via a residência do capitão do donatário.

³⁰ Pedro da Costa de Arruda, capitão-mor de Ordenanças, morador em Vila Franca. Fez testamento aprovado a 27.1.1588.

³¹ Gaspar Frutuoso, *Saudades da Terra*, Liv. IV, Ponta Delgada, Instituto Cultural, 1998, p. 178.

³² G. Frutuoso, *Ibidem*, p. 177.

Pelames. Frutuoso localiza este chafariz (E), ao qual se refere nos seguintes termos “defronte da porta da Misericórdia, está uma fonte fresca de três copiosos canos de boa água”, acrescentando que “Arriba da fonte está a sumptuosa e fresca igreja do Arcanjo São Miguel, padroeiro desta ilha”³³. Ficamos assim a saber que o atual chafariz foi deslocizado para norte da sua posição original. Sobre a ponte (J) o mesmo cronista informa-nos que “teve esta ribeira, antes do primeiro mistério, algumas pontes e passadiços, que então se perderam; agora tem uma ponte que se arruinou pelo segundo incêndio e está novamente reparada”³⁴. O local onde a ponte se erguia, hoje oculto em virtude do aterro que esconde o troço norte da ribeira, ficava próximo da confluência das atuais ruas Simões de Almeida com a dos Oleiros.

Rua que vai da casa de Marcos Dias até à casa de Fernão Pires:

5 - Troço poente da atual Rua da Palma (margina o edifício dos Paços do Concelho (F) a norte). Nela tinha a sua casa Jerónimo de Araújo, que foi juiz ordinário em Vila Franca³⁵.

Rua que vai da casa de João de Arruda, cidadão, até à casa de João Gonçalves, sapateiro:

6 - Atual Rua João Urbano Silveira Moniz (é o troço nascente desta rua que margina o edifício dos Paços do Concelho a sul). A sua proximidade ao Rossio (C)³⁶ (a praça em torno da qual foram erguidos os Paços do Concelho, a igreja Matriz e a Misericórdia) fazia dela um lugar de prestígio, como se comprova pela quantidade de notáveis que aí tinham as suas casas. Nela viviam, entre outros, João de Arruda, o escrivão da Câmara Álvaro Dias, o tabelião Manuel Roy Froes, o bacharel Pedro de Frias³⁷, o juiz ordinário Pedro de Freitas, o alcaide do mar João Velho e o alcaide-mor Domingos Velho.

³³ G. Frutuoso, *Saudades da Terra*, Liv. IV, Ponta Delgada, p. 177.

³⁴ Frutuoso, Liv. IV, p. 177.

³⁵ Jerónimo de Araújo fez testamento com sua mulher a 30.8.1588, e faleceu a 17.11.1588.

³⁶ A expressão é utilizada por Frutuoso no Liv. IV das *Saudades da Terra*, p. 178.

³⁷ Foi juiz dos órfãos em Vila Franca, onde exercia este cargo em 28.06.1561. Morreu em Lisboa antes de 1581, tendo vindo a Vila Franca vender a seu irmão Bartolomeu a legítima que lhe ficara por morte do pai. Cf. Rodrigo Rodrigues em *Genealogias de São Miguel e Santa Maria*, vol. I, Lisboa, Dislivro Histórica, vol. 2008, p. 488, vinculou com sua mulher em 1568.

Rua que vai da casa de Francisco Cordeiro até à Praça:

7 - Atual Rua de Santa Catarina e troço poente da Rua João Silveira Moniz. Nela vivia dona Maria de Novais, viúva do vereador Jerónimo de Senra.

Rua que vem da boca de Vila Nova até Santa Catarina:

8 - Atual Rua do visconde da Palmeira. Rua de desenvolvimento norte-sul, balizada pela então entrada norte na Vila, e a sul pela ermida de Santa Catarina (G), de fundação quinhentista, ou mesmo anterior, e feição barroca resultante da empreitada tardo-setecentista que lhe conferiu o seu atual aspeto. Nesta rua residia João de Novais, tabelião em Vila Franca em 1563.

Rua que vai de casa de António Gonçalves, o clérigo, até à casa de Francisco Pacheco.

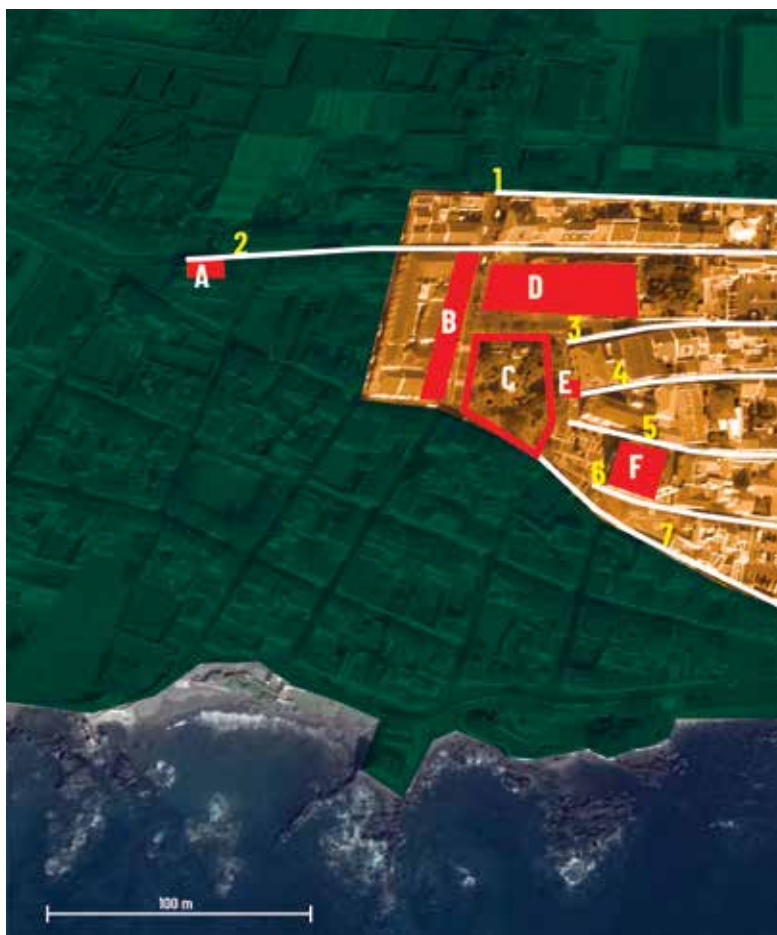
9 - Troço nascente da atual Rua da Palma.

Rua que vai de casa de Domingos Lopes, barqueiro, até casa de Belchior Gonçalves:

10 - Atual Rua da Cadeia Velha (extremo sul). Nesta rua vivia o chanceler Belchior Gonçalves que foi chanceler de todas as ilhas dos Açores. Nasceu em 1506, conforme nos informa o inventário da sua mãe de 1516³⁸, ano em que morreu o seu marido João Gonçalves Albernaz, o Tangedor ³⁹. Nesta Rua existe importante casa do século XVII que poderá ter tido origem na residência deste indivíduo.

³⁸ R. Rodrigues, *ob. cit.*, vol. III, p. 1507.

³⁹ Gaspar Frutuoso, *Saudades da Terra*, Livro IV, p. 77.



Mapa 3. Vila Franca do Campo
(Centro urbano em 1566)

- A - *Ermida de São Pedro*. A seguir ao cataclismo de 1522 foi usada como igreja paroquial e, no século XVIII, deu lugar à atual igreja com a mesma invocação.
- B - *Santa Casa da Misericórdia*. Frutuoso descreve-a como um “Sprital e Casa de Misericórdia, que tem muito lustrosa, junto da igreja paroquial”⁴⁰ e adiante como “uma sumptuosa casa de edificios, onde se curam os pobres da vila e de fora”⁴¹.
- C - *Terreiro da Misericórdia ou “Rossio”*. Atual Largo Antero de Quental. Em 1566 já era o centro da Vila Nova.
- D - *Igreja Matriz de São Miguel Arcanjo*. Foi mandada construir por D. João III a 1.2.1524 e parece ter seguido o modelo da sua antecessora⁴², destruída pelo cataclismo de 1522.
- E - *Chafariz*.
- F - *Paços do Concelho*. Desconhece-se como era o edifício no século XVI, que antecedeu o que hoje conhecemos, mas julgamos que se ergueria nessa mesma implantação.

⁴⁰ G. Frutuoso, *Saudades da Terra*, Liv. IV, Ponta Delgada, I. C. 1998, p. 167.

⁴¹ G. Frutuoso, *Ibidem*, Liv. IV, p. 168.

⁴² Igor Espínola de França, “A primitiva igreja do Arcanjo São Miguel em Vila Franca. Contributo para uma hipotética reconstituição”, in *Insulana*, vol. LXXI (2015), pp. 29-38.



G - *Ermida de Santa Catarina*. Estevão Nunes de Atouguia vivia nas traseiras desta ermida e sobreviveu ao cataclismo por ter fugido para o lado oposto da ribeira⁴³. Seu filho Nuno de Atouguia deixou um legado de 30 alqueires de trigo a este templo, por testamento de 11.10.1571⁴⁴.

H - *Casas de Jorge Furtado*. Jorge Furtado de Sousa, cavaleiro de Cristo. Instituiu vínculo por testamento aprovado em Vila Franca a 12.2.1581. Dele diz Frutuoso possuir “e seus herdeiros casas ricas e sumptuosas em Vila Franca e na cidade e no lugar de S. Roque, ora vivendo em uma parte, ora em outra”⁴⁵.

I - “*Jardim*”.

J - *Ponte*.

K - *Convento de Santo André*. Casa conventual da Ordem de Santa Clara fundada em 1539 por João de Arruda da Costa sobre uma ermida que o seu primo co-irmão, André Gonçalves de Sampaio, o Congro, tinha, por sua vez, edificado sobre as ruínas da primitiva igreja de São Miguel Arcanjo destruída pelo cataclismo de 1522⁴⁶.

⁴³ G. Frutuoso, *Saudades da Terra*, Liv. IV, P. Delgada I. C., p. 307.

⁴⁴ Ernesto do Canto, “Notícia sobre as igrejas, ermidas e altares da ilha de S. Miguel”, introdução de José Maria Teixeira Dias, in *Insulana*, vol. LVI, Ponta Delgada, Instituto Cultural, 200, p. 147.

⁴⁵ G. Frutuoso, *Saudades da Terra*, L. IV, Ponta Delgada I.C. p. 73.

⁴⁶ E. do Canto, “Notícia das igrejas, ermidas e capelas da ilha de S. Miguel” já cit., p. 123.

O assentamento urbano da “Vila Nova”, erguida após a subversão de 1522, foi certamente influenciado pelo estado em que aquele cataclismo deixou o suporte físico. De facto, a destruição foi extrema no lado nascente da ribeira dos Pelames onde se erguia Vila Franca, perdendo-se muitas vidas. Já do lado poente, onde se encontravam os arrabaldes, registou-se um nível inferior de danos. Frutuoso é claro a esse respeito “da ribeira para a parte do oriente, onde estava a vila, tudo foi assolado e os moradores todos quase mortos. Somente na mesma ribeira, para o ponente, escaparam algumas casas, delas caídas, onde ficaram vivas até setenta pessoas”⁴⁷. O cronista descreve um cenário dantesco informando que correu “uma lista de terra ao longo da ribeira, onde havia mui formosa casaria, a qual também toda se destruiu”, e reforça que “onde está o porto velho, pegado com as nobres casas de Jorge Furtado, que ficaram do primeiro terremoto meias arruinadas”⁴⁸ o deslizamento de terras foi de tal ordem que atulhou esse ancoradouro.

Um tão elevado nível de destruição, a escassez de mão-de-obra e de recursos técnicos e, porventura, o medo que a catástrofe se repetisse, determinaram a deslocação para poente da Vila. Este novo assentamento apoiou-se no eixo viário pré-existente (atual Rua Teófilo Braga) que se desenvolvia da ribeira para São Pedro, e daí para poente. Esta via, que no documento recebeu a designação de “Rua segunda que vai da Ribeira até São Pedro” assumiu a função de um *Decumanus Maximus*, estatuto que lhe foi conferido quer pelo seu papel estruturador na nova malha urbana, quer pela construção de alguns dos imóveis mais importantes do aglomerado, a igreja Matriz e as casas do capitão do donatário. O traçado da nova Vila ficou assim definido pelo cruzamento dessa via com aquela designada por “Rua que vem da boca de Vila Nova até Santa Catarina” (atual Rua do Visconde da Palmeira), que, nesse contexto, assumiu o papel de um *Cardus Maximus*. Esta matriz permitiu a replicação do “decumanus” criando uma série de quarteirões paralelos à linha de costa.

Contudo, este alinhamento que evoca o povoamento linear ao longo da costa, característico das primeiras fases dos assentamentos urbanos das ilhas, também evidencia no seu desenho a influência do urbanismo renascentista pautado por princípios de perspetiva. Efetivamente, a orientação predominante nascente-poente deste traçado, conflui para a praça, onde,

⁴⁷ G. Frutuoso, *Saudades da Terra*, L. IV, P. Delgada, I. Cultural, p. 306.

⁴⁸ Frutuoso, Liv. IV, p. 168.

como numa acrópole, se vão erguer a igreja Matriz, a Misericórdia, a casa da Câmara e as residências de muitos dos notáveis da urbe. Só numa fase posterior a 1566, garantidas as defesas contra os perigos vindos do mar, a Vila crescerá segura em direção às cotas mais baixas da orla marítima integrando o que naquela data ainda eram os arrabaldes da Vila Nova e de Santo André.

Nos arrabaldes de Vila Franca, como se referiu, constam os lugares de:

Santo André

Relva

Água de Alto

Ribeira Seca

As Hortas (da vila até à Ribeira Seca)

Vila Nova

O concelho abrangia ainda as seguintes aldeias do lado de Norte:

Achada Grande

Achadinha

*Fenais*⁴⁹

Maia,

Porto Formoso

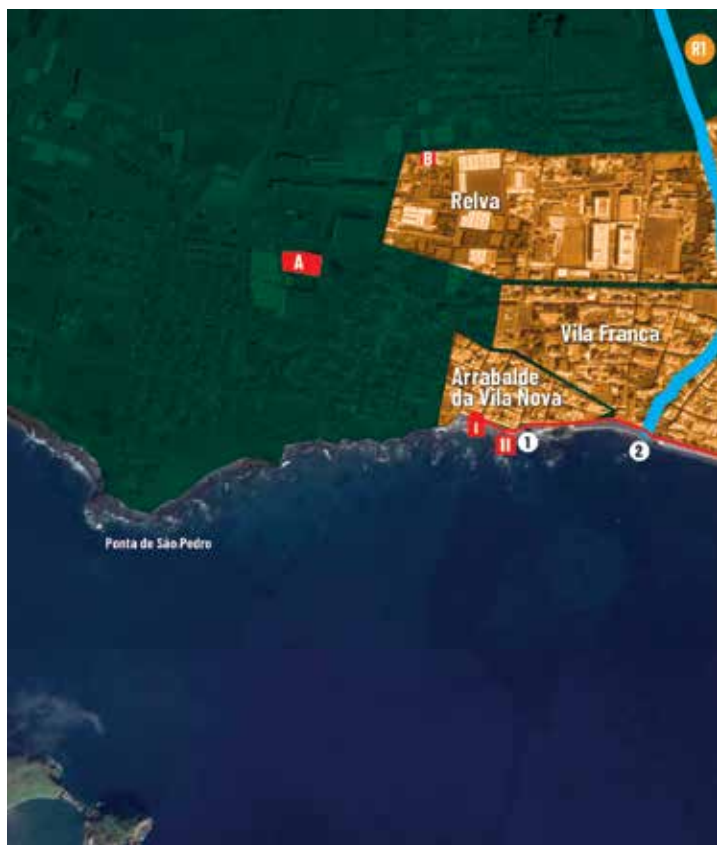
E da parte Sul:

Faial

Povoação Velha

Ponta da Garça

⁴⁹ Entenda-se *Fenais de Vera Cruz* ou *Fenais da Ajuda*, integrando atualmente o concelho da Ribeira Grande.



Mapa 4. Vila Franca do Campo
e as áreas envolventes em 1566

R1 - Ribeira dos Pelames.

R2 - Ribeira Seca.

A - **convento de São Francisco**: Casa conventual da Ordem de São Francisco fundada em 1525 e construída sobre ermida anterior com a mesma invocação.

B - **ermida de Santo Amaro**: Frutuoso localiza-a “na Relva, à porta de Miguel da Grãa, filho de João da Grãa”⁵⁰.

C - **convento de Santo André**:

1 - **porto até ao 2.º incêndio**: Gaspar Frutuoso informa-nos que “serviu de porto até ao segundo incêndio que o danou e entulhou de areia, e cobriu toda uma ponta de pedra que entrava no mar”⁵¹. O cronista refere-se à crise vulcânica de 1563.

2 - **porto até 1522**: Gaspar Frutuoso refere-se a este local como tendo sido “o porto da vila antes do primeiro dilúvio, e, por se danificar com a terra que correu,” no cataclismo de 1522 “o passaram adiante”⁵².

3 - **ponta de dona Beatriz**: Frutuoso informa-nos que se trata de uma “ponta de pedra, que dantes era grande e agora mais curta, por estar entulhada da praia e areia; a qual ponta se chama de D. Beatriz, por ter ali dantes e agora suas casas, que escaparam do primeiro terremoto”. Trata-se de Beatriz da Câmara, falecida em 1555, e filha natural de Rui Gonçalves da Câmara, 1.º capitão do donatário desta família, e mulher de Francisco da Cunha⁵³. Frutuoso, L. IV: 168.

⁵⁰ Gaspar Frutuoso, *Saudades da Terra*, Liv. IV, p. 167.

⁵¹ Gaspar Frutuoso, L. IV, p. 168.

⁵² Id. *Ibidem*, p. 168.

⁵³ Id. *Ibidem*, p. 168.



- 4 - **porto de Afonso Vaz:** Frutuoso descreve-o como “um porto de areia, de que agora se serve a vila e nele embarcam e desembarcam, o qual dantes do incêndio segundo, não servia, por terem outro melhor porto dentro na vila, e este fica desviado fora dela.”⁵⁴.
- I - **porta Oeste:** Segundo Gaspar Frutuoso esta porta “está pegada com a ermida do Corpo Santo, onde antes do segundo incêndio era o porto ordinário da vila na entrada da rua que vai ter ao terreiro da Casa da Misericórdia”. A rua é a atual Rua do Corpo Santo que sobe do mar para a igreja da Misericórdia. Frutuoso⁵⁵.
- II - **forte do Corpo Santo:** Segundo diversos autores foi o primeiro forte construído em São Miguel no último terço do século XVI. Frutuoso menciona-o nos seguintes moldes “Junto do mar, pouco desviado da ermida do Corpo Santo, tem um forte com boa artilharia”⁵⁶.
- III - **forte do Tagarete:** Era o segundo forte mais importante da ilha, depois de São Brás de Ponta Delgada. Foi construído na Ponta de D. Beatriz, possivelmente no século XVII, porque não é referido por Frutuoso.
- IV - **porta Leste:** “a porta da parte de leste está no porto de Afonso Vaz, para por ela se servirem para ele; daí pela terra dentro a cerca um ribeiro que no Inverno traz alguma água quando chove e, por ser alto como cava, fica a vila daquela parte guardada e defensável”⁵⁷.

⁵⁴ Id. *Ibidem*, p. 168.

⁵⁵ Id. *Ibidem*, p. 168.

⁵⁶ Id. *Ibidem*, p. 168.

⁵⁷ Gaspar Frutuoso, *Saudades da Terra*, Liv. IV, p. 168.

No reinado de D. João III agrava-se a dificuldade em garantir a segurança do império português em toda a sua extensão, face ao afrontamento da política de *mare clasum* por parte das potências marítimas emergentes. Essa realidade imporá a construção de um sistema fortificado nas ilhas que, em São Miguel, assumirá destaque com a construção do forte de São Brás em Ponta Delgada na segunda metade do século XVI⁵⁸. Nesta conjuntura um autor não identificado produziu um texto não datado, intitulado “Informação dos portos das ilhas dos Açores”, que no *Arquivo dos Açores* se sugere enquadrar-se entre duas balizas temporais: (1) a promulgação do alvará de 12 de dezembro de 1553 (que cria a receita de 2 por cento sobre a exportação destinada a pagar a obra da Fortaleza de Ponta Delgada) e (2) o alvará de 8 de março de 1567, promulgado na regência do cardeal D. Henrique, documento em que o capitão do donatário Manuel da Câmara é informado da vinda para São Miguel do engenheiro militar Tommaso Benedetto, um dos responsáveis pelo projeto de São Brás naquela cidade⁵⁹.

Nesse texto menciona-se que Vila Franca é uma “povoação de quatrocentos ou quinhentos vizinhos tem um porto que foi da vila que se subverteu onde se pode muito bem desembarcar à vontade e logo adiante tem uma calheta que é o porto da vila de agora onde carregam e descarregam as mercadorias”.

O primeiro porto mencionado é o que existia na foz da ribeira dos Pelames (2), e o segundo o que foi utilizado até ao 2.º incêndio (1), pelo que este documento parece ser anterior a 1563, ano em que ocorreu essa catástrofe. Certo é que poucas décadas depois Frutuoso refere estar “esta vila, de pouco tempo para cá (depois que com medo dos cossairos estão estas ilhas todas como em fronteira), fortificada da banda do mar com muitas cavas em seus lugares necessários, onde não havia rocha”⁶⁰. Essa linha defensiva, embora incipiente como se vê pela menção das “cavas” que se podem equiparar a fossos, constituía uma barreira que impunha a existência de portas. A porta poente (I) junto ao Corpo Santo, a nascente (IV) junto ao porto de Afonso Vaz, e ainda uma outra junto à foz da ribeira dos Pelames⁶¹.

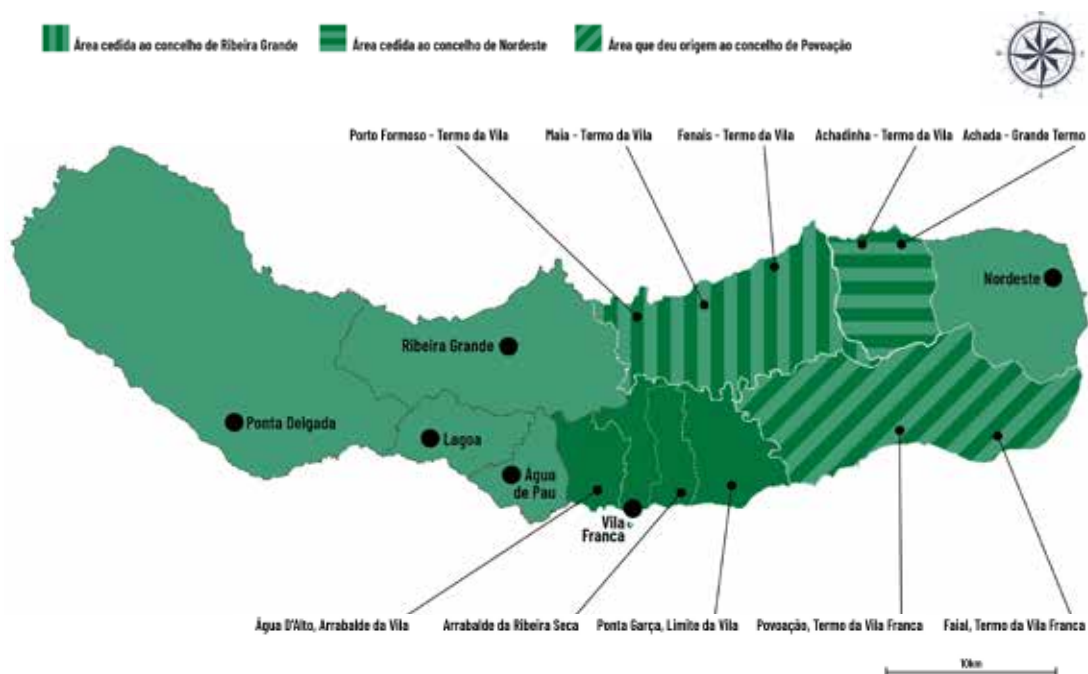
Tratava-se portanto de um estrutura linear que se apoiou na linha de costa, tirando partido dos obstáculos naturais e que veio a ser reforçada pelo

⁵⁸ Sobre a implementação deste sistema defensivo alargado veja-se de José Manuel Salgado Martins, *O forte e a cidade - 450 anos de São Brás de Ponta Delgada*, Letras Lavadas, 2012.

⁵⁹ *Arquivo dos Açores*, vol. IV, pp. 121 e 122. Os autores reforçam o seu raciocínio com o facto de “não se poder bater o areal do Rosto do Cão com a artilharia de Ponta Delgada” o que configura um cenário em que as fortificações dessa cidade não estavam ainda concluídas.

⁶⁰ Frutuoso, Liv. IV, p. 168.

⁶¹ “outra porta à entrada da ribeira no mar, onde está o porto velho”. Idem.



Mapa 5. Áreas cedidas aos concelhos limítrofes

forte do Corpo Santo (II). Mais tarde foi construído na Ponta de D. Beatriz o forte do Tagarete (III). Esta linha defensiva que se foi implementando, provavelmente no último terço do século XVI, conferiu a Vila Franca uma proteção que lhe permitiu consolidar a expansão para os arrabaldes da Vila Nova e de São Pedro, que em 1566 já estavam esboçados e eram inclusivamente habitados, embora por poucos indivíduos.

*

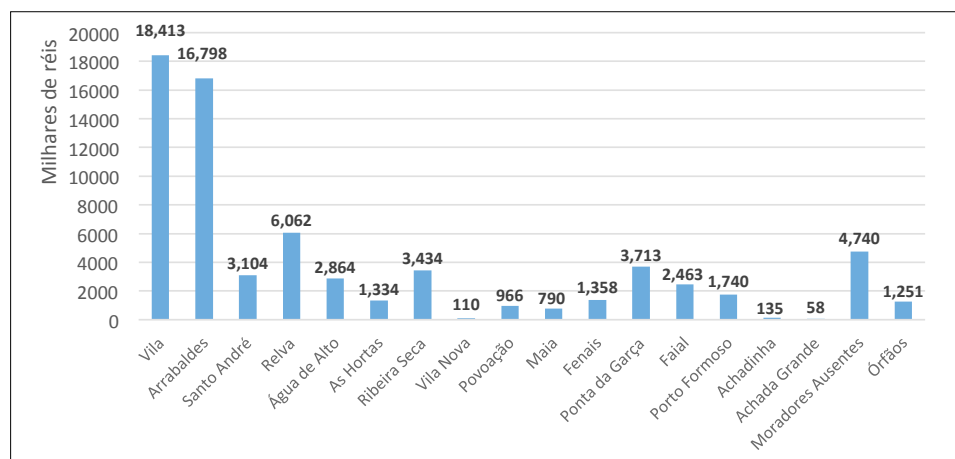
Ocupava pois o concelho de Vila Franca uma área de 374,8 km² o que correspondia a 50,3% de toda a ilha de S. Miguel que é, como se sabe, de 744,6 km². Integrava assim, 40,3% do atual concelho do Nordeste, 47,2% do da Ribeira Grande, a totalidade do atual município da Povoação que é de 110,3 km²⁶². No início de 1566 existiam no concelho 914 possíveis contribuintes cujas fazendas atingiam 52 535 239 réis.

Vila Franca e arrabaldes, com 576 (335 + 241) moradores, detinha 67 % (35 + 32, respectivamente) da riqueza do concelho, o que daria uma média de

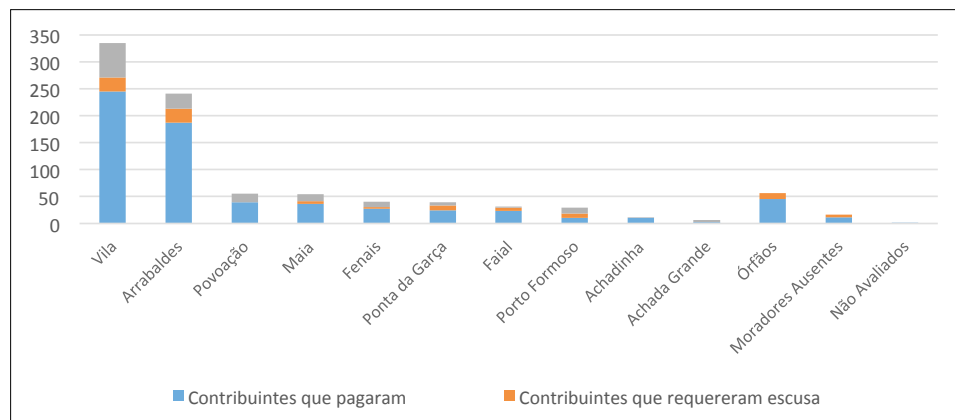
⁶² Veja-se o respectivo mapa.

6.132.118 réis por morador. Já as fazendas das oito aldeias com 265 moradores valiam 11 223 000 réis, ou seja 22% da totalidade, atingindo assim cada domiciliado uma média de 4 235 095 réis. Deve-se também notar que da totalidade, 2% era de bens dos órfãos e 9% dos ausentes⁶³. Assinale-se que os haveres destes eram superiores aos de qualquer aldeia, como se verifica nos gráficos.

Montantes das fazendas pago por lugar

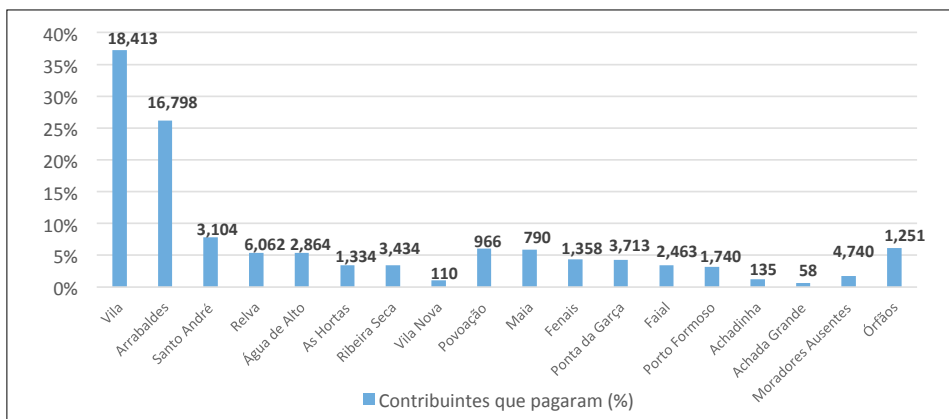


Distribuição de contribuintes por lugar



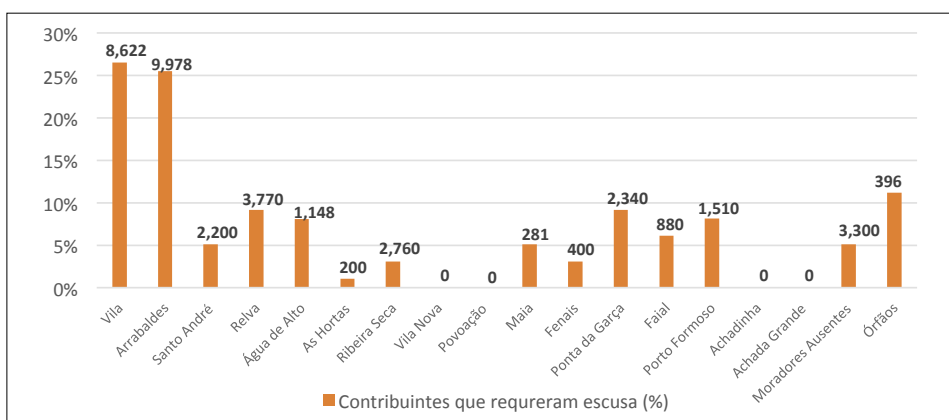
⁶³ Veja-se o quadro em anexo.

Distribuição dos contribuintes que pagaram por lugar (e montante em milhares de réis)

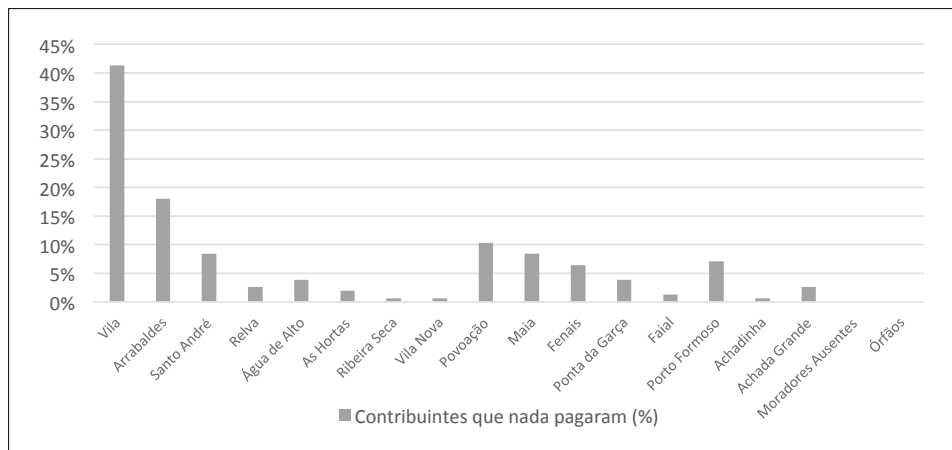


Todavia os moradores escusos, num total de 98 (11%), detêm fazendas no valor de 27 707 250 rs ou seja, 53% da totalidade. Atente-se que dos 155 (17%) moradores dispensados por a sua fazenda não atingir o valor mínimo de um conto de réis, 11% eram órfãos e 5% estavam ausentes. Acrescente-se ainda que apenas a cerca de 1,5% foi atribuído o escalão máximo da avaliação, ou seja um conto de réis, enquanto 1,8% se situou no mínimo registado, ou seja 3 000 rs.

Distribuição dos contribuintes que requereram escusa por lugar (e montante em milhares de réis)



Distribuição dos contribuintes que nada pagaram



Se se retirar da totalidade as fazendas dos órfãos e as dos não moradores (2 e 9% respetivamente) atingir-se-á a quantia de 46 434 000 rs. Todavia, embora o número dos contribuintes que invocaram direito de escusa quase só chegasse aos 10%, as suas fazendas atingiam cerca de 52% da totalidade ou seja 24 011 000 rs. O valor dos bens dos contribuintes da vila propriamente dita representava 35% dos de todo o concelho e quase em igual percentagem eram os seus contribuintes que atingia 37%⁶⁴.

*

Um outro aspeto que importará ter presente na análise deste auto de avaliação dos bens dos moradores do concelho de Vila Franca do Campo é o respeitante à sociedade, não só em termos demográficos, como da sua organização. Assim,

⁶⁴ Veja-se no final o quadro com todos os valores descriminados.

<i>Lugar em 1566</i>	<i>Actual div. administ.</i>	<i>Área/km²</i>	<i>Morad.</i>	<i>Habit.⁶⁵</i>
Vila Franca	Parcela da freguesia de São Miguel (limite nascente Ribeira dos Pelames) e poente Misericórdia.	0,076 km ²	335	1340
Arrab. ^{des.} Santo André	Parcela da freguesia de São Miguel (a sul do convento de clarissas até à frente de mar, onde se erguiam as casas de Jorge Furtado)	0,05 km ²	71	284
" Relva ⁶⁶	Parcela das freguesias de São Miguel (extremo nascente é a ribeira) e São Pedro (extremo poente é a casa de Manuel Afonso)	0,12 km ²	49	196
" Água de Alto	Água d'Alto	18.4	49	196
" Ribeira Seca	Rib. Seca + Rib. ^a Tainhas	15.4	31	124
" As Hortas (da vila até à Rib. ^a Seca)	Parcela da freguesia de São Miguel (extremo poente) da ribeira dos Pelames) à Ribeira Seca (limite nascente)	0,56 km ²	31	124
" Vila Nova	Parcela da freguesia de São Miguel + São Pedro	0,023 km ²	10	40
<i>Total de Vila Franca</i>			576	2304
Povoação	Povoação + S ^{ra} Remédios	32.8	55	220
Maia	Maia + L ^{ba} Maia + Furnas	20.3	54	216
Fenais	F. da Ajuda + L ^{ba} S. Pedro	20.4	40	160
Ponta da Garça	Ponta Garça + Rib Quente	41.2	39	156
Faial	F. da Terra + Água Retorta	25.2	31	124
Porto Formoso	P. Formoso + S. Brás	22.2	29	116
Achadinha	Achadinha + Salga	22.4	11	44
Achada Grande	Achada + Santana	18.5	6	24
Total do concelho		374.8	841	3364
Órfãos				56
Moradores ausentes			16	64
Não avaliados			1	4
População total			858	3488

O concelho de Vila Franca teria assim em 1566 uma população de cerca de 3 500 habitantes, o que dará uma densidade populacional baixa, como seria, aliás, normal. Não esqueçamos que a ilha era habitada apenas há cerca de um século e que o processo de arroteamento estava em curso e se arrastaria por longo tempo.

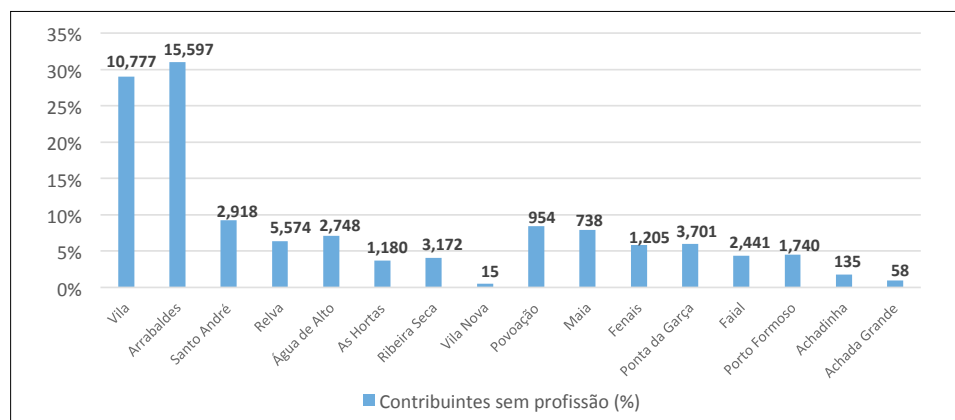
⁶⁵ Seguimos a prática habitual dos demógrafos de multiplicar por 4 cada morador.

⁶⁶ Sabemos por Frutuoso que na Relva existia a ermida de Santo Amaro (ainda hoje persiste) que ficava "à porta de Miguel da Grã". Cf. Gaspar Frutuoso, *Saudades da Terra*, Livro IV, capítulo XL, p. 167.

Aproximadamente cerca de vinte anos depois, Gaspar Frutuoso aponta para a freguesia de Vila Franca do Campo 519 fogos, contra os 576 agora indicados. Teria diminuído a população? Talvez não. É que no tempo de Frutuoso, Água de Alto assinalada pelo seu orago São Lázaro, já integrava o grupo de aldeias do concelho e em 1566 fazia ainda parte dos arrabaldes de Vila Franca e possuía 49 moradores. Segundo o mesmo cronista, cada uma dessas aldeias dispunha de juiz pedâneo, com seus alcaides e escrivães ⁶⁷.

Além da indicação do nome e morada do declarante, eram registados muitas vezes os cargos ou ofícios que exerciam, bem com a sua condição social. E se tais informações rareiam nos depoimentos dos moradores do termo de Vila Franca, parece-nos que poderá querer significar uma não especialização do trabalho e um dos habituais e até talvez secundário meio de vida e não qualquer ofício ou mester.

Distribuição dos contribuintes sem profissão por lugar (e montante pago em milhares de réis)



*

A sociedade vilafranquense deste terceiro quartel quinhentista não pode, necessariamente, perspetivar-se apenas com base neste auto. Todavia, tal fonte constitui indicador indubitável da ordenação social dos habitantes do concelho, das muitas profissões nele existentes, do seu valor económico e da sua geografia.

Ao estudar-se as ordens sociais do concelho vilafranquense convém recordar o que Rafael Bluteau já sintetizara tão bem no início de setecentos, acerca

⁶⁷ Gaspar Frutuoso, *Saudades da Terra*, Livro IV, vol. II, de José Bernardo de Oliveira Rodrigues, Ponta Delgada, 1981, pp. 38-39.

da nobreza, dividindo-a em dois tipos: a “nobreza hereditária” e a “nobreza civil ou política”. Enquanto a primeira tinha origem na família e geralmente estava associada a terras e títulos nobiliárquicos, a nobreza civil ou política correspondia a um atributo de carácter individual, relacionado com a prestação de serviços ao rei. Tal acesso era conseguido, geralmente, pela obtenção de postos de relevo ligados em grande maioria ao exercício de funções na governança local de vilas e cidades do reino. Essa prerrogativa estendeu-se a diversos territórios do Império Português, de que o Brasil será porventura um dos exemplos conhecidos, certamente porque melhor estudado⁶⁸.

Recorde-se que após o terramoto de 1522, D. João III como incentivo aos moradores de Vila Franca concederia aos seus moradores privilégios iguais aos da cidade do Porto, pratica aliás seguida para muitas outras cidades⁶⁹. Goa recebeu os privilégios de Lisboa; Macau de Évora; Baía, Rio de Janeiro e Luanda e muitas outras cidades, os do Porto. Aliás, sendo os privilégios dos cidadãos do Porto idênticos aos de Lisboa, explica Armando de Castro que o motivo talvez não fosse o de não querer “estabelecer comparações com a ineludível capital económica e política quando as outras urbes pretendiam obter os privilégios de que ela gozava”. Seria assim politicamente mais acertado reportar ao Porto e não a Lisboa⁷⁰.

Naturalmente que não seriam todos os moradores privilegiados, mas apenas aqueles que por eleição desempenhavam ou haviam exercido cargos administrativos, como vereadores, procuradores, juízes locais, almotacés, etc., bem como todos os descendentes. Tal distinção poderia também ser concedida a título individual, por mercê real, em recompensa de serviços prestados, embora no auto estudado nenhum tivesse invocado essa condição⁷¹.

Aliás, nos Açores, já José Damião Rodrigues ao analisar o poder municipal e as oligarquias urbanas em Ponta Delgada no século XVII recordava Gaspar Frutuoso que, a propósito da mesma cidade, aludia a uma elite de

⁶⁸ Veja-se, a título de exemplo, de Gabriel Parente Pereira, *Viver à Lei da Nobreza. Elites Locais e o processo de Nobilitação na Capitania do Siará Grande (1748-1804)*, Appris, 2017 e Eduardo José Santos Borges, *Viver sobre as Leis da Nobreza ...*, particularmente o capítulo “O concelho, as elites e o exercício do poder local no Império Colonial Português”, Salvador, Univ. Federal da Bahia, 2015, pp. 71 ss. (online), além da clássica e sempre importante obra de António Manuel Hespanha, *As vésperas do Leviathan, Instituições e poder político. Portugal, século XVII*, Lisboa, 1986.

⁶⁹ Alvará de 1 de fevereiro de 1524. Veja-se o que sobre tal assunto escreveu Urbano de Mendonça Dias em *A Vida dos Nossos Avós*, 6º vol., Vila Franca do Campo, Tip. “A Crença”, 1947, p. 21.

⁷⁰ Armando de Castro, “introdução” a *Privilégios dos Cidadãos da Cidade do Porto*, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1987, pp. XIV-XV.

⁷¹ Id. *Ibidem*, p. XXX.

“honrados e poderosos”, não só detentores de abastados haveres, mas sobretudo de homens locais notáveis, por genealogia, mas também pelas funções que aí exerciam⁷². A tal elite Maria Helena Coelho e Romero de Magalhães acertadamente a denominariam de “nobreza camarária ou municipal”⁷³. De facto em Vila Franca do Campo em 1566 a Câmara surge como um espaço definidor de uma elite local que é apontada com algum pormenor no auto de avaliação, bem como os perfis sociais dos homens bons, ou seja aqueles que compunham a instituição camarária. Mas também aparece a nobreza hereditária, sobretudo descendentes dos Botelhos, Costas e Columbreiros.

Todavia nem sempre é possível isolar com precisão a nobreza municipal da hereditária. Deparamos com um grupo social pertencente à nobreza quase sempre ligado à governança do concelho e outro repartido por escudeiros, cavaleiros e cavaleiros-fidalgos, cujo número global se aproxima das sete dezenas. Tal grupo, que reclamou a escusa de qualquer futura contribuição, invocou a sua condição de nobre ou seu filho e de viver a lei da nobreza, com cavalos, escravos, pajens e moços, conforme o preceituado⁷⁴. Atente-se também que a prerrogativa de isenção abrangia não só os detentores de tais cargos ou porque os exerciam ou já os haviam ocupado, privilégio que se estendia aos seus filhos e aos que haviam adquirido a qualidade de cidadãos do Porto. Esclareça-se também que nesse universo da nobreza vilafranquense é comum a acumulação da qualidade de cidadão vinda pelo exercício de um cargo camarário ou de alcaldaria com o da categoria de fidalgo, cavaleiro, escudeiro etc. Em tal âmbito de nobreza vilafranquense, 84% eram exclusivamente cidadãos de Vila Franca e muito raramente do Porto, sendo-lhe por isso concedida isenção tributária pela sua condição de *cidadão* ou descendente deste, bem como pelo exercício de algum cargo da governança local: juiz, alcaide, vereador, procurador, tesoureiro ou almotacé. Dos restantes, 12% acumulavam a condição pela via do serviço camarário como pelo da nobreza hereditária e apenas 4% pertenciam exclusivamente a esta última nobreza.

⁷² José Damião Rodrigues, *Poder Municipal e Oligarquias Urbanas. Ponta Delgada no século XVII*, Ponta Delgada, Instituto Cultural, 1994, p. 61.

⁷³ Maria Helena da Cruz Coelho e Joaquim Romero de Magalhães, *O Poder Concelhio: das origens às Cortes Constituintes. Notas de história social*, Coimbra, Centro de Estudos e Formação Autárquica, 1986, pp. 41-56, cit. por J. Damião Rodrigues, *ob. cit.* p. 62.

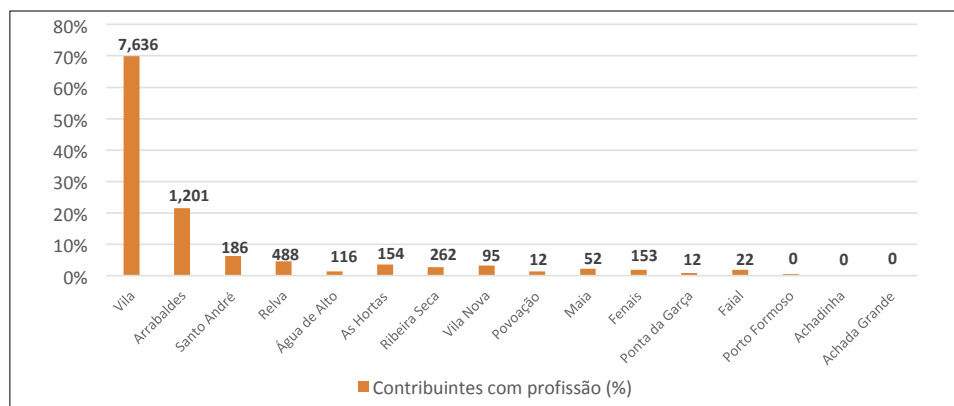
⁷⁴ Sobre o assunto veja-se de Joaquim Romero de Magalhães, *Concelhos e Organização Municipal na Época Moderna*, Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra, 2011, p. 12.

Muito próximo do braço nobiliárquico se encontravam os letrados graduados por Coimbra, Pêro de Dias, bacharel e Jorge Ferraz, mestre de Gramática, este último também fidalgo⁷⁵.

Estamos, ao que supomos, perante um grupo social dirigente, pertencente sobretudo ao braço popular – homens bons – de certo modo *nobilitados* pela função e pelo estatuto de cidadão e que para Vitorino Magalhães Godinho podiam considerar-se “honrados” dos lugares, fazendo parte da “gente limpa”⁷⁶. O seu número poderá abranger cerca de 7% dos moradores declarados, enquanto a nobreza hereditária atingia 1,5%. Esclareça-se, contudo, que 1% invocava também a sua condição de cidadão pelos serviços prestados sobretudo na vereação. Poderíamos acrescentar a este grupo dirigente um segundo nível de aristocracia administrativa, raramente isenta de tributos, mas exercendo cargos da governança civil e militar: feitor, alcaides (mor e do mar), recebedor dos dízimos e guarda da ribeira, meirinho, juiz e escrivão dos órfãos, inquiridor, medidor, escrivão das armas e outros.

Salvo duas exceções o conjunto dos nove mercadores referenciados em 1566, não se mostrava detentor de grande fazenda. Só Francisco Vaz e João Rodrigues atingiram o escalão máximo da avaliação, vindo este último a ser isento, pela sua condição de fidalgo⁷⁷.

Distribuição dos contribuintes com profissão por lugar (e montante pago em milhares de réis)



⁷⁵ Cf. doc. cit., fl. 92v.

⁷⁶ Vitorino Magalhães Godinho, *Estrutura da Antiga Sociedade Portuguesa*, 2ª ed., Lisboa, Arcádia, 1975, p. 103.

⁷⁷ Doc. cit. fls. 48-48v.

Particularmente diversificados se apresentavam os mesterais e oficiais mecânicos, pelas múltiplas profissões desempenhadas, ocupando cerca de 27% dos moradores e residentes na sua maior parte na sede do concelho, como se vê no quadro V. Atente-se a alguns aspetos⁷⁸. De destacar a existência de 25 barqueiros logo seguida pela de 20 carpinteiros, 16 sapateiros e igual número de tecelões, 15 alfaiates, 11 pescadores, 10 mareantes ou marinheiros, 9 pedreiros e igual número de carreiros⁷⁹, 7 ferreiros, 4 moleiros etc.⁸⁰. O porto de Vila Franca e a maior facilidade de ligações marítimas sobre as terrestres, nomeadamente com Ponta Delgada, assim justificarão este considerável número de barqueiros. E se adicionarmos os pescadores e até alguns marítimos atingir-se-ia 20% dos ofícios ligados a atividades marítimas. Assinale-se o reduzido número de serradores, indicados – 3 apenas – numa altura em que certamente o arroteamento da ilha ainda prosseguia. É que, como explica Mendonça Dias, o anseio em desbastar matas para se fazerem terras de cultura era tal que os serradores, por uma postura do concelho de Vila Franca de 1553 foram restringidos no seu ofício⁸¹.

Não se deteta ainda a presença significativa de oleiros ou telheiros, indústria que alguém quer reportar a período anterior ao terramoto de 1522, mas que o presente auto não confirma, como também Gaspar Frutuoso, que escreve vinte anos depois. Com efeito, apenas se regista a presença de 2 oleiros, Pedro Dias e Afonso Álvares, moradores na Maia, termo de Vila Franca⁸². Regista-se também apenas a presença de um mestre de açúcar, cultura e indústria existentes neste concelho e que Gaspar Frutuoso fez remontar a 1540⁸³. Segundo o mesmo autor, depois das primeiras experiências terem resultado e adquirida a experiência do seu fabrico na Madeira, vindo de lá um mestre de engenhos de açúcar, seria construído o primeiro em Água de Alto⁸⁴. Esclareça-se ainda

⁷⁸ Sobre este assunto consulte de Urbano de Mendonça Dias, *A Vida dos Nossos Avós*, 8º vol. Vila Franca do Campo, Tip. “A Crença”, 1948. Todo o volume é consagrado ao tema “O Povo”, com indicações ainda hoje muito úteis e esclarecedoras sobre os antigos ofícios e mesteres do concelho de Vila Franca do Campo.

⁷⁹ Carreiros eram os que guiavam os bois a puxar o carro ou arrastos e segundo Mendonça Dias, constituíam um grupo numeroso e importante. Cf. Urbano de Mendonça Dias, *A Vida dos Nossos Avós*, 8º vol., p. 193.

⁸⁰ Veja-se o quadro V em anexo.

⁸¹ Postura de 18.03.1553, publicada por Urbano de Mendonça Dias in, 8º vol. já cit., pp. 76-77.

⁸² Doc. em anexo fls. 80v e 82v.

⁸³ *Ibid.*, fls. 64v e 68v.

⁸⁴ Gaspar Frutuoso, *Saudades da Terra*, Livro IV, vol. II, ed. de João Bernardo do Oliveira Rodrigues, p. 209.

que o mestre de açúcares referido é Pedro Álvares, morador na Ribeira Seca, local onde existia um engenho, aliás referido por Frutuoso⁸⁵.

Para mais de metade dos moradores do município em análise não foi registada a profissão. Embora saibamos que 8% de tais declarantes eram do sexo feminino e, certamente, ligados à atividade doméstica, para 65% apenas se conhece o nome.

Numa primeira leitura e salvo correção posterior a que outras investigações poderão conduzir, julgamos tratar-se de pequenos proprietários e trabalhadores rurais, quer laborando por sua conta quer, principalmente, por conta de outrem como jornaleiros, ocupando-se uns e outros em atividades agrícolas. Talvez sejam aquilo a que Urbano de Mendonça Dias – a quem Vila Franca tanto deve no conhecimento do seu passado – os “Homens da Terra”⁸⁶. O valor dos seus bens constitui 23% do global e o de cada um é de 30\$900 rs.

De referir ainda a existência de moradores negros e mestiços (17 e 31 respetivamente), bem como a presença de um castelhano e três mouros no concelho. Assinale-se também que a composição social aqui esboçada não se mostra estática. Bem pelo contrário. Fidalgo e mercador é, como se viu, a condição de Francisco Vaz de Vila Franca. O mercador João Rodrigues serviu de procurador do concelho, o que lhe garantiria a escusa de contribuição. Aleixo Eanes e João Fernandes, alfaiate e torneiro, respetivamente, são bombardeiros e, nesta qualidade tem direito à isenção de futuros impostos⁸⁷.

*

Desconhecemos se na verdade se efetivou a tributação ao concelho de Vila Franca do Campo a que o auto de avaliação dos seus moradores se destinava. Mas esse também não era o nosso objetivo. A comparação com fontes similares do mesmo período de outros concelhos açorianos seria também muito importante. Porém não as conhecemos.

A análise, circunscrita e parcelar a que este auto nos conduziu, permitiu-nos todavia fazer o cômputo dos valores dos bens dos moradores do concelho de Vila Franca do Campo, o número aproximado dos seus habitantes, as diversas atividades profissionais nele existente, além da sua topografia. A percentagem de moradores cujos bens não atingem o mínimo quotizável

⁸⁵ Id. *Ibid.*, pp. 35 e 36.

⁸⁶ A *Vida dos Nossos Avós*, 8º vol., p. 217.

⁸⁷ Cf. doc. em anexo, fls. 47v, 48v e 52.

é significativa, como se viu (17%). O valor dos bens dos moradores isentos (53%) representa mais de metade da riqueza concelhia.

Verificou-se ainda que a burguesia mercantil é quase inexistente, antes se substituindo por uma burguesia administrativa, detentora de privilégios, em alguns casos nobilitada e dispondo de consideráveis bens.

Os mesteiros e oficiais mecânicos ocupando pouco mais do que $\frac{1}{4}$ dos moradores constituem o grupo social intermédio entre o funcionalismo e os homens cuja profissão não é assinalada e que representa a base desta pirâmide de ordenamento social. O valor dos seus bens está na razão inversa do seu número. O seu trabalho significaria o meio essencial da manutenção desta sociedade, essencialmente agrícola, cujo esboço julgamos estar contido no auto de avaliação de bens em 1566 que adiante publicamos.

Anexos

I

Nome da Rua	Total de contribuintes		Montante das Fazendas (total)		Que tiveram direito a escusa		Montante das Fazendas (escusa)		Que nada pagaram	
		%	reís	%		%	reís	%		%
Vila	335	37%	18 413 000	35%	26	27%	8 622 000	31%	64	41%
Rua que vem da boca de Vila Nova até Santa Catarina	68	8%	2 596 000	5%	5	5%	810 000	3%	17	11%
Rua que vai da casa de João d'Arruda até casa de João Gonçalves	61	7%	6 344 000	12%	12	12%	3 560 000	13%	6	4%
Rua que vai do Chafariz até à ponte	39	4%	657 000	1%	0	0%	0	0%	10	6%
Rua primeira da banda do norte que corre de leste a oeste	38	4%	2 119 000	4%	3	3%	1 210 000	4%	6	4%
Rua segunda que vai da Ribeira ate São Pedro	33	4%	2 450 000	4%	2	2%	1 150 000	4%	4	3%
Rua que vai de casa de Marcos Dias até casa de Fernando Pires	27	3%	1 800 000	3%	1	1%	800 000	3%	6	4%
Rua que vai de casa de Antonio Gonçalves até casa de Francisco Pacheco	21	2%	328 000	1%	0	0%	0	0%	4	3%
Rua que vai de casa de Domingos Lopes até casa de Melchior Gonçalves	21	2%	1 320 000	3%	1	1%	1 000 000	4%	7	5%
Rua que vai da Igreja maior até o Jardim	15	2%	443 000	1%	0	0%	0	0%	3	2%
Rua que vai de casa de Francisco Cordeiro até à Praça	12	1%	356 000	1%	2	2%	92 000	0%	1	1%
Arrabaldes	241	26%	16 908 000	32%	26	26%	10 078 000	36%	28	18%
Santo André	71	8%	3 104 000	6%	5	5%	2 200 000	8%	13	8%
Reiva	49	5%	6 062 000	12%	9	9%	3 770 000	14%	4	3%
Água de Alto	49	5%	2 864 000	5%	8	8%	1 148 000	4%	6	4%
As Hortas [da vila até a Ribeira Seca]	31	3%	1 334 000	3%	1	1%	200 000	1%	3	2%
Ribeira Seca	31	3%	3 434 000	7%	3	3%	2 760 000	10%	1	1%
Vila Nova	10	1%	110 000	0%	0	0%	0	0%	1	1%
Freguesias	265	29%	11 223 000	21%	31	31%	5 411 000	20%	63	41%
Povoação	55	6%	966 000	2%	0	0%	0	0%	16	10%
Maia	54	6%	790 000	2%	5	5%	281 000	1%	13	8%
Fenais	40	4%	1 358 000	3%	3	3%	400 000	1%	10	6%
Ponta da Garça	39	4%	3 713 000	7%	9	9%	2 340 000	8%	6	4%
Faial	31	3%	2 463 000	5%	6	6%	880 000	3%	2	1%
Porto Formoso	29	3%	1 740 000	3%	8	8%	1 510 000	5%	11	7%
Achadinha	11	1%	135 000	0%	0	0%	0	0%	1	1%
Achada Grande	6	1%	58 000	0%	0	0%	0	0%	4	3%
Subtotal (por ruas)	841	93%	46 544 000	88%	83	84%	24 111 000	87%	155	100%
Não Avaliados	1	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%
Moradores Ausentes	16	2%	4 740 000	9%	5	5%	3 300 000	12%	0	0%
Órfãos	56	6%	1 251 239	2%	11	11%	396 250	1%	0	0%
Total	914	100%	52 535 239	100%	99	100%	27 807 250	100%	155	100%

II

Nome da Rua	Contribuintes de que se desconhece profissão		Montante das Fazendas (s/ profissão)		Contribuintes de que se conhece profissão		Montante das Fazendas (c/ profissão)	
		%	reis	%		%	reis	%
Vila	179	29%	10 777 000	2%	156	70%	7 636 000	83%
<i>Rua que vem da boca de Vila Nova até Santa Catarina</i>	38	6%	1 637 000	4%	30	13%	959 000	10%
<i>Rua que vai da casa de João d'Arruda até casa de João Gonçalves</i>	27	4%	2 429 000	7%	34	15%	3 915 000	43%
<i>Rua que vai do Chafariz até à ponte</i>	20	3%	1 69 000	0%	19	9%	488 000	5%
<i>Rua primeira da banda do norte que corre de leste a oeste</i>	27	4%	1 686 000	5%	11	5%	433 000	5%
<i>Rua segunda que vai da Ribeira ate São Pedro</i>	22	4%	1 988 000	5%	11	5%	462 000	5%
<i>Rua que vai de casa de Marcos Dias até casa de Fernão Pires</i>	12	2%	1 356 000	4%	15	7%	444 000	5%
<i>Rua que vai de casa de António Gonçalves até casa de Francisco Pacheco</i>	7	1%	115 000	0%	14	6%	213 000	2%
<i>Rua que vai de casa de Domingos Lopes até casa de Melchior Gonçalves</i>	11	2%	1 120 000	3%	10	4%	200 000	2%
<i>Rua que vai da Igreja maior até o Jardim</i>	11	2%	258 000	1%	4	2%	185 000	2%
<i>Rua que vai de casa de Francisco Cordeiro até à Praça</i>	4	1%	19 000	0%	8	4%	337 000	4%
Arrabaldes	192	31%	15 607 000	42%	49	22%	1 301 000	14%
<i>Santo André</i>	57	9%	2 918 000	8%	14	6%	186 000	2%
<i>Relva</i>	39	6%	5 574 000	15%	10	4%	488 000	5%
<i>Água de Alto</i>	45	7%	2 748 000	7%	4	2%	116 000	1%
<i>As Hortas [da vila até a Ribeira Seca]</i>	23	4%	1 180 000	3%	8	4%	154 000	2%
<i>Ribeira Seca</i>	25	4%	3 172 000	8%	6	3%	262 000	3%
<i>Vila Nova</i>	3	0%	15 000	0%	7	3%	95 000	1%
Freguesias	246	40%	10 972 000	29%	19	8%	251 000	3%
<i>Povoação</i>	52	8%	954 000	3%	3	1%	12 000	0%
<i>Maia</i>	49	8%	738 000	2%	5	2%	52 000	1%
<i>Fenais</i>	36	6%	1 205 000	3%	4	2%	153 000	2%
<i>Ponta da Garça</i>	37	6%	3 701 000	10%	2	1%	12 000	0%
<i>Faial</i>	27	4%	2 441 000	7%	4	2%	22 000	0%
<i>Porto Formoso</i>	28	5%	1 740 000	5%	1	0%	0	0%
<i>Achadinha</i>	11	2%	135 000	0%	0	0%	0	0%
<i>Achada Grande</i>	6	1%	58 000	0%	0	0%	0	0%
Total	617	100%	37 356 000	100%	224	100%	9 188 000	100%

III

Nome da Rua	Lista de Profissões
Vila	
Rua que vem da boca de Vila Nova até Santa Catarina	Alfaiate; Barqueiro; Cabouqueiro; Cambalache; Cardador; Carpinteiro; Cirurgião; Hortelão; Matador de carne; Mercador; Oficial (Escrivão); Pescador; Sapateiro; Surrador; Tecelão; Tintureiro; Torneiro; Tosquiador; Vendeiro
Rua que vai da casa de João d'Arruda até casa de João Gonçalves	Abegão; Alfaiate; Barqueiro; Ferreiro; Lavrador; Mercador; Mestre de gramática; Oficial (Alcaide, Escrivão, Procurador, Tabalião); Pedreiro; Sapateiro; Serralheiro; Surrador; Tecelão; Vendeiro
Rua que vai do Chafariz até à ponte	Alfaiate; Barqueiro; Carpinteiro; Ferreiro; Oficial (Carcereiro, Porteiro); Pedreiro; Pescador; Recebedor dos dízimos; Serralheiro; Tecelão; Trabalhador
Rua primeira da banda do norte que corre de leste a oeste	Alfaiate; Cabouqueiro; Cardador; Carpinteiro; Lavrador; Matador de carne; Pedreiro; Purgador; Serrador
Rua segunda que vai da Ribeira até São Pedro	Barqueiro; Cardador; Físico; Hortelão; Marinheiro; Mercador; Oficial (Juiz); Pescador; Tecelão
Rua que vai de casa de Marcos Dias até casa de Fernão Pires	Barqueiro; Carpinteiro; Ferreiro; Oficial (Escrivão, Meirinho da Serra, Porteiro); Pedreiro; Sapateiro; Tecelão; Tosquiador; Vaqueiro; Vendeiro
Rua que vai de casa de Domingos Lopes até casa de Melchior Gonçalves	Alfaiate; Barqueiro; Carpinteiro; Coveiro; Matador de carne; Pescador; Sapateiro; Serralheiro
Rua que vai de casa de António Gonçalves até casa de Francisco Pacheco	Alfaiate; Barqueiro; Carpinteiro; Pescador; Trabalhador; Torneiro; Sapateiro
Rua que vai da Igreja maior até o Jardim	Barqueiro; Ovelheiro; Pedreiro
Rua que vai de casa de Francisco Cordeiro até à Praça	Carpinteiro; Mestre de gramática; Oficial (Condestável); Sapateiro
Arrabaldes	
Santo André	Cardador; Carpinteiro; Criado; Marinheiro; Medidor; Oleiro; Pedreiro; Pescador; Sapateiro; Tecelão; Vaqueiro
Relva	Criado; Lavrador; Oficial (Inquiridor); Pasteleiro; Preenseiro; Pomareiro; Trabalhador
Água de Alto	Abegão; Moleiro; Juiz
Ribeira Seca	Ferreiro; Mestre de acúcar; Moleiro; Oficial (Feitor); Pomareiro; Serralheiro
As Hortas (da vila até a Ribeira Seca)	Abegão; Barqueiro; Boleeiro; Oleiro; Pomareiro; Serrador; Taipelo
Vila Nova	Barqueiro; Carpinteiro; Criado; Pescador
Freguesias	
Povoação	Cardador; Carpinteiro; Tecelão
Maia	Alfaiate; Oficial (Alcaide, Escrivão); Telheiro
Fenais	Alfaiate; Criado; Sapateiro; Tecelão
Ponta da Garça	Abegão; Moleiro
Faial	Moleiro; Oficial (Alcaide); Sapateiro; Tecelão
Porto Formoso	Moleiro
Achadinha	-
Achada Grande	-

IV

	Contribuintes de que se conhece a profissão		Montante das Fazendas (total)		Que tiveram direito a escusa		Montante das Fazendas (escusa)		Que nada pagaram	
		%	reis	%		%	reis	%		%
Barqueiro	24	11%	394 000	4%	0	0%	0	0%	1	4%
Carpinteiro	21	9%	932 000	10%	0	0%	0	0%	1	4%
Sapateiro	16	7%	385 000	4%	0	0%	0	0%	0	0%
Tecelão	16	7%	226 000	2%	0	0%	0	0%	4	16%
Pescador	12	5%	91 000	1%	0	0%	0	0%	2	8%
Alfaiate	11	5%	128 000	1%	1	8%	16 000	1%	2	8%
Mercador	9	4%	2 980 000	32%	2	17%	2 000 000	73%	0	0%
Pedreiro	9	4%	152 000	2%	0	0%	0	0%	1	4%
Ferreiro	7	3%	245 000	3%	0	0%	0	0%	0	0%
Moleiro	6	3%	36 000	0%	1	8%	8 000	0%	1	4%
Cardador	5	2%	26 000	0%	0	0%	0	0%	1	4%
Oficial (Escrivão)	5	2%	340 000	4%	2	17%	220 000	8%	0	0%
Pomareiro	5	2%	265 000	3%	0	0%	0	0%	0	0%
Abegão	4	2%	91 000	1%	0	0%	0	0%	1	4%
Criado	4	2%	194 000	2%	0	0%	0	0%	1	4%
Oficial (Alcaide)	4	2%	96 000	1%	1	8%	30 000	1%	1	4%
Serrador	4	2%	34 000	0%	0	0%	0	0%	0	0%
Serralheiro	4	2%	30 000	0%	0	0%	0	0%	1	4%
Trabalhador	4	2%	88 000	1%	0	0%	0	0%	1	4%
Lavrador	3	1%	590 000	6%	1	8%	250 000	9%	0	0%
Matador de carne	3	1%	55 000	1%	0	0%	0	0%	1	4%
Vendeiro	3	1%	44 000	0%	0	0%	0	0%	0	0%
Cabouqueiro	2	1%	10 000	0%	0	0%	0	0%	1	4%
Horrelão	2	1%	25 000	0%	0	0%	0	0%	1	4%
Marinheiro	2	1%	19 000	0%	0	0%	0	0%	0	0%
Mestre de gramática	2	1%	15 000	0%	1	8%	0	0%	1	4%
Oficial (Porteiro)	2	1%	15 000	0%	0	0%	0	0%	1	4%

	Contribuintes de que se conhece a profissão		Montante das Fazendas (total)		Que tiveram direito a escusa		Montante das Fazendas (escusa)		Que nada pagaram	
		%	reis	%		%	reis	%		%
Oleiro	2	1%	20 000	0%	0	0%	0	0%	1	4%
Surrador	2	1%	24 000	0%	0	0%	0	0%	0	0%
Telhoiro	2	1%	34 000	0%	0	0%	0	0%	0	0%
Torneiro	2	1%	60 000	1%	1	8%	40 000	1%	0	0%
Tosquiador	2	1%	30 000	0%	0	0%	0	0%	0	0%
Vaqueiro	2	1%	30 000	0%	0	0%	0	0%	0	0%
Oficial (Juiz)	2	1%	130 000	1%	1	8%	100 000	4%	0	0%
Boleiro	1	0%	6 000	0%	0	0%	0	0%	0	0%
Cambalache	1	0%	0	0%	0	0%	0	0%	1	4%
Cirurgião	1	0%	50 000	1%	0	0%	0	0%	0	0%
Coveiro	1	0%	10 000	0%	0	0%	0	0%	0	0%
Físico	1	0%	60 000	1%	0	0%	0	0%	0	0%
Medidor	1	0%	15 000	0%	0	0%	0	0%	0	0%
Mestre de açúcar	1	0%	16 000	0%	0	0%	0	0%	0	0%
Oficial (Carcereiro)	1	0%	10 000	0%	0	0%	0	0%	0	0%
Oficial (Condestável)	1	0%	80 000	1%	1	8%	80 000	3%	0	0%
Oficial (Feitor)	1	0%	30 000	0%	0	0%	0	0%	0	0%
Oficial (Inquiridor)	1	0%	90 000	1%	0	0%	0	0%	0	0%
Oficial (Meirinho da Serra)	1	0%	6 000	0%	0	0%	0	0%	0	0%
Oficial (Procurador)	1	0%	100 000	1%	0	0%	0	0%	0	0%
Oficial (Tabalião)	1	0%	350 000	4%	0	0%	0	0%	0	0%
Ovelheiro	1	0%	150 000	2%	0	0%	0	0%	0	0%
Pasteleiro	1	0%	15 000	0%	0	0%	0	0%	0	0%
Preseiro	1	0%	20 000	0%	0	0%	0	0%	0	0%
Purgador	1	0%	240 000	3%	0	0%	0	0%	0	0%
Oficial (Recebedor dos dízimos)	1	0%	60 000	1%	0	0%	0	0%	0	0%
Taieiro	1	0%	30 000	0%	0	0%	0	0%	0	0%
Tintureiro	1	0%	16 000	0%	0	0%	0	0%	0	0%
Total	224	100%	9 188 000	100%	12	100%	2 744 000	100%	25	100%

V

Ofícios e Mesteres

Vila Franca do Campo		Arrabaldes		Freguesias	
Abegão	1	Abegão	1	Abegão	1
Alcaides: do mar e terra	2			Alcaides	2
Alfaiates	13			Alfaiates	2
Bombardeiro	3				
Bacharel	2				
Barqueiros	24	Barqueiro	1		
Cabouqueiros	2	Bolieiro	1		
Cardador	4	Cardador	1	Cardador	1
Carcereiro	1				
Carniceiro/matador de carne	3				
Carpinteiros	16	Carpinteiros	3	Carpinteiro	1
Carreiro	6	Carreiros	3	Corujeiro	1
Coveiro	1	Cirieira	1	Criador de cabras	1
Escrivão	2			Escrivão	1
Escrivães: das armas e dos órfãos	2	Criada de freiras	1		
Ferreiros (um deles ferrador)	7	Feitor	1		
Físico	1				
Hortelão	1				
Guarda da Ribeira	1				
Lavrador	1			Leiteiro	1
Mareantes	6	Mareantes/marinheiros	4		
Meirinho da serra	1	Medidor	3		
Mercadores	9	Mestre de Açúcar	1		
Mestra	1	Moedor	1		
Mestres: de gramática e de moços	2	Moleiro	1		
Monteira	1	Oleiro	1	Moleiro	3
Pedreiros	8	Pedreiro	1		
Pescadores	7	Pescadores	4		
Porteiros	2	Pisoeiro	1		
Procurador	1	Pomareiro	3		
Purgador	1	Salmoeiro	1		
Recebedor de dízimos	1				
Sapateiros	14			Sapateiro	2
Serralheiros	4	Serralheiro	1		
Serrador	1	Serrador	2		
Surrador	1			Romeiro	1
Tabelião	1				
Tanoeiro	1	Taipeiro	1		
Tecelões	12	Tecelão	1	Tecelões	3
Tintureiro	1				
Torneiros	3				
Tosadores	3			Telheiro/oleiro	2
Trabalhador	1				
Ovelheiro	1				
Vendedoiros	3				
Vaqueiro	1	Vaqueiro	1		

Bibliografia citada

- BORGES, Eduardo José Santos, *Viver sob as Leis da Nobreza. A Casa dos Pires de Carvalho e Albuquerque e as estratégias de ascensão social na Bahia do século XVIII*, Salvador, Univ. Federal da Bahia, 2015, (dissertação de doutoramento *online*)
- BUESCU, Ana Isabel, *D. João III*, Lisboa, Círculos de Leitores e CEPCP, col. Temas e Debates, 2000.
- , *Catarina de Áustria. Infanta de Portugal. Rainha de Portugal*, Lisboa, A Esfera dos Livros 2007.
- CANTO, Ernesto do Canto, “Monumentos encontrados em São Miguel, segundo André Thevet” in *Arquivo dos Açores*, vol. III, 1981, (reprodução fac-simile pela edição de 1881).
- CASTRO, Armando de, “Introdução” a *Privilégios dos Cidadãos do Cidade do Porto*, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1987.
- CHAGAS, Frei Diogo das, *Espelho Cristalino em Jardim de Várias Flores*, 2ª ed., direcção e prefácio de Artur Teodoro de Matos, colaboração de Avelino de Freitas de Menezes e Vítor Luís Gaspar Rodrigues, Direcção Regional da Cultura-Universidade dos Açores, 2007
- COELHO, Maria Helena da Cruz e Joaquim Romero de Magalhães, *O Poder Concelhio: das origens às Côrtes Constituintes. Notas de história social*, Centro de Estudos e Formação Autárquica, 1986.
- CRUZ, Maria Augusta Lima, *D. Sebastião*, Lisboa, Círculo de Leitores e CEPCEP, 2009.
- DIAS, Urbano de Mendonça, *A Vila*, vol. III, Vila Franca do Campo, 1918.
- , *A Vida dos Nossos Avós*, 6º e 8º vols, Vila Franca do Campo, Tip. “A Crença”, 1947 e 1948.
- FRANÇA, Igor Espínola, “A primitiva igreja do Arcanjo São Miguel de Vila Franca. Contributo para uma hipotética reconstituição”, in *Insulana*, vol. LXXI, Ponta Delgada, Instituto Cultural, 205.

- FRUTUOSO, Gaspar, *Saudades da Terra*, Livro IV, Ponta Delgada, Instituto Cultural, 1998. Além desta edição, por motivos vários tivemos pontualmente de utilizar a de João Bernardo de Oliveira Rodrigues, Livro IV, vol. II, Ponta Delgada, Instituto Cultural, 1981.
- GODINHO, Vitorino Magalhães, *Estrutura da Antiga Sociedade Portuguesa*, 2ª ed., Lisboa, Arcádia, 1975.
- HESPANHA, António Manuel, *As vésperas do Leviathan*, Lisboa, ed.do autor, 1986.
- MAGALHÃES, Joaquim Romero de, *Concelhos e Organização Municipal na Época Moderna*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 2011.
- MARTINS, José Manuel Salgado, *O forte e a cidade de Ponta Delgada - 450 anos de São Brás*, Ponta Delgada, Letras Lavradas, 2012.
- MARTINS, Rui de Sousa, *Vila Franca do Campo*, Ponta Delgada, Coingra L.^{da}, 2008.
- MATOS, Artur Teodoro de e Maria de Jesus dos Mártires Lopes, “Subsídio para a História Económica e Social do Concelho de Vila Franca do Campo no ano de 1566: um auto de avaliação dos bens dos seus moradores”, in *Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira*, vol. XL, Angra do Heroísmo, 1983.
- PEREIRA, Gabriel Parente, *Viver à Lei da Nobreza. Elites Locais e o processo de nobilitação na Capitania do Siará Grande (1748-1804)*, Apris, 2017.
- RODRIGUES, José Damião, *Poder Municipal e Oligarquias Urbanas. Ponta Delgada no século XVII*, Ponta Delgada, Instituto Cultural, 1994.
- _____, Rodrigo, *Genealogias de São Miguel e Santa Maria*, vols. I e III, Lisboa, Dislivro Histórica, 2008.

DOCUMENTO¹

¹ British Library, 14 A *Royal*, XXII

A numeração dos fólhos indicada no índice do início do documento é a da altura da elaboração do auto. Todavia, por não ser visível em muitos fólhos, posteriormente foi-lhe colocada outra, bem perceptível, que seguimos.

Na transcrição do documento seguimos o seguinte critério:

1. Respeitamos a grafia do original, assinalando com traços oblíquos (/) a mudança de fólho, registando entre parêntesis retos ([]) o novo fólho.
2. Desenvolvemos todas as abreviaturas sem o indicarmos.
3. As vogais duplas foram reduzidas a uma só acentuada.
4. Substituímos o *u* e o *j* com valor consonântico por *v* e *i*, respectivamente.
5. Desenvolveram-se as abreviaturas.
6. Colocou-se entre <> todo o texto entrelinhado e a palavra (*sic*) a seguir aos erros do próprio texto.
7. O texto reconstituído foi colocado dentro de [].

It. Afonso Mendes	8
It. Andre Guonçalvez, alfaiate genro de João Dominguez	9
It. Antonio Guomes, pedreiro	9
It. Antonio de Brito, preto	9
It. Agueda Monis veuva	11
It. Alvaro Guonçalvez, o mole	11
It. Antonio Rabelo enteado do algaravio	12
It. Antão Correa	12
It. Antonia Vaz,, mulher, preta	12
It. Antonio Fernandez, pescador	13
It. Antonio Fernandez, pedreiro	14
It. Antonio Rodriguez, mourisco	15
It. Antonio Pirez	15
It. Ana Escorcia, veuva	16
It. Andre Guonçalvez Malveiro alfaiate	16
It. Anna Fernandez veuva	18
It. Afonso Dias, carpenteiro	19
It. Alvaro Afonso, porteiro	19
It. Apolonia Afonso	20
It. Alvaro Lourenço meirinho da serra	20
It. Alvaro da Costa	20
It. Alvaro Dias escrivão da camara	21
It. Antonio Martinz, barqueiro	22
It. Alvaro Annes ferreiro	22
It. Antonio Fernandez, o frade	22
It. Antonio Guonçalvez ceguo	22
It. Antonio Rabelo	23
It. Antonio Rodriguez mercador	23
It. Antonio de Crasto	23
It. Antonio Dias alfaiate	23
It. Antonio Guonçalvez barbeiro	23
It. Amador de Guois	24

It. Alvaro Rodriguez	24
It. Afonso Anes // [2v]	24
It. Antonio Fernandez [ç]apateiro	25
It. Antonio Fernandez bonbardeiro	25
It. Andre Guonçalves, o leça	25
It. Aleixandre Annes alfaiate	27
It. Antonio Pirez [ç]apateiro	27
It. Afonso Dominguez tintoreiro	28
It. Andre Pirez	??
It. Antonio Guonçalves monteiro	29
It. Afonso Alvarez matador de carne	29
It. Amador Guonçalves pescador	30
It. Antonio Lopez, carpenteiro	30
It. Afonso Ferras, carpenteiro	31
It. Antonio Guarçia, carpenteiro	32
It. Antonio Dominguez alfaiate	32
It. Afonso Corea	32
It. Anrique Fernandez barqueiro	32
It. Andre de Sousa, caneiro (?)	32
It. Apolonia Martinz veuva	33
It. Antonio Fernandez preheiro	34
It. Anna Leitoa	34
It. Ana de Mesa, veuva	34
It. Antonio da Mota cidadão	34
It. Antão Alvarez	35
It. Antonio Machado	35
It. Afons' Eanes gualleguo	35
It. Amador Luis	36
It. Andre de Ponte cidadão	36
It. Alvaro Lopêz ferrador	37
It. Antonio Correa, o salmeiro	37
It. Antonio Fernandez de Tavora	38
It. Antonio Fernandez	39
It. Andre da Mota	39
It. Antonio Fernandez, o fino	39
It. Andre Dominguez	41
It. Alvaro Rodriguez cidadão // [3]	41
It. Adamalvis ('), cidadadão	42

It. Antonio Carneiro	42
It. Antonio Eguas	43
It. Antonio Fernandez saralheiro	43
It. Ana Lopêz veuva	45
It. Antonio da Ponte	46
It. Antonio Fernandez, o Harchote	46
It. Antonio Furtado cidadão	46
It. Alvaro Guonçalvez	47
It. Antonio Borges	47
It. Afons' Eanes, barqueiro	48
It. Andre Jorge	48
It. Antonio Jorge tecelão	49
It. Antonio Afonso homem baço	50
It. Afonso Vaaz	50
It. Amador Guonçalvez, o gualleguo	52
It. Alvaro Lopêz	52
It. Antonio Pacheco	53
It. Anna Fernandez veuva	54
It. Andre Pirez	54
It. Antonio Dominguez, seu jenro	54
It. Antonio Guonçalvez	54
It. Antonio Rodriguez	54
It. Ana Dias veuva	54
It. Andre Pirez Travaços	54
It. Antonio Dominguez	55
It. Antonio Rodriguez	55
It. Antonio Guonçalvez	55
It. Antonio Martinz	56
It. Antonio Pacheco Borges	56
It. Antonio Pacheco, afiador [?] // [3v]	56
It. Andre Guadanho	57
It. Afonso Alvarez	57
It. Antonio Rodriguez alfaiate	58
It. Antonio Pães	58
It. Antonio Rodriguez teselão	59
It. Alvaro Lopêz	59
It. Antonio Rodriguez	59
It. Andre Guonçalvez de Sanpaio	61

It. Antonio orfão	63
It. Agueda orfão	63
It. Antonio orfão	64
It. Agueda orfão	64
It. Antonio orfão	65
It. Antonio orfão filho de Francisco Annes	65
It. Anna orfaã	65
It. Alvaro orfão	66
It. Artur orfão	66
It. Antonio Furtado // [4]	58
It. Belchior Dias	10
It. Bertolomeu Afonso carnicheiro	10
It. Bras Ferro	12
It. Bras da Fonte	12
It. Belchior da Costa pescador	13
It. Branca Rodriguez veuva	13
It. Bertolameu Afonso barqueiro	14
It. Baltesar Guonçalvez [?]	15
It. Bras d'Almeida	16
It. Baltesar de Fontes (?)	16
It. Belchior Rodriguez pescador	??
It. Breatis Marinha	18
It. Briatis Pirez	19
It. Bastião Martinz barqueiro	20
It. Belchior da Costa	20
It. Bertolameu Martinz barqueiro	21
It. Barbora Pirez veuva	22
It. Branca Correa	22
It. Baltesar Fernandez tecelão	22
It. Breatiz Cabea veuva	23
It. Breatis d'Arouca veuva	23
It. Bastião Dominguez	23
It. Bertolameu Pirez [ç]apateiro	24
It. Bertoleza Anrique	25
It. Breatis Rodriguez	27
It. Bras Guonçalvez mareante	26
It. Belchior Carvalho	27
It. Bras Guonçalvez homem baço	27

It. Breatis Machada	28
It. Bras Borges	29
It. Bastião Guonçalvez tosador	29
It. Bastião Dominguez tecelão	29
It. Branca Guonçalvez alfaiata	30
It. Bastião Rodriguez carpinteiro // [4v]	30
It. Bras Afonso carnicheiro	31
It. Bras Fernandez carpinteiro	32
It. Belchior Guonçalvez cidadão	32
It. Bastião Pirez Mamirdo (?)	34
It. Belchior Dominguez	34
It. Barbora Dominguez	34
It. Breatis Afonso veuva	35
It. Baltesar Alvarez	35
It. Bastião Martinz	35
It. Bastião Rodriguez Brochado	36
It. Bastião Rodriguez d'Aguiar	36
It. Bastião Pirez, o viçoso	36
It. Bastião Guonçalvez, o Guaguo	37
It. Baltasar Vaaz	37
It. Bastião Guonçalvez cidadão	37
It. Bastião Pirez	38
It. Bernaldo Nunez	38
It. Bento Vaaz	38
It. Barbora Fernandez veuva	39
It. Bras Afonso do beijo	39
It. Baltasar Guonçalvez	39
It. Bras Nunez	41
It. Bertolameu Chainho	42
It. Branca de Paiva	42
It. Bras Afonso	42
It. Baltasar Fernandez da Rosa	43
It. Bras Guonçalvez pumareiro	43
It. Bastião Alvarez	44
It. Belchior Afonso	44
It. Bastião Jacome	44
It. Breatis da Rosa	45
It. Bastião Dominguez // [5]	45

It. Bento Guarçia	45
It. Bertolameu Pirez	45
It. Briolanja d'Oliveira	46
It. Bastião Guonçalvez, moleiro	46
It. Branca do Monte veuva	46
It. Belchior Vaaz Fagundo	46
It. Bertolameu Afonso da Prasa	46
It. Breatis Fernandez	46
It. Baltesar Martinz	47
It. Bastião Guonçalvez, o Barbado	48
It. Bras Lopêz	49
It. Baltasar Manoel	49
It. Bastião Afonso Vanejo	49
It. Bertolameu Afonso preto	49
It. Belchior Fernandez	50
It. Baltasar Diáz	52
It. Bras Martinz	52
It. Breatis Afonso veuva	52
It. Bras Afonso	52
It. Bastião Fernandez	53
It. Belchior de Freitas	53
It. Bastião Guonçalvez panasco	54
It. Baltasar Lopêz	54
It. Bertolameu Pachequo	54
It. Belchior Luis	55
It. Bastião da Costa	56
It. Baltasar Fernandez	56
It. Bastião Alvarez	56
It. Bertolameu Lopêz	57
It. Bras Annes	57
It. Bras Guonçalvez	58
It. Bertolameu Lopêz // [5v]	59
It. Belchior Dominguez	60
It. Briolanja Fernandez veuva	60
It. Belchior Martinz	61
It. Belchior Dominguez d'Aguoa de Baixo	61
It. Bastião de Teve	61
It. Bastião de Sousa	62

It. Belchior Vieira orfão	63
It. Baltasar orfão seu irmão	63
It. Belchior orfão	66
It. Breatis Afonso que serve as freiras // [6]	42
It. Caterina Guonçalvez	10
It. Cristovão Rodriguez mercador	13
It. Catarina Afonso veuva	14
It. Cristovão Pirez car[r]eiro	16
It. Catarina Afonso veuva	16
It. Catarina Dominguez veuva	16
It. Custodio Cordeiro	18
It. Catarina Annes veuva	19
It. Catarina Rodriguez mulher baça	21
It. Christovão Diãs, o Guaguo	22
It. Catarina Rodriguez veuva	23
It. Christovão Guonçalvez mareante	26
It. Catarina Luis	26
It. Catarina Fernandez	26
It. Catarina Guonçalvez mai do Bravo	28
It. Catarina Custodia	29
It. Catarina da Motta	31
It. Catarina Guonçalvez veuva	32
It. Catarina Lopêz, veuva	36
It. Catarina Cabana, sua filha	36
It. Catarina Fernandez veuva	37
It. Catarina Gil veuva	37
It. Cristovão Rodriguez cidadão	37
It. Catarina Fernandez	40
It. Cristovão Rabelo	47
It. Catarina Alvarez mai do Cura	47
It. Costança Rafael veuva	48
It. Clara Afonso veuva	50
It. Custodia Lopêz veuva	53
It. Custodio Pachequo	53
It. Catarina Alvarez veuva // [6v]	57
It. Catarina Alvarez mulher que foi de [?] Guonçalvez	58
It. Catarina Dominguez veuva	59
It. Christovão de Vasconcelos	59

It. Catarina Vieira	59
It. Cristovão orfão	63
It. Catarina orfaã	63
It. Catarina orfaã	64
It. Catarina orfaã filha de [?] Fernandez	64
It. Costança orfaã // [7]	64
It. Dominguos Afonso, marinheiro	14
It. Dominguos Fernandez mourisco	15
It. Dioguo Dias	16
It. Dominguos Fernandez pedreiro	17
It. Dominguos Fernandez pescador	17
It. Dominguos Fernandez seralheiro	[?]
It. Dominguos Cardoso	20
It. Dominguos Jorge teselão	21
It. Dominguos Correa	23
It. Diogo filho de Joham Francisco	24
It. Dominguos Velho	24
It. Dioguo Rodriguez, o regrado	24
It. Dioguo Afonso [ç]apateiro	25
It. Dominguos Guonçalvez barqueiro	26
It. Duarte Guonçalvez car[r]eiro	26
It. Dominguos Leitão trabalhador	30
It. Dioguo Fernandez barqueiro	30
It. Dominguos Lopêz barqueiro	31
It. Dominguos Lopêz pescador	33
It. Dioguo Guomêz	33
It. Dominguos Martinz ferrador	34
It. Dominguos Rodriguez	35
It. Dominguos Pirez trabalhador	35
It. Dominguos Rodriguez, o Boleiro	36
It. Dioguo Diâz car[r]eiro	39
It. Dominguos Fernandez, o Juliano	39
It. Daniel Guonçalvez mariante	39
It. Dominguos Fernandez oleiro	39
It. Dominguos Dias gualeguo	41
It. Dioguo Salgueiro	41
It. [??] // [7v]	[?]
It. Dominguos Salgueiro	44

It. Dominguos d'Araujo	45
It. Dominguos Afonso	45
It. Dominguos Fernandez	45
It. Dioguo Afonso	47
It. Dioguo Afonso	48
It. Dominguos Lourenço	48
It. Dioguo Peres	49
It. Dioguo Ferreira [??]	49
It. Dioguo Fernandez	51
It. Dominguos Dominguez	51
It. Dominguas Vaaz	52
It. Dioguo Fernandez homem [....]	55
It. Duarte Pirez	55
It. Dominguos Vaaz	56
It. Dominguas Soares	57
It. Dioguo de Fontes	61
It. Dominguos Afonso m[?]	61
It. Duarte Pires	62
It. Dominguos orfão	63
It. Duarte orfão	64
It. Domingos Pirez baço // [8]	41
It. Estacio Nuñes	52
It. Estevão Guonçalvez	52
It. Eva Vieira orfaã	63
[Fólio em branco] // [9]	
It. Francisco Pires	10
It. Francisco Afonso car[r]eiro	11
It. Francisco Lopêz carpinteiro	11
It. Francisco Correa	12
It. Francisca Barbosa	13
It. Francisco Alvarez ortelão	14
It. Francisco Dias mareante	14
It. Francisco Lopêz [ç]apateiro	20
It. Fernão Pirez	21
It. Francisco Rabelo lavrador	23
It. Francisco Rodriguez mercador	23
It. Francisco Pirez, çapateiro	24
It. Francisco Cordeiro çapateiro	25

It. Fernão Diãs mestre de mar	25
It. Francisco Fernandez barqueiro	26
It. Francisco Fernandez barqueiro	26
It. Fernão d' Eannes	26
It. Francisca Guomêz teçedeira	26
It. Francisca Cabeça	28
It. Francisco Pirez tecelão	28
It. Francisco Lourenço	29
It. Francisca Rodriguez	29
It. Fernão Martinz carpenteiro	31
It. Francisca Afonso mulher baça	32
It. Francisco Jorge serrador	36
It. Francisco Pirez	37
It. Francisco Furtado homem baço	38
It. Francisco Vaaz, teselão	39
It. Fernão Lopêz // [9v]	39
It. Francisco Annes, o rabudo	42
It. Francisco de Lião	43
It. Francisco Jannes	43
It. Francisco Alvarez da Ribeira das Tainhas	44
It. Francisco Annes car[r]eiro	45
It. Francisco Fernandez Furtado	47
It. Fernão Gil	47
It. Francisco Guonçalvez	47
It. Francisco Lontrino	47
It. Fernão d' Eannes, o guarido	47
It. Francisco Botelho	48
It. Francisco Afonso	49
It. Francisco Guonçalvez tecelão	50
It. Francisco d'Aguiar	52
It. Francisco Lopêz	53
It. Francisco Tavares	53
It. Francisco Pacheco, encalmado	54
It. Francisco Afonso alfaiate	56
It. Francisco Guomêz	56
It. Francisco Guonçalvez, o Velho	57
It. Felipa Fernandez vauva	58
It. Francisco Guomês	59

It. Fernão de Anes	59
It. Fernão da Costa	60
It. Francisco Vaaz	60
It. Fernão d'Afonso	60
It. Francisca orfaã	65
It. Francisco orfão	65
It. Felipa Guaspar // [10]	59
It. Fernão de Paiva // [10v]	60
[Fólio em branco] // [11]	
It. Guonçalo Afonso	8
It. Guaspar Dias	9
It. Guaspar [.....] (borrão)	10
It. Guaspar Vieira	11
It. Guonçalo Annes, o guarnade (?)	11
It. Guaspar Guonçalvez cidadão	11
It. Guoncalo Fernandez mercador	13
It. Guonçalo Dominguez	13
It. Guonçalo Lopêz	13
It. Guaspar Dominguez serralheiro	17
It. Guabriel Fernandez carcereiro	17
It. Guonçalo Annes	19
It. Guaspar Jorge car[r]eiro	19
It. Guiomar Guomêz mulher baça	20
It. Guaspar Guonçalvez mareante	21
It. Guonçalo Guonçalvez pedreiro	21
It. Guonçalo Martinz barqueiro	21
It. Guaspar Dominguez abegão	22
It. Guiomar Diãs	24
It. Guaspar Lourenço carpenteiro	25
It. Guaspar Afonso mareante	25
It. Griguorio Dias	27
It. Guaspar Lopez barqueiro	28
It. Graçia Guonçalvez veuva	29
It. Grisistima Rodriguez	30
It. Guoncalo Dominguos	30
It. Guonçalo Fernandez, çapateiro	30
It. Guonçalo Bras barqueiro // [11v]	30
It. Guiomar d'Araujo	31

It. Guaspar Guonçalves [?]	33
It. Guonçalo Rabelo	34
It. Guaspar Guonçalves genro do oleiro	37
It. Guaspar Martinz d'Abeguoaria	37
It. Guaspar Pirez, o Ratinho	37
It. Govarte Luis carpinteiro	40
It. Griguorio Fernandez	40
It. Guaspar Alvarez carpinteiro	40
It. Guaspar Fernandez car[r]eiro	40
It. Guaspar Guonçalves pescador	40
It. Guaspar Rodriguez Nenguem	41
It. Guaspar Rodriguez medidor	41
It. Guaspar de Brum homem baço	41
It. Guonçalo [?]	41
It. Guaspar Fernandez Sentido	42
It. Guaspar Homem da Costa	42
It. Guaspar Pirez	43
It. Guaspar Guonçalves do Ingenho	43
It. Guonçalo Rodriguez	44
It. Garcia do Couto	44
It. Guaspar Lourenço	44
It. Guaspar Afonso genro do Ribeiro	44
It. Guiomar Lopêz	45
It. Guonçalo Pirez moleiro	46
It. Guaspar Valadão	46
It. Guaspar Pires, o abugão	46
It. Guonçalo Fernandez, o chis (?)	46
It. Guaspar da Costa // [12]	46
It. Guaspar Guonçalves filho do guaguo	47
It. Guonçalo Pirez, o Gualleguo	47
It. Guonçalo Pirez carreiro	48
It. Guonçalo Rodriguez	49
It. Guaspar Manoel	49
It. Guomes Fernandez	49
It. Guaspar Cardoso (?)	50
It. Guaspar Dominguez	51
It. Guonçalo Martinz	51
It. Guaspar Guonçalves	51

It. Guaspar Afonso filho de Pedro Afonso Chao	52
It. Guaspar Lopẽz	53
It. Guaspar Pereira	56
It. Guonçalo Martinz	56
It. Guonçalo Velho	56
It. Guaspar Rodriguez	57
It. Guonçalo Annes	58
It. Guaspar Alvarez	58
It. Guaspar Guonçalvez	58
It. Guaspar Pirez	59
It. Guaspar Vieira	59
It. Guaspar Guomẽz	60
It. Guaspar Fernandez filho do Delgado	60
It. Guaspar Soares	61
It. Guaspar de Sousa	61
It. Guaspar Fernandez Curugeira	61
It. Guaspar Jaques	61
It. Guiomar de Teves // [12v]	61
It. Grimanesa de Sousa	62
It. Guaspar Martinz, defunto	62
It. Guonçalo Annes piquete	62
It. Guonçalo Annes da Fazenda	62
It. Grisostima d'Aguiar, orfã	64
It. Guaspar orfão	64
It. Grauiel orfão	65
It. Guonçalo filho de Belchior de Sousa orfão	65
It. Guaspar orfão // [13]	66
It. Ines Guonçalvez veuva	8
It. João d'Oliveira	8
It. Jorge Dias	9
It. Izabel Ferreira	9
It. Jacome Fernandez cabouqueiro	9
It. João Afonso Chapado	10
It. Izabel Manoel	10
It. Izabel Lourenço veuva	10
It. Joana Guomẽz	10
It. João Jorge	10
It. João Faleiro	12

It. Izabel Afonso	12
It. Joana Fernandez veuva	12
It. João Viçente teçelão	14
It. João Lopêz	14
It. Izabel Afonso Correia veuva	14
It. Jeronimo Rodriguez jenro de Luis Fernandez	15
It. João Guonçalvez trabalhador	16
It. João Afonso mourisco	16
It. Jeronimo da Grã car[r]eiro	17
It. Jorge Guonçalvez tecelão	17
It. João Guonçalvez barqueiro	18
It. João Fernandez, o Chicharo	19
It. Jeronimo d'Araujo cidadão	19
It. João Vaaz barqueiro	19
It. João d'Ar[r]uda	21
It. João Guonçalvez Perdiguão	21
It. João Fernandez serralheiro	22
It. Joana Guonçalvez veuva // [13v]	22
It. Izabel da Guerra	22
It. Ines Guonçalvez veuva	22
It. João Rodriguez mercador	23
It. Ines Lopêz mai do barbeiro	23
It. Izabel do Monte	23
It. Jorge Serras	23
It. João Velho alcaide do mar	24
It. João Fernandez fer[r]eiro	24
It. João Rodriguez [ç]apateiro	24
It. João Guonçalvez [ç]apateiro	24
It. Izabel da Ponte baça	25
It. Ines Soares veuva	25
It. Izabel Fernandez veuva	25
It. João Fernandez solteiro	26
It. Jorge Guonçalvez mercador	26
It. João Lopêz carpinteiro	27
It. Jorge Homem	27
It. João Fernandez torneiro	27
It. Jeronimo Fernandez carpinteiro	27
It. João Fernandez Varajão	27

It. Jacome Martinz	28
It. João Bravo	28
It. Izabel Guonçalvez, a Tosadeira	28
It. Izabel de Novais	28
It. João de Novais cidadão	29
It. João Rodriguez	29
It. João Pirez	29
It. Jorge Fernandez Cambalacho	29
It. Izabel Rodriguez veuva	30
It. João Fernandez alfaiate	31
It. Izabel Vaaz	31
It. Izabel Francisca baça	31
It. Jeronimo Rodriguez // [14]	31
It. João Louseiro pescador	32
It. João Pirez [ç]apateiro	32
It. João Luis	33
It. João Fernandez barqueiro	33
It. João Pita	33
It. Izabel Alvarez veuva	33
It. Jeronimo Guomẽz	33
It. João Manoel	33
It. Jorge Cordeiro (?), filho de Pedro Rodriguez Cordeiro	34
It. João Rodriguez Cordeiro	34
It. Izabel Guonçalvez veuva	34
It. Jorge Guonçalvez criado de Lop' Eannes	35
It. João Guonçalvez, o Longuo	35
It. João Lourenço pumareiro	35
It. Jorge Fernandez Camões	36
It. Jurdão Jacome	36
It. Jurdam Vaaz	36
It. João Romano	37
It. João Dutra	37
It. Ines Dias filha do moleiro	38
It. João Guonçalvez Jenro do Calvo	38
It. Jeronimo Guonçalvez solteiro	38
It. Jorge Furtado	39
It. João Fernandez vaqueiro	40
It. João Lopẽz	40

It. Ines Pires	40
It. Izabel de Brum	41
It. João Freire	41
It. João Fernandez, o Ferro	43
It. João Martinz mourisco	43
It. João Alvarez	44
It. João Afonso gualleguo // [14v]	44
It. João da Mota	44
It. Ines Pirez	45
It. João Rodriguez, o Fumo	45
It. João de Deus	45
It. Ines Martinz veuva	46
It. João Fernandez abegam	46
It. João Moreno	46
It. João Dominguez genro do Fagundo	46
It. João Afonso homem baço	46
It. João Neannes romeiro	47
It. João Alvarez moleiro	47
It. Izabel Rodriguez	47
It. João Guonçalvez, o Leiteiro	47
It. João Neanes da Ponte	47
It. João d'Acenrra	48
It. Jorge Afonso cidadão	48
It. Ines Tavâres	48
It. João Martinz	48
It. João Homem	48
It. João Afonso, o Moço	49
It. João Afonso	49
It. João Fernandez Cabeça	49
It. João da Costa	49
It. João Fernandez moleiro	50
It. João Loução	50
It. João Dominguez	51
It. João Velho	51
It. Inaço Martinz	51
It. João de Santilhana	51
It. João Eça // [15]	51
It. João Rodriguez Picoto	52

It. João Rodriguez carpinteiro	52
It. João Fernandez	52
It. Izabel Annes	52
It. Joana Dominguez	53
It. João Martinz moleiro	53
It. João Rabelo	53
It. Jacome Borges	54
It. João Guonçalvez gualleguo	54
It. João Cabral	54
It. João Fernandez Vidal	54
It. Jurdão Pacheco	54
It. Jorge Afonso	55
It. João Luis	55
It. João de Viana	55
It. João Delgado	55
It. João Fernandez carreiro	55
It. Joana Diáz veuva	56
It. João Lourenço	56
It. João Fernandez escrivão	57
It. Izabel Guonçalvez veuva	57
It. Izabel Guonçalvez, a Joia	57
It. Izabel Pirez Guadanha	57
It. João Guonçalvez Primeiro	57
It. João Martinz	58
It. João Fernandez	58
It. João Guonçalvez criador	59
It. João Vaaz	60
It. Izabel da Costa	61
It. Ilena da Costa // [15v]	61
It. João Rodriguez gualleguo	61
It. Izabel Nuñez orfaã	63
It. Joane orfaã	63
It. Izabel orfaã	64
It. Izabel orfaã filha d'Afonso Pirez	64
It. Izabel orfaã filha de Jorge Nuñez	64
It. Izabel orfaã filha d'Afonso Fernandez	64
It. Izabel filha de Francisco Annes	65
It. Jorge da Costa	65

It. Joana orfaã filha de Belchior de Sousa // [16]	66
It. Lucas Guonçalvez	13
It. Luis Fernandez pedreiro	14
It. Lianor Mendes veuva	15
It. Lionel de Frielas	15
It. Lucrecia Cordeira preta	18
It. Lianor Rodriguez	18
It. Luis Afonso vaqueiro	20
It. Luzia Fernandez tecedeira	28
It. Lianor Vaaz moça solteira	32
It. Luis Alvarez covoeiro	32
It. Lianor Correa	32
It. Luis Fernandez homem baço	36
It. Luis Mestre marinheiro	40
It. Lop' Eannes carpinteiro	40
It. Lop' Eannes Furtado	40
It. Luis Braz pedreiro	42
It. Lourenço Fernandez moedor	43
It. Lucas Afonso	49
It. Lianor Esteves	51
It. Luis Fernandez da Costa	55
It. Lucas Fernandez	58
It. Lucas de Sequeira	62
It. Lianor Pires, molher baça	28
It. Lionarda Ribeira	28
It. Lop' Eanes // [16v]	50
[Fólio em branco] // [17]	
It. Manoel Vaaz	9
It. Miguel Diãz purguador	9
It. Manoel Favela cidadão	10
It. Maria Manoel	10
It. Manoel da Graã	10
It. Manoel da Ponte pedreiro	11
It. Maria Ferro	11
It. Manoel Afonso juiz dos orfaãos	12
It. Marguarida Vaaz veuva	13
It. Manoel Soares	14
It. Maria Alvarez de Paiva	15

It. Maria Pirez	15
It. Maria Ginesa	16
It. Matheus Pereira	16
It. Marcos Dias teselão	17
It. Miguel Fernandez ferreiro	17
It. Manoel de Sousa teçelão	17
It. Martim Symão	17
It. Marcos d'Oliveira	18
It. Marguarida Fernandez	18
It. Maria Rodriguez veuva	1?
It. Marcos Dias ferrador	19
It. Maria Dias veuva	20
It. Maria Alvarez	21
It. Maria Ribeira	21
It. Manoel Fernandez barqueiro	21
It. Manoel de Rodriguez	22
It. Miguel Rodriguez vendeiro	22
It. Maria Fernandez de Vila Nova	24
It. Manoel de Crasto // [17v]	23
It. Marguarida de Novais veuva	25
It. Maria Guonçalvez filha de Bras Guonçalvez	26
It. Maria Luis filha de Catarina Luis	26
It. Maria Anriques molher moça	26
It. Manoel Nuñez barqueiro	26
It. Maria Fernãodes	27
It. Manoel Rodriguez Homem	27
It. Manoel Guomêz mercador	27
It. Maria Lopêz veuva	27
It. Miguel Lopêz	28
It. Manoel Fernandez [ç]apateiro	29
It. Maria Monteiro	29
It. Manoel Jorge	30
It. Marcos Afonso	30
It. Manoel Correa	30
It. Manoel Rodriguez Graneta	31
It. Melicia Afonso molher moça	31
It. Maria Varela	31
It. Maria Falcoa veuva	32

It. Manoel Lopez pescador	33
It. Martin Dominguez carpinteiro	33
It. Manoel Afonso lavrador	33
It. Miguel da Graã	33
It. Maria Guonçalvez veuva	33
It. Maria Rodriguez veuva	35
It. Manoel de Magualhães	36
It. Marguarida Pirez, teçedeira (?)	36
It. Marguarida Guonçalvez veuva	37
It. Manoel Martinz	37
It. Manoel Matella	38
It. Maria Alvarez mulher preta // [18]	38
It. Manoel da Costa	39
It. Manoel Rodriguez	39
It. Miguel Fernandez tecelão	39
It. Matias Nuñez	40
It. Maria Vaaz	40
It. Marguarida Guonçalvez veuva	40
It. Maria Lopêz veuva	40
It. Maria Borges veuva	41
It. Manoel Dias, o Çapato	41
It. Maria Afonso	41
It. Manoel Rodriguez	42
It. Manoel Fernandez filho de Guonçalo Annes	42
It. Manoel da Motta	42
It. Marguarida Furtada veuva	43
It. Manoel Martinz filho de João Martinz	43
It. Maria Alvarez veuva	44
It. Marcos Fernandez	44
It. Marguarida Fremosa	44
It. Mecia Cansada veuva	45
It. Manoel Afonso, o Marzoço	46
It. Martim Annes	47
It. Miguel Reimão	48
It. Manoel Martinz [ç]apateiro	49
It. Manoel Afonso castelhano	49
It. Manoel de Ponte	49
It. Manoel de Campos	50

It. Matheus Afonso	50
It. Miguel Rodriguez	51
It. Matheus Rodriguez	51
It. Maria Afonso veuva // [18v]	51
It. Manoel Dias	51
It. Manoel Francisco	53
It. Manoel Fernandez	54
It. Maria Dominguez veuva	54
It. Miguel Pontes (?)	56
It. Manoel Guomêz	58
It. Manoel Vaaz	58
It. Manoel Fernandez	58
It. Marta de Frôis	59
It. Manoel Vaaz	59
It. Manoel Lopêz	59
It. Manoel Vieira	59
It. Manoel Afonso	60
It. Maria orfaã	63
It. Manoel orfão	63
It. Maria orfaã	63
It. Manoel filho de Manoel Pirez	63
It. Manoel filho de Lopo Alvarez	63
It. Manoel orfão filho de Bastião Vieira	64
It. Maria filha de Rodrigo d'Azevedo	64
It. Marguarida orfaã	64
It. Maria filha de Jorge Nuñez	64
It. Manoel filho de Afonso Fernandez orfão	64
It. Maria filha de Martim Guonçalvez peneireiro	65
It. Maria filha de Guonçalo Alvarez	65
It. Maria filha de Francisco Annes	65
It. Manoel filho de Antonio Afonso	65
It. Maria sua irmaã	65
It. Manoel filho de Manoel Guonçalvez	65
It. Manoel filho de Francisco Afonso das Cortes // [19]	66
It. Nicolao Luis // [19v]	56
[Fólio em branco] // [20]	
It. Pero Dias alfaiate	9
It. Pero Guonçalvez genro de Manoel Afonso	9

It. Pero Alvarez algaravio	12
It. Pero da Costa cidadão	13
It. Pero Guonçalvez pescador	13
It. Pero Vaaz preto	15
It. Pero Fernandez carpinteiro	15
It. Pero Annes carreiro	16
It. Pero Homem alfaiate	16
It. Pero Simão porteiro	17
It. Pero Borges barqueiro	18
It. Pero Guomêz escrivão das armas	19
It. Pero Alvarez barqueiro	19
It. Pero Afonso Lião [ç]apateiro	20
It. Pero Lopêz pedreiro	20
It. Pero de Frias bacharel	22
It. Pero de Freitas cidadão	23
It. Pero Cordeiro [ç]apateiro	25
It. Pero Alvarez, o Matão	29
It. Pero Fernandez mareante	31
It. Pero Vaaz, o gualleguo	31
It. Pero Martinz serralheiro	32
It. Pero Rodriguez Cordeiro	34
It. Pero Afonso Silvestre	34
It. Pantalião Afonso do og(?)	37
It. Pantalião Nuñez	38
It. Pero Guonçalvez genro do Calvo	38
It. Pero Rodriguez Teixeira	38
It. Pero Annes filho do Calvo // [20v]	38
It. Pero Lopêz	39
It. Pero Annes genro do Guago	39
It. Pero Monteiro	43
It. Pero Alvarez medidor d'a[ç]uquer	43
It. Pero Dias genro de Afonso Ribeiro	45
It. Pero Bar[r]igua	46
It. Pantalião Carneiro	47
It. Pero Rodriguez Guarçia	47
It. Pero Calvo	48
It. Pero Cordeiro	48
It. Pero Annes	49

It. Pero Carvalho	50
It. Pero Jorge	51
It. Pero Guonçalvez Tropeçudo	51
It. Pero Afonso Camello	51
It. Pero Fernandez	52
It. Pero Velho	52
It. Pero Afonso Penr[...]o	52
It. Pero Afonso Chao	52
It. Pero Guonçalvez solteiro	53
It. Pero de Fonte	53
It. Paullos Pachequo	53
It. Pero Dominguez car[r]eiro	54
It. Pero Diãz telheireiro	55
It. Pero Guadanho	57
It. Pa[u]llos Rodriguez	58
It. Pero Barbosa	58
It. Pero Vieira	58
It. Pero Guonçalvez [ç]apateiro // [21]	59
It. Pedro Velho baço	59
It. Pedro Fernandez	60
It. Pedro Vaaz Pachequo	62
It. Pedro orfão // [21v]	64
[Fólio em branco] // [22]	
It. Rui Diãz cardador	11
It. Rodrigo Afonso da outra banda, abade	12
It. Rui Tavares	12
It. Rodrigo Afonso cirurgião	28
It. Roque Rodriguez surrador	28
It. Rafael Vaaz	34
It. Roque Afonso	35
It. Rafael Martinz	37
It. Rui Dominguez	51
It. Rui Pereira	56
It. Rui Guonçalvez alcaide	57
It. Rodrigo filho de Duarte Lopêz // [fl. 22v]	66
[Fólio em branco] // [23]	
It. Salvador de Sousa	11
It. Simão Vieira	23

It. Simão d'Orta	24
It. Simão Martins procurador	24
It. Salvador Guonçalvez mareante	30
It. Simão Rodriguez enqueredor	35
It. Solanda Cordeira	35
It. Simão Pirez taipeiro	37
It. Salvador da Costa	42
It. Semeão Lourenço	43
It. Salvador Afonso Tarcunas	45
It. Siprião da Ponte	44
It. Simão da Mota	45
It. Simão Rodriguez, o cavalga (?)	45
It. Siprião de Ponte	46
It. Salvador de Campos	51
It. Simão Lopêz	53
It. Simão Lourenço	55
It. Simão Pereira	55
It. Simão Fernandez o bilhafre	55
It. Simão Lopêz	56
It. Simão Guomêz	57
It. Simão Fernandez, o Moço	57
It. Simão Fernandez cidadão	57
It. Simão Luis	58
It. Simão Fernandez	58
It. Simão orfão // [23v]	65
[Fólio em branco] // [24]	
It. Tome Guonçalvez pescador	33
It. Tome Guomêz	33
It. Tome Martinz	48
It. Tome Nogueira	48
It. Tome Vaaz Pachequo	54
It. Tome Diáz // [24v]	59
[Fólio em branco] // [25]	
It. Vitoria Mendez	8
It. Valentim Fernandez Carreiro	21
It. Vicente Annes	46

Auto de Eleição

Aos onze dias do mes de Janeiro do anno de mil e quinhentos e sesenta e seis anos na Casa do Concelho desta Villa Franca do Campo desta ilha de Sam Miguel foram juntos o licenceado Jeronimo Usadamar juiz de fora na Cidade de Ponta Delgada da dita ilha e os juizes da dita villa Andre de Ponte de Sousa e Manuel Favela e vreadores Simão da Mota e João de Novais e procurador Miguel da Gram pera fazerem a eleição dos avaliadores e escrivão que pera isso mandavão chamar ao dito paço do concelho muitas pessoas do regimento e pessoas do povo por pregões dos porteiros e sendo juntos logo o dito juiz ordinario Andre de Ponte o dito licenciado os mandou vir hum e hum e a cada hum per si lhes tomou juramento dos Santos Evangelhos a cada hum per si que bem e verdadeiramente cada hum delles nomeasse seis homes pera eleitores pera elles todos seis emlegerem de dous em dous conforme a ordenança das eleições tres avaliadores e hum escrivão pera a dita avaliação e todos darem cada hum seus votos da maneira que ao diante vão escritos por riscos nas pessoas em que votavão. Álvaro Dias escrivão da Camara o escrevy // [26v]

E sendo tomados os votos atrás escritos feito por eles e apurados se achou terem mais votos Pero da Costa e Jorge Furtado e Jurdam Jacome e Pero de Freytas e Andre de Ponte e Simão da Mota os quais logo o dito licenciado os apartou de dous em dous. Assinam Pero da Costa e Jordão Jacome e Jorge Furtado e Simão da Motta.

Andre de Ponte e Pero de Freytas e repartidas desta maneira lhes deu juramento o dito juiz em que elles cada hum per si poserão suas mãos pello qual os encargou que bem e verdadeiramente da maneira que eram repartidos emleghessem tres homes pera avaliadores e hum pera escrivão conforme ao dito regimento o qual juramento eles assinaram e prometerão do o fazerem verdadeiramente. Alvaro Dias o esvrevy.

E sendo apresentados os tres rolles dos enleitores atras escritos e apurados achavão que tinham mais votos pera avaliadores Pero da Costa e Jorge Furtado e Jurdam Jacome Raposo e pera escrivão o bacharel Jorge Ferraz aos quais avaliadores todos tres o dito licenceado deu juramento dos Santos Evan//[27v] gelhos em que elles cada hum per si poserão suas mãos que bem e verdadeiramente com saam concyemcyza fizessem as ditas avaliações conforme ao regimento de Sua Alteza o qual juramento elles aceytarão e prometerão de o fazerem verdadeiramente e o asinarão Alvaro Dias escrivão da Camara que o escrevy. Usadamar. Pero da Costa. Jorge Furtado. Jurdão Jacome.

E logo o dito licençado deu juramento dos Santos Evangelhos ao dito bacharel Jorge Ferras em que elle pos a mão por o qual o emcarregou que bem e verdadeiramente com sãa concyemecya servisse o dito cargo de escrivão do dito lançamento conforme ao regimento de Sua Alteza o qual juramento o dito Jorge Ferras assinou e prometeo de o fazer bem e verdadeiramente. Afonso Dias tabalião que o escrevy. Usademar. Jorge Ferraz.

Enlição das pessoas que hão de ser companheiros dos avaliadores:

E logo os ditos juizes e vreadores desta villa e procurador enlegeram // [28] pera ajudadores dos ditos avaliadores conforme ao regimento a Joam d'Arruda da Costa e mais a Pero de Freytas moradores na dita villa e os quais Pero de Freytas e Joam d'Arruda o dito licençado deu juramento dos Santos Evangelhos em que elles a cada hum per si poserão suas mãos por ho qual os encarregou que bem e verdadeiramente ajudassem a fazer as ditas avaliações conforme ao regimento de Sua Alteza o qual juramento elles se assinarão e prometerão de o fazer bem e verdadeiramente segundo entendessem. Alvaro Dias escrivão da Camara que o escrevy. Usadamar. Freitas. Joam d'Arruda Costa. Andre de Ponte de Sousa. Simão da Motta Novais. Manoel Favella da Costa. Miguel da Graam.

Treslado do regimento de S. A.

Eu El Rey faço saber a vos licençado João Usandammar juiz de fora na ilha de São Miguel que nas Cortes que fiz nesta cydade de Lixboa o anno de mil quinhentos e sessenta e tres os povos destes Reynos // [28v] folgarão de me servir com cem mil cruzados pera ajuda das necessidades de minha fazenda os quais se hão de pagar dentro de dous annos que começarão per dia de Sam Miguel do dito anno passado e se hão de acabar per dia de Sam Miguel deste anno de sessenta e cinco e pera se aver de fazer o lançamento dos ditos cem mil cruzados pelas fazendas das pessoas que nelle hão de pagar he necessario fazer se primeiro per avaliação das ditas fazendas a qual avaliação se ha de trazer a minha corte onde ha de vir de cada comarca hum procurador pera com as pessoas que eu ordenar se fazer conta do que soma a valia das ditas fazendas e assi se fazer repartição e lançamento dos ditos cem mil cruzados e se passarem então pera isso as provisões que forem necessarias. O que desta maneira se concertou e assentou com os procuradores dos ditos povos que se

este negocio fizesse e eu o ouve assi por bem quando me concederão o dito serviço. Pello que vos mando que com os juizes e vreadores e procuradores dessa cidade de Ponta Delgada e das mais villas e lugares da dita ilha e da ilha de Sancta Maria entendais logo na avaliação das fazendas dos moradores dos ditos lugares e a maneira que em cada hum delles nisso tereis he a seguinte.

Ajuntar vos eis em camara com os juizes vreadores e procuradores de cada hum dos ditos lugares segundo se faz na eleyção dos vere/[29]/adores e officiais. E vos e elles fareis seis elegedores a que dareis juramento dos Santos Evangelhos que bem e verdadeiramente ellegão quatro pessoas, a saber: tres pera avaliadores e huma pera escrivão da avaliação os quais avaliadores serão pessoas de boas conceyemcyas e que conhecerão as pessoas da terra e saibam as fazendas que tem e assi que tenham experiencia pera as saberem avaliar. E tanto que os ditos avaliadores e o escrivão forem elegidos lhe dareis juramento dos Santos Evangelhos que bem e verdadeiramente fação seus officios.

It. O escrivão e os ditos Avaliadores farão em cada hum dos ditos lugares hum livro encadernado de que as folhas serão assinadas e numeradas per vos dito juiz conforme a ordenação no qual se escreverão todos os moradores do tal lugar e seu termo. E tanto que forem escritos, vos ditos juiz e os ditos juizes e vreadores e procurador tereis cuydado de fazer hir cada dia a Camara aonde os ditos avaliadores e escrivão sempre convosco serão presentes as pessoas do dito lugar e seu termo que parecer que naquele dia se podem despachar de maneira que se não perca tempo.

E vos e os ditos juizes vreadores e procurador escolhereis assi do lugar como do julgado ou vintena do termo dous homens de boas concyencyas ou mais se for necessario que bem saibam as fazendas dos ditos moradores e chamareis apartadamente sendo presentes os ditos avaliadores a pessoa cuja fazenda se ouver //[[29v] de avaliar e sem lhe dardes juramento lhe mandareis que por sua verdade declare e diga a fazenda que tem assi movel como raiz declarando as peças de raiz e o que valem e que o movel declarem em soma o que val sem dizer as peças delle e toda a fazenda que assi disser que tem e a valia dellas se pora em lembrança em hum papel de fora do livro o mais breve que poder ser e então se saira a dita pessoa e chamreis os ditos homes que forem escolhidos do dito lugar julgado ou vintena do termo aos quais dareis juramento dos Santos Evangelhos que verbalmente sem se escrever digão a fazenda que a dita pessoa tem sem lhe dizerdes a que ella disse que tinha. E tanto que vo lo disserem lhe direis a fazenda que a dita pessoa disse que tinha e a contya em que ha pos e lhe perguntareis se tem mais que aquela que declarou e assi o que

lhes parece o que a dita fazenda val e com esta informação da parte e dos ditos dous homens verão os ditos avaliadores o que lhes parece que a dita fazenda val e nisso a porão e o escrivão o assentara loguo ahy no dito livro no titulo da dita pessoa e o que os ditos tres avaliadores ou a mor parte delles assentarem acerca da dita avaliação e de quaisquer duvidas que sobre ella ouver se comprirá sem disso aver apellação nem agravo.

E na dita avaliação não entrarão as camas em que as ditas pessoas continuamente dormirem nem os vestidos que de // [30] dote trouxerem elles e suas molheres e filhos nem cavallos de sella nem armas de suas pessoas não sendo porem pessoas que tratem em armas nem em cavallos porque tratando nisso se avaliarão as tais armas e cavallos.

It. Entrarão na dyta avaliação os officys que as ditas pessoas tiverem de tabaliães e escrivães e quaisquer outros de qualquer calydade que forem ora sejam de minha dada ora de quaisquer pessoas.

It. E avaliar se ão as fazendas de toda pessoa do povo, posto que previli[gi]ado seja de qualquer callidade de privilegio que tenha ajuda que seja incorporado em direyto e que fosse necessario fazer se aquy delle expressa menção ou qualquer outro modo ou forma de derrogação dos taes pryvilegios por quanto por esta vez quero e mando que neste caso lhe não sejam guardados nem tenham viguor algum.

E assi se avaliarão as fazendas de todo e seu dynheiro que continuadamente não costuma ter cavalo couraças e lança de dezoyto palmos para cyma posto que seya meu cryado.

It. E avaliar se ão outrosi as fazendas de todo cavaleiro que asy mesmo não costuma contynuadamente ter cavalo couraças capacete adarga e lança dos ditos dezoito palmos para cyma posto que assy mesmo seya meu cryado. // [30v]

E bem asy se avaliarão as fazendas de todos os doutores lycemceados e bachareis em canones, leis, medecyna, ou artes que não forem feitos per provisões minhas ou per exame em estudo geral.

E a dita avaliação se fara nas fazendas de todas as pessoas acyma declaradas que tiverem dous mil e quinhentos reis de fazenda pera cyma ate contya de hum conto de reis somente que he a mayor contya do que se ha de pagar neste lançamento. E posto que algumas pessoas tenham mayns fazenda que o dito conto de reis não lhe sera avalyada e os que por suas

vontades se quizerem por na dita mor comtya de hum comto de reis não lhe avaliarão suas fazendas nem se fara sobre isso mays diligemcyã.

It. Não se avaliarão as fazendas dos clerigos ordens sacras e beneficiados posto que os não tenham e de fidalgos de mynha casa assentados em meus livros ou que seus pais e avoos o fossem e desembargadores das casas da soplcação e do cyvel e dos officyaes e pessoas que tem o prv[vy]legio dos ditos desembargadores que são nomeados no segundo livro de minhas ordenações.

It. Nem se avaliarão as fazendas dos // [31] cavaleiros que tem cavalo e armas assim: couraças capacete adarga e lança e dos cavaleiros que soem ter as ditas cousas posto que aya seis meses que estem sem ellas pelas vender ou lhe o dito cavalo morrer e dos escudeyros que contynuadamente tem cavalo e armas, assim couraças e lança nem isso mesmo se avaliarão as fazendas que soem ter as ditas cousas posto que aja seis meses que estem sem ellas pelo modo sobredito.

E isso mesmo se não avaliarão as fazendas dos doutores lycenceados e bachareis em theologia canones leis medecyna ou lentes que forem feitos per provisões mynhas ou per exame em estudo geral ou que forem de lynhagem de cavaleiros e escudeiros e tiverm cavalos mullas ou facas posto que pella dita maneira as deixassem de ter os ditos seis meses, e passando os sobreditos de idade de setenta annos lhe não serão avaliadas suas fazendas provando que tiverão cavallos mullas ou facas antes de serem da dita idade.

E as fazendas das veuvas que forão mulheres de cavaleiros ou escudeiros se não avaliarão provando que seus maridos tinham cavallo e armas.

E assi se não avaliarão as fazendas dos orfãos menores de vynte annos que foram filhos de cavaleiros ou escudeiros provando // [31v] que seus pays tinham cavallos e armas na maneira que dito he.

Outro si se não avaliarão as fazenda dos orfãos menores de quatorze annos que não tiverem fazendas de valia de dous mil e quynhentos reis porem tendo mays fazenda se avaliará não tendo qualidades por que se lhe não devão avaliar.

E assi se não avalirão as fazendas dos cavaleiros escudeiros que forem doentes ou presos ou andarem sobre mar em mynhas armadas por meu

mandado se provarem que antes de sua doença prysão ou embarcação não passava de seis meses que deixasse de ter cavallo.

Não se avalira a fazenda de pessoa alguma que for preso ou doente se sua fazenda não passar de valya de dez mil reis avendo seis meses ou mais que he preso ou doente.

As fazendas das pessoas que notariamente forem de qualidade pera não averem de pagar não serão avaliadas nem escritas e porem todas as fazendas das outras pessoas se avaliarão e escreverão, e se algumas alegarem taes rezões per que devão de ser escusos das dita avaliação vos lhe não conhecereys dellas e fareys // [32] disse auto com o treslado dos privilegios per que pretenderem ser escusos os quais enviareis a mynha fazenda pera os mandar ver e tomar nisso a determinação que for justa pellas pessoas que pera isso ordenar.

It. Vos com os ditos officiaes das camaras e os ditos avaliadores vos enformareis dos ditos dous hommens que do dito lugar e julgado ou vyntena ou vyntenas do termo aveys de tomar de quaisquer fazendas que no dito lugar e termo ouver de pessoas que nelle não seyão moradores nem presentes e os avaliadores farão a avaliação das tais fazendas e se escreverão no dito livro sendo prymeiro pera a tal avaliação requerydas as pessoas que lhe tiveram cargo das ditas fazendas ou as trouxerem d'arentemento.

E se algumas pessoas dclarem ou for sabido que tem fazendas fora do dito lugar e seu termo em outras partes notificar lhe eys que dentro de hum termo conveniente que lhe asynareys vão ou envyem per seus procuradores estar presentes a avaliação dellas nos lugares onde assi tiverem as ditas fazendas porque nelles lhe hão de ser avaliadas. E que não indo ou emvyando no dito termo se hão de avaliar a sua revelia, da qual notificação se fará assento no dito livro no titulo das tais pessoas. E porem levando certydão dos avaliadores da cydade villa ou lugar onde forem moradores de como na avaliação que se na tal cydade vyla ou lugar fez das fazendas dos moradores delle // [32v] se pos na dita comthya de hum comto de reis de fazemda lhe não sera no tal lugar avaliada a fazenda que nelle tiver

E quanto a avaliação das fazendas dos orfãos o escrivão delles passara certidão da conthya que val a fazenda de cada orfão e assi da idade que for se se mostrar pelo inventairo sem da dita certidão levar busca nem outro algum premio posto que por seu regimento o possa levar. E pellas taes certidões se escreverá a dita avaliação no livro no tytulo de cada hum dos ditos

orfãos, sendo pymeiro chamados seus tutores pera serem por sua parte sobre isso ouvidos.

No assento da avaliação da fazenda de cada pessoa se declarará a qualidade da tal pessoa e tendo algum privilegio de que se neste caso espere de ajudar declarar se a a qualidade do tal privilegio no dito livro em titulo per si o masi breve que poder ser.

E porque as pessoas que não tiverem fazendas que cheguem a conthya de dous mil e quinhentos reis hão de pagar no dito serviço desaseis reis cada hum de braçagem como se sempre costumou far se a declaração no dito livro em titulo per si de quantas as ditas pessoas e de seus nomes. // [33]

E tanto que for feita a avaliação das ditas fazendas em todos os ditos lugares na maneira acyma dita me envyareis logo o treslado dos livros della de cada lugar por si concertados com os proprios e assinados per vos e pellos ditos officiais da camara cerrados e asselados os quais serão entregues aos veedores de minha fazenda para os eu mandar ver com as mais avaliações que hão de vir dos outros lugares destes Reynos, e detreminar as pessoas que hão de pagar no dito serviço e passar as provisões que pera o lançamento e arrecadação d'elle forem necessaryas como dito hé.

Encomendo vos e mando vos que façais este negocio com toda brevidade e diligencya que for possivel e assi bem e fielmente como cumpre a meu serviço e o de vos confio gardando inteiramente este regimento como se nelle contem o qual se trasladará no principio de dada hum dos dittos livros e em cada hum se fara hum alfabeto de todas as pessoas nelle escritas em que declare a quantas folhas esta o assento de cada pessoa. E no pryncypio do treslado que me aveis de envyar virá o mesmo alfabeto asi concertado e certo nos assentos e folhas do ditto treslado que se possão facilmente pela ordem do dito alfabeto achar os assentos das pessoas que se buscarem. E mando que este se cumpra posto que não seja passado pella chancelaria sem embargo da ordenação em contrario. Joam de Seixas o fez em Lixboa a xiiij dias do mes de Julho de mil e quinhentos e sesenta e quatro. João Alvarés d'Andrade o fez escrever.

Assinamos este Regimento per mandado de S.A. pera o lencyado Joam Usadammar juiz de fora da cidade de Ponta Delgada na ilha de São Miguel a tres de Junho de 1565. Dom Francisco , Dom Gil Eanes // [33v]

**¶ Villa Franca do Campo da Ilha de São Miguel arruada,
e assi todos seus arrabaldes e limite.**

**¶ Rua primeira da banda do norte que corre de leste a oeste e
começa de casa de Vitoria Mendes veuva até casa de Gaspar Gonçalves cidadão:**

It. Vitoria Mendez veuva: foi avaliada sua fazenda em dez mil reis	10 v
It. Ines Gonçalves veuva arrufada: foi avaliada sua fazenda em quatro mil reis	4 v
It. Joam d'Oliveira seu genro: foy avaliada sua fazenda em seis mil reis	6 v
It. Afonso Mendez: foi avaliada sua fazenda em doze mil reis	12 v
It. Gonçalo Afonso: foy avaliada sua fazenda em quatro mil reis // [34]	4 v
It. Jorge Dias serrador: foy avaliada sua fazenda em des mil reis	10 v
It. Gaspar Dias cardador: foy sua fazenda avaliada em des digo em quatro mil reis	4 v
It. Caterina Gonçalves: foy sua fazenda avaliada em des mil reis	10 v
It. Pero Dias alfayate: foy avaliada sua fazenda em quatro mil reis	4 v
It. Andre Gonçalves seu genro: foy avaliada sua fazenda em seis mil reis	6 v
It. Manoel Vaaz: foy sua fazenda avaliada em des mil reis // [34v]	10 v
It. Isabel Ferreira mulher que foi de Melchior Afonso: Nihil	
It. Antonio Gomes, pedreiro: Nihil	
It. Miguel Dias, purgador: foy sua fazenda avaliada em dozentos e quarenta mil reis	240 v
It. Pero Gonçalves genro de Manuel Afonso da Relva: foy avaliada sua fazenda em vinte mil reis	20 v
It. Jacome Fernandez, cabouqueiro: foi sua fazenda avaliada em dez mil reis	10 v
It. Antonio de Brito preto: nada // [35]	
It. Manuel Favela cidadão: foy sua fazenda avaliada na maior conta, a saber. em hum conto de reis	1 000 v
It. João Afonso chapado homem baço: nada	
It. Maria Manoel: foy sua fazenda avaliada em seis mil reis	6 v
It. Isabel Manoel veuva: foy sua fazenda avaliada em des mil reis	10 v

It. Isabel Lourenço veuva: nada	
It. Belchior Dias: foy sua fazenda avaliada em dozentos e cinquenta mil reis // [35v]	250 v
It. Joana Gomez: foy sua fazenda avaliada em quatro mil reis	4 v
It. Francisco Pirez filho de Pero Simão: foy sua fazenda avaliada em doze mil reis. Digo, quinze mil reis	15 v
It. Joam Jorge serrador: foi avaliada sua fazenda em seis mil reis	6 v
It. Manoel da Gram: foy avaliada sua fazenda em dez mil reis. E allegou ser filho de cidadão e que o mostraria pello que esperava ser escuso.	10 v
It. Gaspar Matins lavrador foi avaliada sua fazenda em cem mil reis	100 v
It. Bartolomeu Afonso matador de carne foi avaliada sua fazenda em quarenta e cinco mil reis // [36]	45 v
It. Francisco Afonso Carreiro foi avaliada sua fazenda em vinte e cinco mil reis	25 v
It. Francisco Lopez carpinteiro: foi sua fazenda avaliada em des mil reis	10 v
It. Gaspar Vieira: foy avaliada sua fazenda em trinta mil reis	30 v
It. Agada Monis veuva: foy sua fazenda avaliada em vinte mil reis	20 v
It. Gonçale Anes o garnache ¹ : foi avalaida sua fazenda em trinta mil reis	30 v
It. Salvador de Sousa seu genrro: foy avaliada sua fazenda em quatro mil reis // [36v]	4 v
It. Manoel da Ponte, pedreiro: foi sua fazenda avaliada em quatro mil reis	4 v
It. Maria Ferro: foy sua fazenda avaliada e nada	
It. Gaspar Gonçalves cidadão: foy sua fazenda avaliada em duzentos mil reis	200 v

¶ Rua segunda que vai da Ribeira ate São Pedro

It. Alvaro Gonçalves o mole: foy sua fazenda avaliada em quatro mil reis	4 v
It. Rui Vaz cardador: foy sua fazenda avaliada em seis mil reis // [37]	6 v
It. Antonio Rabello enteado do algaravio: foy sua fazenda avaliada em dezasseis mil reis	16 v

¹ Ou “garnacha”, vestimenta talar de sacerdotes e magistrados?

It. Bras Ferro: foy sua fazenda avaliada em dozentos mil reis	200 v
It. Manoel Afonso juiz dos orfãos desta villa: foy avaliada sua fazenda em trinta mil reis	30 v
It. Antão Correa: nada	
It. Bras da Fonte: foy sua fazenda avaliada em cinquenta mil reis	50 v
It. Pero Alvarez algaravio: foy sua fazenda avaliada em vinte mil reis	20 v
It. Joam Falleiro: foy avaliada sua fazenda em quatro mil reis //	4 v
[37 v]	
It. Isabel Afonso: nada	
It. Rodrigo Afonso da outra banda: foi avaliada sua fazenda em trinta mil reis	30 v
It. Francisco Correa: foy avaliada sua fazenda em des[a]seis mil reis	16 v
It. Ruy Tavares cidadão: foy sua fazenda avaliada em cento e cinquenta mil reis. E alegou ser filho de cidadão: o qual justificou por certidão	150 v
It. Joana Fernandez veuva: nada	
It. Antonia Vaz molher preta: foy <avaliada> sua fazenda em trinta mil reis // [38]	30 v
It. Lucas Gonçalves: foy sua fazenda avaliada em cem mil reis	100 v
It. Pero da Costa cidadão: avaliada sua fazenda em hum conto de reis. E protestou não lhe prejudicar esta avaliação e ser della escuso por ser cidadão desta villa e asi ser fidalgo dos Costas e Botelhos e viver a lei da nobreza com armas e cavalo, escravos e pajes	1 000 v
It. Gonçalo Fernandez mercador: foy sua fazenda avaliada em cento e vinte reis	120 v
It. Antonio Fernandez pescador, genro de Pero Gonçalves: avaliada sua fazenda em quatro mil reis	4 v
It. Pero Gonçalves pescador: foy sua fazenda avaliada em quinze mil reis digo seis mil reis	6 v
It. Belchior da Costa pescador: foy sua fazenda avaliada em doze mil reis // [38v]	12 v
It. Gonçalo Dias: foy sua fazenda avaliada em dozentos mil reis	200 v
It. Gonçalo Lopes: foy avaliada sua fazenda em doze mil reis	12 v
It. Margarida Vaz veuva: foy sua fazenda avaliada em oitenta mil reis	80 v

It. Francisca Barbosa: nada	
It. Branca Rodriguez veuva a mestra: foy avaliada sua fazenda em vinte mil reis	20 v
It. Cristovão Rodriguez <mercador> foy sua fazenda em setenta mil reis // [39]	70 v
It. Francisco Alvarez ortelão: foy avaliada sua fazenda em vinte e cinco mil reis	25 v
It. Francisco Dias mareante: foy sua fazenda avaliada em cinquenta mil reis	50 v
It. Manoel Soares fisico: foy avaliada sua fazenda em sessenta mil reis	60 v
It. Joam Vicente, tecelão: foi avaliada sua fazenda em vinte mil reis	20 v
It. Domingos Afonso marinheiro: foy sua fazenda avaliada em quinze mil reis	15 v
It. Bertolomeu Afonso barqueiro: foy sua fazenda avaliada em cem mil reis // [39v]	100 v

¶ Rua que vay da Egreja maior até o jardim:

It. Joam Pita homem so	
It. Joam Lopez, barqueiro: nada	
It. Antonio Fernandez pedreiro: foi avaliada sua fazenda em cinco mil reis	5 v
It. Caterina Afonso veuva: foy avaliada sua fazenda em quarenta mil reis	40 v
It. Isabel Afonso < Cancia> veuva: nada	
It. Luis Fernandez pedreiro: foi avaliada sua fazenda em trinta mil reis // [40]	30 v
It. Leanor Mendes veuva: foi avaliada sua fazenda em cento e vinte mil reis	120 v
It. Jeronimo Rodrigues jenro de Luiz Fernandez: foi sua fazenda avaliada em quarenta mil reis	40 v
It. Cristovão Pirez Carreiro: foy avaliada sua fazenda em trinta mil reis	30 v
It. Maria Alvarez de Paiva: foy avaliada sua fazenda em quatro mil reis	4 v
It. Pero Vaz, preto: nada	

It. Baltazar Gonçalves ovelheiro: foy avaliada sua fazenda em cento e cinquenta mil reis	150 v
It. Domingos Fernandez mourisco e[n]teado de Bras Rodriguez: foy avaliada sua fazenda em des mil reis // [40v]	10 v
It. Maria Pirez mulher que foy de Bras Rodriguez: foy avaliada sua fazenda em quatro mil reis	4 v
It. Antonio Rodriguez mourisco filho de Bras Rodriguez: foi avaliada sua fazenda em dez mil reis	10 v

¶ Rua que vai do chafariz ate a ponte:

It. Lionel de Fryellas recebedor dos <dizimos> e guarda da ribeira: foi avaliada sua fazenda em sessenta mil reis	60 v
It. Pero Fernandez carpinteiro da ribeira foi avaliada sua fazenda em setenta mil reis	70 v
It. Antonio Pirez: foi avaliada sua fazenda em cinco mil reis // [41]	5 v
It. Bras d'Almeida pedreiro: foi avaliada sua fazenda em vinte e cinco mil reis	25 v
It. Joam Gonçalves trabalhador solteiro Tristão dal Cunha (sic): foi avaliada sua fazenda em oitenta mil reis	80 v
It. Diogo Dias: nada	
It. Anna Escorcia veuva: foy sua fazenda avaliada em cinquenta mil reis	50 v
It. Baltasar de Fontes Carreiro: foy sua fazenda avaliada em des mil reis	10 v
It. Pero Anes Carreiro: foy avaliada sua fazenda em des mil reis // [41v]	10 v
It. Caterina Afonso veuva: <mulher que foi de Francisco Afonso> foy avaliada sua fazenda em sesenta mil reis	60 v
It. Jeronimo Afonso mourisco: foi avaliada sua fazenda em seis mil reis	6 v
It. Andre Goncalvez <Malveiro> alfayate foy avaliada sua fazenda em quarenta mil reis	40 v
It. Pero Homem alfayate: foy avaliada sua fazenda em quatro mil reis	4 v
It. Cartarina Dias veuva: nada	
It. Maria Ginesa: nada	

It. Matheus Pereira: foy avaliada sua fazenda em quatro mil reis// [42]	4 v
It. Jheronimo da Grãa Carreiro: foy sua fazenda avaliada em oito mil reis	8 v
It. Belchior Rodriguez pescador: foy avaliada sua fazemda em oito mil reis	8 v
It. Gaspar Diaz sarralheiro: foy avaliada sua fazenda em doze mil reis	12 v
It. Domingos Fernandez pedreiro: foy avaliada sua fazenda em treze mil reis	13 v
It. Marcos Dias tecellão: foy avaliada sua fazenda em doze mil reis // [42v]	12 v
It. Jorge Gonçalves tecelão: foi avaliada sua fazenda em oitenta mil reis	80 v
It. Miguel Fernandez ferreiro: foy avalaida sua fazenda em trinta mil reis	30 v
It. Domingos Fernandez pescador: o fallulo: nada	
It. Manoel de Sousa tecellão: nada	
It. Gabriel Fernandez carcereiro: foy avaliada sua fazenda em dez mil reis	10 v
It. Martim Simão: nada	
It. Pero Simão porteiro: foy avaliada sua fazenda em quinze mil reis // [43]	15 v
It. Lucrecia Cordeira molher preta: nada	
It. Domingos Fernandez çarralheiro: foi avaliada sua fazenda em quatro mil reis	4 v
It. Leonor Rodrigues: nada	
It. Custódio Cordeiro, carpinteiro: foy avaliada sua fazenda em quinze mil reis	15 v
It. Marcos d'Oliveira: foi avaliada sua fazenda em tres mil e quinhentos reis	3 v 500
It. Margarida Fernandez: nada // [43v]	
It. Breatis Marinha, veuva: foy sua fazenda avaliada em quatro mil reis	4 v
It. Ana Fernandez, veuva: foi sua fazenda avaliada em tres mil reis	3 v

It. Jeronimo Gonçalves, barqueiro: foy sua fazenda avaliada em dez mil reis	10 v
It. Pero Borges barqueiro: foi avaliada sua fazenda em quatro mil reis	4 v
It. Maria Rodriguez, veuva: foy sua fazenda avaliada em cinco mil reis	5 v

**¶ Rua que vay de casa de Marcos Dias
até casa de Fernão Pirez: // [44]**

It. Marcos Dias, ferrador: foy sua fazenda avaliada em vinte mil reis	20 v
It. João Fernandez, o chicharo: foy sua fazenda avaliada em quarenta mil reis	40 v
It. Afonso Dias, carpenteiro: foi avaliada sua fazenda em trezentos mil reis	300 v
It. Jheronimo d'Araujo, cidadão: foi sua fazenda avaliada em oito centos mil reis. E justificou per certidão ser da governança desta villa, e aver servido nella de juiz	800 v
It. Gonçalo Anes: foi avaliada sua fazenda em oitenta mil reis	80 v
It. Breatis Pirez Cardosa: nada // [44v]	
It. Caterina Anes, veuva: nada	
It. Pero Gomez, <escrivão das armas>: foi avaliada sua fazenda em dez mil reis	10 v
It. Jeronimo Vaz, barqueiro: foi sua fazenda avaliada em quinze mil reis	15 v
It. Alvaro Afonso porteiro: nada	
It. Pero Alvarez, barqueiro: foy avaliada sua fazenda em quatro mil reis	4 v
It. Gaspar Jorge Carreiro: foy sua fazenda avaliada em doze mil reis // [45]	12 v
It. Luis Afonso vaqueiro: foy sua fazenda avaliada em vinte mil reis	20 v
It. Maria Dias, veuva: foy avaliada sua fazenda em quatro mil reis	4 v
It. Apolonia Afonso: nada	
It. Pero Afonso <Lião>, çapateiro: foi avaliada sua fazenda em quatro mil reis	4 v
It. Bastião Martins, barqueiro: foy avaliada sua fazenda em quatro mil reis	4 v

It. Alvaro Lourenço, meirinho da serra: foi avaliada sua fazenda em seis mil reis // [45v]	6 v
It. Pero Lopez, pedreiro: foy a sua fazenda avaliada em quinze mil reis	15 v
It. Alvaro da Costa, tosador ² : foi avaliada sua fazenda em vinte mil reis	20 v
It. Domingos Cardoso, tecelão: foy sua fazenda avaliada em seis mil reis	6 v
It. Guiomar Gomez, <molher baça> vendeira: foy sua fazenda avaliada em dez mil reis	10 v
It. Belchior da Costa: foi avaliada sua fazenda em quatrocentos mil reis	400 v
It. Francisco Lopez çapateiro: foi avaliada sua fazenda em dez mil reis // [46]	10v
It. Caterina Rodriguez mulher baça: nada	
It. Maria Alvarez: nada	
It. Fernam Pirez: foi avaliada sua fazenda em vinte mil reis	20 v

¶ Rua que vay da casa de Joam d'Arruda cidadão ate casa de Joam Gonçalvez, çapateiro:

It. Joam d'Arruda da Costa, cidadão avaliada sua fazenda em quatrocentos mil reis. E protestou ser escuso por ser cidadão desta villa e assi ser fidalgo dos Botelhos e Costas e viver outrosi a lei de nobreza com armas cavallo e escravos e pajes	400 v
It. Alvaro Dias, escrivão da Camara: foy avaliada sua fazenda em çento e cinquenta mil reis. E alegou aver de ser escuso de tal avaliação por ser escrivão da Camara e estar interpretado aver de gozar de privilegio de cidadão	150 v
It. Gaspar Gonçalves, mareante: foi avaliada sua fazenda em noventa mil reis // [46v]	90 v
It. Gonçalo Gonçalves, pedreiro: foi avaliada sua fazenda em quarenta e cinco mil reis	45 v
It. Maria Ribeira: foy avaliada sua fazenda em oito mil reis	8 v
It. Joam Gonçalves Perdigão: foy avaliada sua fazenda em trezentos e cinquenta mil reis	350 v

² Tosquiador

It. Valentim Fernandez Carreiro: foy sua fazenda avaliada em quinze mil reis	15 v
It. Domingos Jorge, tecelão: foi avaliada sua fazenda em vinte mil reis	20 v
It. Bertolomeu Martinz, barqueiro: foy sua fazenda avaliada em setenta mil reis	70 v
It. Manoel Fernandez, barqueiro: foy sua fazenda avaliada em vinte e cinquo mil reis	25 v
It. Gonçalo Martinz, barqueiro: foy sua fazenda avaliada em trinta mil reis // [47]	30 v
It. Antonio Martinz, barqueiro: foy sua fazenda avaliada sua fazenda (sic) em seis mil reis	6 v
It. Alvaro Anes ferreiro: foy sua fazenda avaliada em cem mil reis	100 v
It. Joam Fernandez, çarralheiro: foy sua fazenda avaliada em quatro mil reis	4 v
It. Manoel de Roy, tabalião: foy avaliada sua fazenda em trezentos e cinquenta mil reis	350 v
It. Gaspar Dias, abegam: foi avaliada sua fazenda em tres mil reis	3 v
It. Miguel Rodriguez, vendeiro: foy sua fazenda avaliada em trinta mil reis	30 v
It. Barbara Pirez, veuva: foy sua digo nada	
It. Joana Gonçalves, veuva: foy sua fazenda avaliada em quarenta mil // [47v] reis	40 v
It. Christvão Dias, o gago: foy sua fazenda avaliada em seis mil reis	6 v
It. Antonio Fernandez, o frade d'alcunha: foi avaliada sua fazenda em quinze mil reis	15 v
It. Isabel da Guerra, veuva: foy avaliada sua fazenda em trinta mil reis	30 v
It. <Pero de Frias>, o bacharel: não foi avaliada sua fazenda por justificar ser bacharel graduado em Coimbra	
It. Branca Correa, nora de Jeronimo Moreno: foy sua fazenda avaliada em dez mil reis	10 v
It. Baltazar Fernandez, tecelão: foi avaliada sua fazenda em quinze mil reis	15 v
It. Antonio Gonçalves, cego: nada	
It. Ines Gonçalves, veuva: nada // // [48]	

It. Antonio Rabello: foy sua fazenda avaliada em oitenta mil reis	80 v
It. Francisco Rabello, lavrador: foi avaliada sua fazenda em dozentos e quarenta mil reis	240 v
It. Antonio Rodriguez, mercador: foi avaliada sua fazenda em quarenta mil reis	40 v
It. Antonio de Crasto, filho de Bastião de Crasto: sendo chamado se não quis avaliar por dizer ser filho de cidadão do Porto. E foy avaliada sua fazenda em dozentos mil reis	200 v
It. Manoel de Crasto, filho de Bastião de Crasto, cidadão: foy avaliada sua fazenda a sua revelia em dozentos mil reis, por ser chamado e não se querer avaliar dizendo aver se de escusar por cidadão e filho de cidadam do Porto	200 v
It. Antonio Dias, alfayate: foy sua fazenda avalaida em vinte mil reis	20 v
It. Domingos Correa, filho de Gonçalo Anes, mercador: foy avaliada sua fazenda em dozentos e cinquenta mil reis.	250 v
It. Breatiz Cabea, veuva: foy sua fazenda avaliada em cento e cinquenta mil reis	150 v
It. Francisco Vaz, mercador: foy sua fazenda avaliada em hum conto de reis. E alegou que era fidalgo e que o justificaria	1000 v
It. Antonio Gonçalves, barbeiro: foy avaliada sua fazenda em quatro mil reis // [48v]	4 v
It. Joam Rodriguez, mercador: foi sua fazenda avaliada em hum conto de reis. E alegou e justificou per certidão aver servido de procurador desta villa, pelo que pretendia gozar de privilegio de cidadam della.	1 000 v
It. O bacharel Jorge Ferras, mestre de gramatica: nada. E alegou ser graduado. E outrosi fidalgo dos Botelhos e neto de Bastiam Barbosa fidalgo e asentado nos livros de S. A.	
It. Ines Lopez, may do barbeiro: nada	
It. Simão Vieira, escrivão: foi avaliada sua fazenda em setenta mil reis. E alegou ser filho de desembargador e asentado em os livros de S. A. por seu	70 v
It. Breatis d Armoa, veuva: nada	
It. Isabel do Monte, veuva: filha de Bras Alvaro da Praya: avaliada sua fazenda em cento e cinquenta mil reis. E alegou ser filha e molher de cidadão	150 v

It. Pero de Freitas, cid[ad]ão: avaliada sua fazenda em dozentos mil reis. E justificou aver servido de juiz nesta villa pello que gozava dos privilegios della	200 v
It. Caterina Rodriguez, veuva: foy sua fazenda avaliada em sesenta mil reis	60 v
It. Bastiam Dias, enteado de Gaspar ³ Gonçalvez, da Povoação: foi sua fazenda avaliada em cento e vinte mil reis // [49]	120 v
It. Bartolomeu Pirez, çapateiro: foi avaliada sua fazenda em quarenta mil reis	40 v
It. Simão d’Orta, mercador: foy sua fazenda avaliada em sesenta mil reis	60 v
It. Joam Velho, alcaide do mar: foy sua fazenda avaliada em sessenta mil reis	60 v
It. Francisco Pires, çapateiro: foi avaliada em trinta mil reis	30 v
It. Amador de Gois, çurrador ⁴ : foi avaliada a sua fazenda em vinte mil reis	20 v
It. Joam Fernandez, ferreiro da Maya: foy sua fazenda avaliada em dez mil reis	10 v
It. Diogo Dias, seu filho, ferreiro: foy sua fazenda avaliada em trinta mil reis	30 v
It. Afons’ Eanes, ferreiro: foy sua fazenda avaliada em dez mil reis, digo quinze mil reis	15 v
It. Guiomor Dias, veuva: foy avaliada sua fazenda em cento e sesenta mil reis. E allegou ser molher de cidadão e que o mostraria // [49v]	160 v
It. Domingos Velho, alcaide mor desta villa: foi sua fazenda avaliada em trinta mil reis. E justificou per certidão ser filho de cidadão e protestou ser escuso de tal avaliação	30 v
It. Joam Rodriguez, çapateiro: foi avaliada sua fazenda em oito mil reis	8 v
It. Maria Fernandez, de Villa Nova: foy sua fazenda avaliada em vinte e cinco mil reis	25 v
It. Joam Gonçalvez, çapateiro: foy sua fazenda avaliada em quarenta mil reis	40 v

³ Nome repetido.

⁴ O que surra ou curte peles.

It. Diogo Rodriguez, o regrado: foy avaliada sua fazenda em çem mil reis	100 v
It. Simão Martinz, procurador: foy sua fazenda avaliada em dez mil reis	10 v
It. Alvaro Rodriguez: foy sua fazenda avaliada em vinte mil reis //	20 v
[50]	

¶ Rua que vai de casa de Francisco Cordeiro até a praça:

It. Antonio Fernandez, çapateiro: foi avaliada sua fazenda em dezas-seis mil reis	16 v
It. Francisco Cordeiro, çapateiro: foi avaliada sua fazenda em cinquenta mil reis	50 v
It. Gaspar Lourenço, carpinteiro: foi avaliada sua fazenda em vinte mil reis	20 v
It. Antonio Fernandez, condestable dos bombardeiros: foi sua fazenda avaliada em oitenta mil reis. E alegou ser privilegiado por razão do ditto officio e que o mostraria	80 v
It. Andre Gonçalves, o leça, çapateiro: foi avaliada sua fazenda em sesenta mil reis	60 v
It. Diogo Afonso çapateiro: foi avaliada sua fazenda em desaseis mil reis	16 v
It. Isabel da Ponte, molher baça: nada //	[50v]
It. Pero Cordeiro, çapateiro: foi avaliada sua fazenda em oitenta mil reis	80 v
It. Gaspar Afonso, mareante: foy sua fazenda avaliada em quatro mil reis	4 v
It. Margarida de Novais, <dona> veuva: foy sua fazenda avaliada em doze mil reis. E alegou Jeronimo de Novais seu filho por ella que era fidalga. E justificou por certidão que seu marido Jeronimo da Senrra, defunto, servira nesta villa de vreador. E protestou ser escusa.	12 v
It. Fernão Diaz, mestre de moços: foy sua fazenda avaliada em quinze mil reis	15 v
It. Ines Soares, veuva: foy sua fazenda avaliada em tres mil reis	3 v

¶ Rua que vem da boca de Villa Nova ate Sancta Caterina:

It. Isabel Fernandez, veuva: foy sua fazenda avaliada em dez mil reis	10 v
---	------

It. Bertoleza Anrique: foy sua fazenda avaliada em cinco mil reis // [51]	5 v
It. Francisco Fernandez, barqueiro: foi avaliada sua fazenda em onze mil reis	11 v
It. Maria Gonçalves, filha de Bras Gonçalves: foy sua fazenda ava- liada em seis mil reis	6 v
It. Bras Gonçalves, mareante: foy sua fazenda avaliada em cin- quenta mil reis	50 v
It. Francisco Fernandez, barqueiro, filho de Maria Fernandez do Porto: foy sua fazenda avaliada em doze mil reis	12 v
It. Domingos Gonçalves, barqueiro e tanoeiro: foi sua fazenda ava- liada em oito mil reis	8 v
It. Fernand'Eanes, alfayate: foy avaliada sua fazenda em quatro mil reis	4 v
It. Duarte Gonçalves Carreiro: foy sua fazenda avaliada em vinte mil reis	20 v
It. Francisca Gomez, tecedeira: foy avaliada sua fazenda em oito mil reis // [51v]	8 v
It. Cristovão Gonçalves, mereante: nada	
It. Joam Fernandez, homem solteiro, pescador, filho de Aleixos Piz, foi sua fazenda avaliada em quatro mil reis	4 v
It. Caterina Luis: nada	
It. Maria Luis: sua filha: nada	
It. Caterina Fernandez: foy avaliada sua fazenda em quinze mil reis	15 v
It. Maria Anriques molher moça: foi avaliada sua fazenda avaliada em cinco mil reis	5v
It. Jorge Gonçalves mercador foi avaliada sua fazenda em quatrocen- tos mil reis	400 v
It. Manuel Nunnez barqueiro: foi sua fazenda avaliada em quarto mil reis // [52]	4 v
It. João Lopez carpenteiro foi avaliada sua fazenda em cinquenta mil reis	50 v
It. Jorge Homem: foi avaliada sua fazenda em quarenta mil reis	40 v
It. Bratis Rodriguez: nada	
It. Aleixe Anes alfaiate: foi avaliada sua fazenda em sezasseis mil reis: e alegou ser bombardeiro e que mostraria privilegio	16 v

It. Maria Fernandez: foi sua fazenda avaliada em quinze mil reis	15 v
It. Manuel Rodriguez homem baço <seu genrro>. Nada	
It. Joam Fernandez, torneiro, foy avaliadda sua fazenda em quarenta mil reis. E justificou ser bombardeiro // [52v]	40 v
It. Jheronimo Fernandez, carpenteiro: foi sua fazenda avaliada em quarenta mil reis	40 v
It. Manoel Gomes, mercador: foi avaliada sua fazenda em quarenta mil reis	40 v
It. Belchior Carvalho, homem solteiro: foi avaliada sua fazenda em tres mil reis	3 v
It. Bras Gonçalves, homem baço, cardador: foy sua fazenda avaliada em quarto mil reis	4 v
It. Antonio Pirez, çapateiro: foy sua fazenda avaliada em dez mil reis	10 v
It. Joam Fernandez Varajam: foi sua fazenda avaliada em trezentos mil reis	300 v
It. Gregorio Dias: foy avaliada sua fazenda em sessenta mil reis	60 v
It. Maria Lopes, veuva: foy sua fazenda avaliada em quatro mil reis // [53]	4 v
It. Jacome Martinz, jenrro de Diogo Gomes: foi avaliada sua fazenda em quatro mil reis	4 v
It. Afonso Dias, tintureiro: foi avaliada sua fazenda em dessaseis mil reis	16 v
It. Rodrigo Afonso, cirurgião: foi avaliada sua fazenda em cinquenta mil reis	50 v
It. Joam Bravo, mareante: foi avaliada sua fazenda em quarenta e cinco mil reis	45 v
It. Caterina Gonçalves: sua mai pobre, disse nada	
It. Leanor Pirez, molher baça: nada	
It. Leonarda Pinheira: foi avaliada sua fazenda em cinco mil reis	5 v
It. Miguel Lopez: foy sua fazenda avaliada em trezentos e cinquenta mil reis. E alegou ser filho de cidadão e que o mostraria, o qual justificou por certidão.	350 v
It. Isabel Gonçalves, <a tosideira> veuva: foi avaliada sua fazenda em dozentos mil reis // [53v]	200 v
It. Luzia Fernandez, tecedeira: nada	
It. Francisca Cabea: foy sua fazenda avaliada em dez mil reis	10 v

It. Isabel de Novais, veuva: foy avaliada sua fazenda em quatro mil reis	4 v
It. Breatis Machada, vendeira ⁵ : foi sua fazenda avaliada em quatro mil reis	4 v
It. Francisco Pirez, tecelão: foy sua fazenda avaliada em quatro mil reis	4 v
It. Roque Rodriguez, çurrador: foy sua fazenda avaliada em quatro mil reis	4 v
It. Gaspar Lopez, barqueiro: foi avaliada por, digo sua fazenda em oito mil reis // [54]	8 v
It. Bras Borges, escrivão dos orfãos: foy sua fazenda avaliada em cem mil reis	100 v
It. Joam de Novais, cidadão: foy sua fazenda avaliada em trezentos e cinquenta digo quatrocentos mil reis. Protestou por razam ser cidadão da villa. E justificou per certidão servir este ano de vreador por eleição ⁶ . E protestou ser deste lançamento escuso: diz o corregimento para da govenança desta villa	400 v
It. Manoel Fernandez, çapateiro: foy avaliada sua fazenda em cem mil reis	100 v
It. Graça Gonçalves, veuva, filha do tosador: foy avaliada sua fazenda em dez mil reis	10 v
It. Bastião Gonçalves, tossador: foi avaliada sua fazenda em dez mil reis	10 v
It. Bastiam Dias, tecellão: foy avaliada sua fazenda em doze mil reis	12 v
It. Francisco Lourenço: nada	
It. Caterina Custodia: nada // [54v]	
It. Pero Alvarez o matão: foy sua fazenda avaliada em cem mil reis	100 v
It. Francisca Rodriguez, sua sogra: nada	
It. Jeronimo Rodriguez, seu genrro: foy sua fazenda avaliada em oito mil reis	8 v
It. Antonia Gonçalves Monteiro: nada	
It. Maria Monteiro: nada	
It. Afonso Alvarez, matador de carne: nada	

⁵ Dona de venda ou taberna, taberneira.

⁶ Linha bastante rasurade e corrigida.

It. Joam Pirez seu genro: foy avaliada sua fazenda em quatro mil reis	4 v
It. Jorge Fernandez cambalache: nada // [55]	
It. Grisostema Rodriguez, veuva: quatro mil reis	4 v
It. Manoel Jorge, cabouqueiro: foy sua fazenda avaliada em nada	
It. Gonçalo Domingues, ortelão: nada	

**¶ Rua que vay de casa de Antonio Gonçalves o clerigo
ate a casa de Francisco Pacheco:**

It. Amador Gonçalves, pescador: nada	
It. Branca Gonçalves, alfayata: nada	
It. Bastião Rodriguez, carpenteiro: foy avaliada sua fazenda em vinte mil reis	20 v
It. Domingos Leitão, homem trabalhador: foy sua fazenda avaliada em quatro mil reis // [55v]	4 v
It. Marcos Afonso, torneiro: foy avaliada sua fazenda em vinte mil reis	20 v
It. Isabel Rodriguez, veuva: [foi avaliada sua fazenda]em dez mil reis	10 v
It. Diogo Fernandez, barqueiro, o mayato: foy avaliada sua fazenda em vinte mil reis	20 v
It. Gonçalo Fernandez, çapateiro: foy avaliada sua fazenda em dez mil reis	10 v
It. Salvador Gonçalves, mareante: foy sua fazenda avaliada em vinte mil reis	20 v
It. Manoel Correa, barqueiro: foy sua fazenda avaliada em oito mil reis	8 v
It. Gonçalo Bras, barqueiro: em seis mil reis	6 v
It. Antonio Lopes, carpenteiro: foy sua fazenda avaliada em quarenta mil reis // [56]	40 v
It. Pero Fernandez, mareante, genro de Bras Gonçalves: foi avaliada sua fazenda em quarenta mil reis	40 v
It. Afonso Ferras, carpenteiro: em tres mil reis	3 v
It. Manoel Rodriguez, garaveta ⁷ : foy sua fazenda avaliada em trinta e cinco mil reis	35 v

⁷ Talvez pessoa pequena e magra que se assemelhe a um graveto.

It. Jheronimo Rodriguez, carpenteiro: foy avaliada sua fazenda em doze mil reis	12 v
It. Joam Fernandez, alfayate: foi sua fazenda avaliada em vinte mil reis	20 v
It. Fernão Martinz, carpenteiro: foy sua fazenda avaliada em cinquenta mil reis	50 v
It. Isabel Vaz: nada // [56v]	
It. Caterina da Motta, preta: nada	
It. Pero Vaz, o galego: foy avaliada sua fazenda em dez mil reis	10 v

**¶ Rua que vai de casa de Domingos Lopez barqueiro
até casa de Melchior Gonçalves:**

It. Isabel Francisca molher baça: nada	
It. Domingos Lopez, barqueiro: foi avaliada sua fazenda em dessa-seis mil reis	16 v
It. Bras Afonso, matador de carne: foy avaliada sua fazenda em dez mil reis	10 v
It. Melicia Afonso, sua filha, molher moça: nada	
It. Guiomar d'Araujo, <arrayada> ⁸ : nada	
It. Maria Varella: nada // [57]	
It. Francisca Afonso, molher baça: nada	
It. Leonor Vaz, moça solteira: nada	
It. Joam Louseiro, pescador: foi avaliada sua fazenda em trinta mil reis	30 v
It. Bras Fernandez, carpenteiro: foi avaliada sua fazenda em noventa mil reis, digo, cem mil reis	100 v
It. Antonio Guarcia, carpenteiro: foi avaliada sua fazenda em oito mil reis	8 v
It. Pero Martinz, sarralheiro: nada	
It. Luis Alvarez, coveiro: foy sua fazenda avaliada em dez mil reis	10 v
It. Antonio Dias, alfayate: foy sua fazenda avaliada em doze mil reis // [57v]	12 v
It. Caterina Gonçalves, veuva: foy avaliada sua fazenda em quatro mil reis	4 v

⁸ O mesmo que “arreada” ou “enfeitada”?

It. Maria Falcoa, veuva: foy avaliada sua fazenda em cem mil reis	100 v
It. Afonso Correa: foy sua fazenda avaliada em seis mil reis	6 v
It. Leanor Correia: foy avaliada sua fazenda em dez mil reis	10 v
It. Belchior Goncalvez, cidadão: foy sua fazenda avaliada em hum conto de reis. E justificou aver servido de procurador desta villa pello que pretendia gozar dos privilegios della.	1 000 v
It. Anrique Fernandez, barqueiro: foy avaliada sua fazenda em quatro mil reis	4 v
It. Joam Pirez, çapateiro: foy sua fazenda avaliada em dez mil reis	10 v

¶ Villa Nova arrabalde:

It. Andre de Sousa Carreiro: foy avaliada sua fazenda em dez mil reis // [58]	10 v
It. Joam Luis: foy sua fazenda avaliada em cinco mil reis	5 v
It. Joam Fernandez, barqueiro: foy sua fazenda avaliada em quinze mil reis	15 v
It. Jeronimo Pita, criado que foi de Melchior Gonçalvez: foi sua fazenda avaliada em quarenta mil reis	40 v
It. Isabel Alvarez, veuva: nada	
It. Thome Goncalvez, pescador: foy avaliada sua fazenda em dez mil reis	10 v
It. Manoel Lopez, pescador: em quatro mil reis	4 v
It. Martim Dias, carpenteiro de ribeira: foi avaliada sua fazenda em dez mil reis	10 v
It. Domingos Lopez, pescador: foy sua fazenda avaliada em doze mil reis	12 v
It. Gaspar Gonçalvez, pescador, digo o manso: foy avaliada sua fazenda em quatro mil reis	4 v

¶ A Relva arrabalde desta villa a saber de casa de Monoel Afonso ate a Ribeira: // [58v]

It. Manoel Afonso, lavrador: foi avaliada sua fazenda em dozentos e cinquenta mil reis. E allegou que era filho de cidadão	250 v
It. Miguel da Grãa: foi avaliada sua fazenda em cinquenta mil reis. E alegou que era filho de cidadão e que o certeficaria	50 v

It. Apolonia Martinz, veuva: foi avaliada sua fazenda em trezentos mil reis	300 v
It. Jheronimo Gomez: foy avaliada sua fazenda em quatro mil reis	4 v
It. Diogo Gomez: foy sua fazenda avaliada em quarenta mil reis	40 v
It. Thome Gomez, seu filho: foy sua fazenda avaliada em vinte mil reis	20 v
It. Joam Manoel: foy sua fazenda avaliada em oito mil reis	8 v
It. Maria Gonçalves, veuva: foy sua fazenda avaliada em vinte mil reis // [59]	20 v
It. Pero Rodriguez Cordeiro, cidadão: foy sua fazenda avaliada em seiscentos mil reis. E justificou aver servido de juiz e vreador nesta villa pelo que gozava dos privilegios della	600 v
It. Jorge Correa, seu filho: foy sua fazenda avaliada em quinhentos mil reis	500 v
It. Joam Rodriguez Cordeiro, cidadão: foy sua fazenda avaliada em seiscentos mil reis. E alegou ser da governança desta villa e aver servido de juiz nella	600 v
It. Isabel Gonçalves, veuva: foy sua fazenda avaliada em seis mil reis	6 v
It. Antonio Fernandez, preenseiro, cavalga d'alcunha: foy sua fazenda avaliada em vinte mil reis	20 v
It. Bastião Pirez Mamarrão: foy avaliada sua fazenda em oitenta mil reis	80 v
It. Rafael Vaz: foy sua fazenda avaliada em oito mil reis	8 v
It. Belchior Diaz: foy sua fazenda avaliada em quatro mil reis // [59v]	4 v
It. Gonçalo Rabello: genrro de Gaspar Martinz: foy sua fazenda avaliada em quinze mil reis	15 v
It. Anna Leitoa, sua may: foy sua fazenda avaliada em quarenta mil reis	40 v
It. Ana de Messa, veuva: foy sua fazenda avaliada em quinze mil reis	15 v
It. Domingos Martinz, seu filho, serrador: foy sua fazenda avaliada em oito mil reis	8 v
It. Antonio da Motta, cidadão: foy sua fazenda avaliada em seiscentos mil reis. E allegou que era cid[ad]ão da cidade do Porto. E outrosi da governança e regimento desta villa pelo que gozava dos mesmos privilegios. E que o mostraria, do qual mostrou certidão	600 v

It. Diogo Alvarez, o moço: foy sua fazenda avaliada em sesenta mil reis	60 v
It. Pero Afonso Silvestre: foy sua fazenda avaliada em oito mil reis	8 v
It. Barbora Diaz, veuva: foy sua fazenda avaliada em quarenta mil reis // [60]	40 v
It. Antão Alvarez, genrro de Manoel Afonso: foy sua fazenda avaliada em quarto mil reis	4 v
It. Antonio Machado, cidadão: foy sua fazenda avaliada em cem mil reis. E alegou e justificou ser cidadão desta villa	100 v
It. Breatis Afonso veuva: foy sua fazenda avaliada em cento e vinte mil reis. E alegou que foi molher de Pero da Ponte ci[da]dão desta villa e que mostraria. O qual fez certo por certidão	120 v
It. Simão Rodriguez, enqueredor: foi avaliada sua fazenda em noventa mil reis	90v
It. Pero Fernandes pasteleiro: foy sua fazenda avaliada em quinze mil reis	15 v
It. Jorge Gonçalves, criado de Lope'Eanes: foy sua fazenda avaliada em quatro mil reis	4 v
It. Maria Rodriguez, veuva, a cabeçuda: foy avaliada sua fazenda em dez mil reis	10 v
It. Domingos Rodriguez, seu filho: foi avaliada sua fazenda em seis mil reis // [60v]	6 v
It. Baltazar Alvarez: foy sua fazenda avaliada em quatro mil reis	4 v
It. Roque Afonso: nada	
It. Solanda Cordeiro, veuva: foy sua fazenda avaliada em cinquenta mil reis. E justificou ser filha de cidadão. E outrosi seu marido o aver sido e ser fidalgo	50 v
It. Joam Gonçalves, o longo pumareiro: foy sua fazenda avaliada em trinta mil reis	30 v
It. Domingos Pirez, trabalhador: foi avaliada sua fazenda em quatro mil reis	4 v
It. Joam Lourenço, pumareiro: foi sua fazenda avaliada em trinta e cinco mil reis	35 v
It. Bastião Martinz: foy sua fazenda avaliada em quatro mil reis	4 v
It. Afons'Eanes, galego puamareiro: foi sua fazenda avaliada em quarenta mil reis // [61]	40 v

It. Jorge Fernandez Camões: nada	
It. Caterina Lopez, veuva molher que foi de Diogo Afonso: foi sua fazenda avaliada em cem mil reis	100 v
It. Caterina Cabana, sua filha: foi avaliada sua fazenda em trinta mil reis	30 v
It. Bastião Rodriguez Brochado: foy sua fazenda avaliada em oitenta mil reis	80 v
It. Amador Luis: nada	
It. Jurdão Jacome Raposo, cidadão: avaliada sua fazenda em hum conto de reis. E justificou ser cidadão desta villa. E protestou ser desta valiação escuso e nada lhe prejudicar	1 000 v
It. Andre de Ponte de Sousa, cidadão: foy sua fazenda avaliada em hum conto de reis. E justificou ser ci[da]dão e da governança desta villa de que apresentou certidão	1 000 v
It. Jurdão Vaz, trabalhador: nada	
It. Bastião Rodriguez d' Aguiar: foy sua fazenda avaliada em quarenta mil reis // [61v]	40 v

**¶ As Ortas arrabaldes, a saber, da ribeira da villa
até a Ribeira Seca:**

It. Domingos Rodriguez, o boleiro: foy sua fazenda avaliada em seis mil reis	6 v
It. Manoel de Magalhães, barqueiro: foi sua fazenda avaliada em dez mil reis	10 v
It. Bastiam Pirez, o viçoso: foi avaliada sua fazenda em quatro mil reis	4 v
It. Margarida Pirez, veuva, a cirieira: foy sua fazenda avaliada em trezentos mil reis dos quais cabe a sua parte ametade e aos filhos a outra ametade. E não esta ainda partida	300 v
It. Francisco Jorge, serrador: foy avaliada sua fazenda em dez mil reis	10 v
It. Alvaro Lopez, serrador: foy avaliada sua fazenda em oito mil reis	8 v
It. Luis Fernandez, homem baço, pumareiro: foy sua fazenda avaliada em dez mil reis // [62]	10 v
It. Gaspar Gonçalves, genro do oleiro: nada	
It. Pantalhão Afonso, o do olho: foy avaliada sua fazenda em quinze mil reis	15 v

It. Joam Romano: foy sua fazenda avaliada em vinte mil reis	20 v
It. Bastião Gonçalves, o gago: foy sua fazenda avaliada em quarenta mil reis	40 v
It. Margarida Gonçalves, veuva de Francisco Anes: foy sua fazenda avaliada em vinte mil reis	20 v
It. Francisco Pirez: foy sua fazenda avaliada em trinta mil reis	30 v
It. Baltazar Vaz: nada	
It. Caterina Fernandez, veuva: foy sua fazenda avaliada em vinte mil reis	20 v
It. Caterina Gil, veuva: foy avaliada sua fazenda em oitenta mil reis // [62v]	80 v
It. Gaspar Martinz da abegoaria: foy avaliada sua fazenda em oito mil reis	8 v
It. Simão Pirez, taipeiro: foi sua fazenda avaliada em trinta mil reis	30 v
It. Bastião Gonçalves, cidadão: foi avaliada sua fazenda em cento e quarenta mil reis. E alegou que era cidadam de Villa Franca e assi da cidade do Porto e que o mostraria e faria certo	140 v
It. Antonio Correa, o salemeiro: foy sua fazenda avaliada em quinze mil reis	15 v
It. Joam Dutra: foi avaliada sua fazenda em dez mil reis	10 v
It. Manoel Martinz: foi sua fazenda em dez mil reis avaliada	10 v
It. Gaspar Pirez, o ratinho: foi avaliada sua fazenda em cinquenta mil reis	50 v
It. Cristovão Rodriguez, cidadão: foy avaliada sua fazenda em dozentos mil reis	200 v
It. Rafael Martinz: foy sua fazenda avaliada em doze mil reis // [63]	12 v
It. Bastião Pirez: nada	
It. Manoel Matella: foi avaliada sua fazenda em vinte mil reis	20 v
It. Pantalhão Nunez: foi avaliada sua fazenda em dez mil reis	10 v
It. Bernardo Nunez: foy sua fazenda avaliada em trinta mil reis	30 v
It. Antonio Fernandez de Tavora: foi avaliada sua fazenda em cento e cinquenta mil reis	150 v
It Francisco Furtado, homem baço: foy avaliada sua fazenda em quatro mil reis // [63v]	4 v

¶ Arrabalde de Sancto André:

It. Maria Alvarez, mulher preta: foy avaliada sua fazenda em dez mil reis	10 v
It. Ines Dias, filha do moleiro: foy avaliada sua fazenda em oito mil reis	8 v
It. Joam Gonçalves, jenrro do calvo: foi avaliada sua fazenda em cincoenta mil reis	50 v
It. Pero Gonçalves, genrro do calvo: foy sua fazenda avaliada em cincoenta mil reis	50 v
It. Jheronimo Gonçalves, omem solteiro: foi avaliada sua fazenda em vinte mil reis	20 v
It. Bento Vaz, homem solteiro: nada	
It. Pero Rodriguez Teixeira: foy sua fazenda avaliada em setenta mil reis	70 v
It. Pero Anes, filho do calvo: foi avaliada sua fazenda em vinte mil reis // [64]	20 v
It. Pero Lopez: foy avaliada sua fazenda em trinta mil reis	30 v
It. Pero Anes, jenrro do gago: foy avaliada sua fazenda em vinte mil reis	20 v
It. Barbora Fernandez, veuva, mulher que foi do gago: foi avaliada sua fazenda em oitenta mil reis	80 v
It. Antonio Fernandez: nada	
It. Manoel da Costa: foy avaliada sua fazenda em oito mil reis	8 v
It. Andre da Motta: nada	
It. Francisco Vaz, tecelão: foy avaliada sua fazenda em quinze mil reis	15 v
It. Diogo Diaz carreiro: foi sua fazenda avaliada em quinze mil reis	15 v
It. Antonio Fernandez, o fino: foi sua fazenda avaliada em quinze mil reis // [64v]	15 v
It. Fernão Lopez: foi avaliada sua fazenda em quinze mil reis	15 v
It. Domingos Fernandez, o juliano: nada	
It. Daniel Gonçalves, mareante: avaliada em quatro mil reis	4 v
It. Bras Afonso, o beço: foi avaliada sua fazenda em trinta mil reis	30 v
It. Manoel Rodriguez: nada	
It. Jorge Furtado, cidadão: foy sua fazenda avaliada em hum conto de reis. E justificou ser cidadão desta villa e ser fidalgo	1 000 v

It. Miguel Fernandez, tecellão: foi avaliada sua fazenda em trinta mil reis	30 v
It. Baltasar Gonçalves, seu genro: foi avaliada sua fazenda em dez mil reis	10 v
It. Domingos Fernandez, oleiro: foi avaliada sua fazenda em vinte mil reis // [65]	20 v
It. Govarte Luis, carpenteiro: nada	
It. Luis, mestre marinheiro: foi avaliada sua fazenda em quatro mil reis	4 v
It. Matias Nunez: nada	
It. Gregorio Fernandez, genro do fino: foi avaliada sua fazenda em oito mil reis	8 v
It. Maria Vaz, veuva de Joam Vicente: foi avaliada sua fazenda em doze mil reis	12 v
It. Gaspar Alvarez carpenteiro: foi avaliada sua Fazenda em doze mil reis	12 v
It. Lop' Eanes, carpenteiro: foi avaliada sua fazenda em vinte mil reis	20 v
It. Margarida Gonçalves, veuva: foi avaliada sua fazenda em oito mil reis // [65v]	8 v
It. Gaspar Fernandez Carreiro: foi avaliada sua fazenda em quatro mil reis	4 v
It. Joam Fernandez, vaqueiro: foi avaliada em dez mil reis	10 v
It. Caterina Fernandez: foi avaliada em quatro mil reis	4 v
It. Maria Lopez, veuva: foi sua fazenda avaliada em vinte mil reis	20 v
It. Joam Lopes, genro de Jheronimo Rodriguez: avaliada sua fazenda em dez mil reis	10 v
It. Lop' Eanes Furtado, <filho de cid[ad]ão>: foi avaliada sua fazenda em cem mil reis	100 v
It. Gaspar Gonçalves, pescador: foi sua fazenda avaliada em tres mil reis	3 v
It. Ines Pires, sogra do medidor: nada // [66]	
It. Andre Dias: foi avaliada sua fazenda em cem mil reis. E allegou ser filho de cidadão e outrosi ser fidalgo dos Columbreiros e que o justificaria	100 v

It. Maria Borges, veuva: foi avaliada sua fazenda em trezentos mil reis. E allegou ser dona veuva molher de Marcos Dias cidadão desta Villa Franca e outrosi ser fidalga e que o justificaria	300 v
It. Agostinho Rodriguez, cardador: foi avaliada sua fazenda em doze mil reis	12 v
It. Gaspar Rodrigues ninguem: avaliada em quatro mil reis	4 v
It. Manoel Dias, o çapato absente: avaliada sua fazenda em trinta mil reis	30 v
It. Gaspar Rodriguez, medidor: avaliada sua fazenda em quinze mil reis	15 v
It. Bras Nunez: avaliada em quatro mil reis // [66v]	4 v
It. Gaspar de Brum, homem baço: nada	
It. Domingas Dias a galega: nada	
It. Domingos Pirez, homem baço: foi sua fazenda avaliada em dez mil reis	10 v
It. Isabel de Brum, veuva: foy sua fazenda avaliada em trinta mil reis	30 v
It. Maria Afonso: nada	
It. Diogo Salgueiro: foi sua fazenda avaliada em quinze mil reis	15 v
It. Joam Freire: foi avaliada sua fazenda em trinta mil reis // [67]	30 v
It. Manoel Rodriguez do porto de Afonso Vaz: foi sua fazenda avaliada em quinze mil reis	15 v
It. Gaspar Fernandez, sentido: avaliada sua fazenda em dez mil reis	10 v
It. Salvador da Costa: avaliada sua fazenda em doze mil reis	12 v
It. Breatis Afonso, molher que serve as freiras: nada	
It. Bertolameu Chainho: foi avaliada sua fazenda em oito mil reis	8 v
It. Francisco Anes, o rabudo: avaliada sua fazenda em dez mil reis	10 v
It. Domingos Anes, homem solteiro: foy sua fazenda avaliada em quinze mil reis	15 v
It. Luis Bras, pedreiro: foi avaliada sua fazenda em quinze mil reis // [67v]	15 v
It. Manoel Fernandez, filho de Gonçal' Eanes: avaliada sua fazenda em dez mil reis	10 v
It. Adam Alvarez, omem solteiro: foy avaliada sua fazenda em dez mil reis	10 v

It. Gaspar Homem da Costa: nada	
It. Manoel da Mota, <filho de cidadão>: foy sua fazenda avaliada em setecentos mil reis	700 v
It. Branca de Paiva, veuva: foy sua fazenda avaliada em vinte mil reis	20 v
It. Antonio Carneiro: foy avaliada sua fazenda em cinquenta mil reis	50 v
It. Bras Afonso balhador: foy sua fazenda avaliada em quatro mil reis	4 v

¶ O arrabalde da Ribeira Seca: // [68]

It. Joam Fernandez, o ferro: avaliada sua fazenda em quarenta mil reis	40 v
It. Baltasar Fernandez da Rosa: foi sua fazenda avaliada em oitenta mil reis	80 v
It. Jeronimo Martinz, mourisco: foi avaliada sua fazenda em cinquenta mil reis	50 v
It. Antonio Egas: avaliado em quatro mil reis	4 v
It. Antonio Pirez, çarralheiro: foi avaliada sua fazenda em quatroze mil reis	14 v
It. Francisco de Liam: nada	
It. Gaspar Pirez, enteado d'Antão Corea: avaliada foy sua fazenda em quatro mil reis	4 v
It. Lourenço Fernandez, moedor: avaliada sua fazenda a em doze mil reis // [68v]	12 v
It. Francisco Jannes: avaliado em quatro mil reis	4 v
It. Bras Gonçalves, pomareiro: foy avaliada sua fazenda a em cento e cinquenta mil reis	150 v
It. Semeão Lourenço: foy sua fazenda avaliada em dezasseis mil reis	16 v
It. Gaspar Gonçalves, ao ingenho: foi avaliada sua fazenda em vinte e cinco mil reis	25 v
It. Pero Monteiro: foy avaliada sua fazenda em quatro mil reis	4 v
It. Margarida Furtada, veuva: avaliada sua fazenda em quatro mil reis	4 v
It. Pero Alvarez, mestre d'açucar: foy avaliada sua fazenda em dezasseis mil reis	16 v

It. Manoel Martinz, filho de Joam Martinz: avaliada sua fazenda em quatro mil reis // [69]	4 v
It. Maria Alvarez, veuva: foy avaliada sua fazenda em oito mil reis	8 v
It. Gonçalo Rodriguez: avaliada sua fazenda em oito mil reis	8 v
It. Marcos Fernandez: avaliada sua fazenda em quinze mil reis	15 v
It. Garcia do Couto, homem solteiro: avaliada sua fazenda em oito mil reis	8 v
It. Jeronimo Alvarez, feitor de Manoel Favela: foi avaliada sua fazenda em trinta mil reis	30 v
It. Bastiam Alvarez, seu pay: avaliada sua fazenda em doze mil reis	12 v
It. Joam Afonso, galego: foy sua fazenda avaliada em cinquenta mil reis	50 v
It. Francisco Alvarez, da Ribeira das Tainhas: foy avaliada sua fazenda em vinte mil reis	20 v
It. Belchior Afonso, genro de Belchior Afonso: foi sua fazenda avaliada em doze mil reis // [69v]	12 v
It. Domingos Salgueiro: foy sua fazenda avaliada em vinte mil reis	20 v
It. Gaspar Lourenço: avaliada sua fazenda em sessenta mil reis ⁹	60 v
It. Bastiam Jacome, cidadão: foi sua fazenda avaliada em hum conto de reis. E alegou e justificou ser cidadão e protestou não lhe prejudicar tal avaliação e aver de ser della escuso.	1 000 v
It. Simão da Ponte cidadão: foi sua fazenda avaliada em hum conto de reis	1 000 v
It. Joam da Motta, cidadão: foy avallida sua fazenda em hum conto de reis, digo em setecentos e sessenta mil reis. E justificou aver sido vreador nesta villa pello que goza de privilegio de cidadão	760 v
It. Margarida Fermosa, veuva: foy sua fazenda avaliada em quatro mil reis // [70]	4 v

¶ Agoa d'Alto arrabalde desta Villa

It. Ines Pires: foy sua fazenda avaliada em dez mil reis	10 v
It. Salvador Afonso, tarcunas ¹⁰ : foy avaliada sua fazenda em cem mil reis	100 v
It. Domingos d'Araujo : avaliada sua fazenda em trezentos mil reis.	300 v

⁹ A seguir encontra-se riscado Margarida Lourenço viuva “mora na villa do Nordeste”

¹⁰ Será “tacunas”, tribo de índios do Brasil?

E protestou escusar se por aver sido tesoureiro nesta villa e aver de gozar de privilegio de cidadão della

It. Domingos Afonso: avaliada sua fazenda em oitenta mil reis	80 v
It. Francisco Anes Carreiro: foi sua fazenda avaliada em dez mil reis	10v
It. Simão da Motta, cidadão: foy sua fazenda avaliada em cem mil reis. E justificou ser cidadão desta villa por servir de juiz e vreador nella	100v
It. Joam Rodriguez, o fumo: foy sua fazenda avaliada em trinta mil reis	30 v
It. Simão Rodriguez, o cavalga: foy sua fazenda avaliada em vinte mil reis	20 v
It. Breatis da Rosa: foy sua fazenda avaliada em trinta mil reis //	30 v
[70v]	
It. Anna Lopez, veuva: nada	
It. Bastiam Dias d'Agoa d'Alto: foy sua fazenda avaliada em cem mil reis	100 v
It. Joam de Deos: foy sua fazenda avaliada em cemto e vinte mil reis	120 v
It. Gaspar Afonso, genrro de Afonso Ribeiro: foy sua fazenda avaliada em quarto mil reis	4 v
It. Bento Guarcia carreiro: foy avaliada sua fazenda em vinte e cinco mil reis	25 v
It. Guiomar Lopez, sua sogra: foy sua fazenda avaliada em quatro mil reis	4 v
It. Pero Dias, genrro de Afonso Ribeiro: foy sua fazenda avaliada em quatro mil reis	4 v
It. Domingos Fernandez: foy sua fazenda avaliada em dez mil reis	10 v
It. Bertolameu Pirez: foy sua fazenda avaliada em cem mil reis	100 v
It. Mecia cansada veuva foy sua fazenda avaliada em cem mil reis //	100 v
[71]	
It. Ines Matinz veuva: nada	
It. Briolania d Oliveira, veuva, molher do pisoeiro: nada	
It. Joam Fernandez, abegam: nada	
It. Sibriam de Ponte, filho de cidadão morador na Ribeira Grande: avaliada a sua fazenda desta villa em cinquenta mil reis	50 v
It. Joam Moreno, cidadão: avaliada sua fazenda em quatrocentos mil reis. E justificou ser cidadão e andar no regimento desta vila	400 v

It. Antonio da Ponte: foy sua fazenda avaliada em quarenta mil reis. E justificou ser filho de cidadão	40 v
It. Bastiam Gonçalves, moleiro: avaliada sua fazenda em oito mil reis	8 v
It. Gonçalo Pirez, moleiro: avaliada sua fazenda em oito mil reis	8 v
It. Jeronimo Dias je[n]rro do fagundo: avaliado em quarenta mil reis	40 v
It. Branca do Monte, veuva, molher de Bras Aonso: avaliada sua fazenda em dozentos mil reis	200 v
It. Pero Barriga: avaliada sua fazenda em sessenta mil reis	60 v
It. Antonio Fernandez, o barchotem: avaliada em quatro mil reis	4 v
It. Belchior Vaz Fagundo: avaliada sua fazenda avaliada em cem mil reis	100 v
It. Bertolomeu Afonso da praya: foy sua fazenda avaliada em cento e cinquenta mil reis. E allegou que era da governança desta villa e gozava dos privilégios della e que o mostraria // [71v]	150 v

¶ Ponta da Garça limite da dita villa:

It. Antonio Furtado, cidadão: avaliada sua fazenda em hum conto de reis. E allegou ser fidalgo e justificou ser cidadão e viver a lei da nobreza pelo que protestou ser desta avaliação escuso	1 000 v
It. Joam Afonso, homem baço: foy avaliada sua fazenda em qua- renta mil reis	40 v
It. Gaspar Valadão: foy avaliada sua fazenda em setenta mil reis	70 v
It. Gaspar Pirez, o bugão: avaliada sua fazenda avaliada em oito mil reis	8 v
It. Vicente Anes: nada	
It. Gonçalo Fernandez, o chis: avaliada sua fazenda em quatro mil reis	4 v
It. Manoel Afonso, o marzoco: nada	
It. Gaspar da Costa: avaliada sua fazenda em cinquenta mil reis	50 v
It. Breatis Fernandez: avaliada em quatro mil reis // [72]	4 v
It. Francisco Fernandez Furtado, cidadão: avaliada foy fazenda em cento e vinte mil reis. E justificou ser cidadão e aver servido de vreador	120 v

It. Fernão Gil: sendo chamado se não quis avaliar e foi sua fazenda a sua revelia avaliada em cento e vinte mil reis. E disse que era cidadão e depois justificou ser filho de cidadão	120 v
It. Martim Anes: avaliada sua fazenda em dozentos e quarenta mil reis. E justificou aver servido de procurador da villa pelo que pretendia gozar dos privilegios della	240 v
It. Pantalião Carneiro: foy sua fazenda avaliada em oitenta mil reis	80 v
It. Cristovão Rabello: foy sua fazenda avaliada em quarenta mil reis	40 v
It. Alvaro Gonçalves: foy sua fazenda avaliada em quatrocentos mil reis. E alegou que era cidadão por aver servido de procurador nesta villa e o justificou	400 v
It. Jane' Anes, romeiro: avaliada sua fazenda avaliada em dessaseis mil reis	16 v
It. Gaspar Gonçalves, filho de gago: foy sua fazenda avaliada em oitenta mil reis	80 v
It. Antonio Borges: foy avaliada sua fazenda em cinquenta mil reis	50 v
It. Francisco Gonçalves: foy avaliada sua fazenda em dozentos mil reis. E alegou que era cidadão por servir de procurador do conselho. E o justificou // [72v]	200 v
It. Joam Alvarez, moleiro: avaliada sua fazenda em quatro mil reis	4 v
It. Pero Rodriguez Garcia: avaliada sua fazenda em doze mil reis	12 v
It. Isabel Rodriguez, sua filha: avaliada sua fazenda em vinte e cinco mil reis	25 v
It. Baltasar Martinz, o galego: avaliada sua fazenda em doze mil reis	12 v
It. Francisco Lontrino: foi avaliada sua fazenda em cinquenta mil reis. E alegou que era genro de Diogo Gonçalves o qual servio de procurador desta villa	50 v
It. Fernand'Eanes, o garrido: avaliada sua fazenda em doze mil reis	12 v
It. Joam Gonçalves, o leiteiro: nada	
It. Joane Anes da Ponte: nada: E eu o fiz ¹¹	
It. Gonçalo Pirez, o galego: avaliada sua fazenda em oito mil reis	8 v
It. Diogo Afonso, irmão do cura: avaliada sua fazenda em quatro mil reis	4 v

¹¹ Colocado este reparo pela razura feita.

It. Caterina Alvarez, mai do cura: nada // [73]	
It. Joam da Senrra: avaliada sua fazenda em trinta mil reis	30 v
It. Bastião Gonçalves, o barbado: avaliada sua fazenda em seis mil reis	6 v
It. Jorge Afonso cidadão: avaliada sua fazenda em cento e sessenta mil reis. E justificou por certidão aver servido nesta villa de juiz e vreador. E protestou ser escuso deste lançamento	160 v
It. Pero Salvo: foi avaliada sua fazenda em oitocentos mil reis. E alegou que era cidadão por servir de procurador do conselheiro e por isso sendo chamado se não quis avaliar e foi avaliado a revelia	800 v
It. Francisco Botelho, <filho de cidadam>: avaliada a sua fazenda em cinquenta mil reis	50 v
It. Miguel Reimão: avaliada sua fazenda em quatro mil reis	4 v
It. Gonçalo Pirez Carreiro: avaliada sua fazenda em oito mil reis	8 v
It. Inez Tavares, veuva: nada	
It. Afons'Eanes, bogueai: avaliada sua fazenda em seis mil reis // [73v]	6 v

¶ Fayal termo desta Villa Franqua:

It. Costança Rafael, veuva: avaliada sua fazenda com a dos filhos que tem em casa em dozentos mil reis	200 v
It. Thomé Martinz: avaliada foy fazenda em quinze mil reis	15 v
It. Pero Cordeiro: avaliada sua fazenda em cento e cinquenta mil reis	150 v
It. Diogo Afonso, seu sogro: avaliada sua fazenda em cem mil reis	100 v
It. Joam Martinz: avaliada sua fazenda em quinze mil reis	15 v
It. Thomé Nogueira: foy sua fazenda avaliada em dez mil reis	10 v
It. Andre Jorge: avaliada sua fazenda em setenta mil reis. E alegou ser filho de cidadão e o justificou	70 v
It. Domingos Lourenço: avaliada sua fazenda em oito mil reis	8 v
It. Joam Homem: avaliada sua fazenda em cinquenta mil reis. E alegou que era filho de cidadão e tinha brasam de fidalgo // [74]	50 v
It. Joam Afonso, o moço: foy avaliada sua fazenda em trezentos mil reis	300 v
It. Bras Lopez: nada	
It. Pero Anes: avaliada sua fazenda em quatro mil reis	4 v

It. Gaspar Rodriguez: foy sua fazenda avaliada em dez mil reis	10 v
It. Diogo Pereira: foy sua fazenda avaliada em dez mil reis	10 v
It. Diogo Ferreira, alcaide: avaliada sua fazenda em seis mil reis	6 v
It. Joam Afonso: foy avaliada sua fazenda em quatro mil reis	4 v
It. João Fernandez cabeça: foy sua fazenda avaliada em oito mil reis	8 v
It. Balthasar Manoel, filho de cidadão: avaliada sua fazenda em trezentos e cinquenta mil reis	350 v
It. Joam da Costa, filho de cidadão: foy avaliada sua fazenda em sesenta mil reis // [74v]	60 v
It. Bastiam Afonso Vanejo: avaliada sua fazenda em quinze mil reis	15 v
It. Gaspar Manoel, filho de cidadão: foy sua fazenda avaliada em cento e cinquenta mil reis	150 v
It. Gomes Fernandez, cidadão: foy sua fazenda avaliada em quinhentos mil reis	500 v
It. Francisco Afonso: foy sua fazenda avaliada em cento e cinquenta mil reis	150 v
It. Manoel Martins, çapateiro: foy sua fazenda avaliada em oito mil reis	8 v
It. Antonio Jorge, tecelão: foy avaliada sua fazenda em quatro mil reis	4 v
It. Bertolomeu Afonso, preto: avaliada sua fazenda em quatro mil reis	4 v
It. Manoel Afonso, castelhano: nada	
It. Manoel de Ponte: foy sua fazenda avaliada em cinquenta mil reis	50 v
It. Lucas Afonso, filho de cidadão: foy sua fazenda avaliada em dozentos mil reis // [75]	200 v
It. Joam Fernandez, moleiro: avaliado em quatro mil reis	4 v
It. Antonio Afonso, homem baço: avaliada sua fazenda em oito mil reis // [75v]	8 v

¶ Povoação termo desta Villa Franca:

It. Joam Loução: foy sua fazenda avaliada em trinta mil reis	30 v
It. Manoel de Campos: avaliada sua fazenda em oito mil reis	8 v
It. Afonso Vaz: foy sua fazenda avaliada em sete mil reis	7 v
It. Belchior Fernandez: foy sua fazenda avaliada em nove mil reis	9 v

It. Francisco Gonçalves, tecelão: foy avaliada sua fazenda em nada	
It. Gaspar Dias, cardador: nada	
It. Clara Afonso, veuva: foy sua fazenda avaliada em dozentos mil reis	200 v
It. Pero Carvalho, seu genro: foy sua fazenda avaliada em doze mil reis	12 v
It. Matheus Afonso: nada // [76]	
It. Miguel Rodriguez: foy sua fazenda avaliada em cento e trinta mil reis	130 v
It. Matheus Rodriguez: foy sua fazenda avaliada em quinze mil reis	15 v
It. Leanor Esteves: nada	
It. Maria Afonso, veuva: foy sua fazenda avaliada em nada	
It. Pero Jorge: foy avaliada sua fazenda em quatro mil reis	4 v
It. Joam Dias, seu sogro: em quatro mil reis	4 v
It. Salvador de Campos: avaliada sua fazenda em dessaseis mil reis	16 v
It. Joam Velho: avaliado em seis mil reis	6 v
It. Inacio Martins: avaliada sua fazenda em dez mil reis	10 v
It. Joam de Santilhana: foy sua fazenda avaliada em dez mil reis // [76v]	10 v
It. Pero Gonçalves, tropeçudo: foy sua fazenda avaliada em vinte mil reis	20 v
It. Gaspar Dias, filho de Matheus Dias: foy sua fazenda avaliada em sessenta mil reis	60 v
It. Gonçalo Martinz: foy sua fazenda avaliada em sessenta mil reis	60 v
It. Diogo Fernandez: foy avaliada sua fazenda em dessasete mil reis	17 v
It. Joam Cea: avaliada sua fazenda em quatro mil reis	4 v
It. Manuel Dias: foy sua fazenda avaliada em oitenta mil reis	80 v
It. Pero Afonso Camello: foy sua fazenda avaliada em cinquenta mil reis	50 v
It. Domingos Diaz: nada	
It. Gaspar Gonçalves: nada	
It. Ruy Dias: nada // [77]	
It. Pero Fernandez: avaliada sua fazenda em oito mil reis	8 v
It. Balthasar Dias: nada	
It. Jeronimo Rodriguez Picoto: nada	

It. Pero Velho: avaliada sua fazenda em doze mil reis	12 v
It. Estacio Nunes: avaliado em quatro mil reis	4 v
It. Jeronimo Rodriguez, carpenteiro: foy sua fazenda avaliada em doze mil reis	12 v
It. Estevão Gonçalves: foy sua fazenda avaliada em oito mil reis	8 v
It. Joam Fernandez: foy sua fazenda avaliada em cem mil reis	100 v
It. Domingas Vaz, veuva que foy de Amador Gomez: foy avaliada sua fazenda em quatro mil reis	4 v
It. Pero Afonso Perico: foy sua fazenda av: digo nada // [77v]	
It. Bras Martins: avaliada sua fazenda em oito mil reis	8 v
It. Francisco d' Aguiar: nada	
It. Olmador Gonçalves, o galego: avaliada sua fazenda em quatro mil reis	4 v
It. Breatis Afonso, veuva: nada	
It. Isabel Anes: foy sua fazenda avaliada em quatro mil reis	4 v
It. Pero Afonso Chao: foy avaliada sua fazenda em seis mil reis	6 v
It. Gaspar Afonso, seu filho: avaliada sua fazenda em quatro mil reis	4 v
It. Bras Afonso: foy sua fazenda avaliada em seis mil reis	6 v
It. Alvaro Lopez: avaliado em seis mil reis	6 v
It. Pero Gonçalves, solteiro: avaliada sua fazenda em dezaseis mil reis // [78]	16 v
It. Bastiam Fernandez: avaliada sua fazenda em quatro mil reis	4 v
It. Francisco Lopes: nada	
It. Gaspar Lopes: avaliada sua fazenda em quarto mil reis	4 v
It. Simão Lopes: avaliada sua fazenda em quarto mil reis	4 v
It. Joana Dias: nada	
It. Costodia Lopes, veuva: nada // [78v]	

¶ Porto Famoso termo desta Villa:

It. Antonio Pacheco, filho de cidadão e de cavaleiro: foy sua fazenda avaliada em dozentos mil reis	200 v
It. Pero de Ponte, filho cidadão: foy sua fazenda avaliada em trezentos mil reis. Justificou per certidão ser filho de Andre de Ponte cidadão	300 v

It. Custodio Pacheco, filho de cidadão: avaliada sua fazenda em trezentos e oitenta mil reis	380 v
It. Pallos Pacheco, filho de cidadão: avaliada sua fazenda em oitenta mil reis	80 v
It. Joam Martinz, moleiro: nada	
It. Joam Rabello: foy sua fazenda avaliada em quatro mil reis	4 v
It. Belchior de Freitas: foy sua fazenda avaliada em cinquenta mil reis	50 v
It. Manoel Francisco: foy sua fazenda avaliada em quatro mil reis	4 v
It. Francisco Tavares: foy sua fazenda avaliada em oitenta mil reis // [79]	80 v
It. Pero Dias Carreiro: foy sua fazenda avaliada em quatro mil reis	4 v
It. Anna Fernandez, veuva: nada	
It. Bastião Gonçalves, panasco: avaliada sua fazenda avaliada em nada	
It. Andre Pirez: nada	
It. Antonio Dias, seu genro: nada	
It. Manoel Fernandez: nada	
It. Antonio Gonçalves: nada	
It. Jacome Borges: nada	
It. Baltazar Lopez: avaliada sua fazenda em seis mil reis	6 v
It. Bertolameu Pacheco, filho de cidadão: avaliada sua azenda em cinquenta mil reis // [79v]	50 v
It. Antonio Rodriguez: nada	
It. Joam Gonçalves, galego: avaliado em quatro mil reis	4 v
It. Joam Cabral: avaliada sua fazenda em trinta mil reis	30 v
It. Joam Fernandez Vidal: foy sua fazenda avaliada em oito mil reis	8 v
It. Maria Dias, veuva: nada	
It. Anna Dias, veuva: nada	
It. Thome Vaz Pacheco, filho de cidadão: foy sua fazenda avaliada em oitenta mil reis	80 v
It. Francisco Pacheco, seu irmão: avaliada sua fazenda em quatrocentos mil reis	400 v
It. Jurdão Pacheco, filho de cidadão: avaliada sua fazenda em vinte mil reis	20 v

It. Andre Pirez Travaços: foy sua fazenda avaliada em quarenta mil reis // [80]	40 v
---	------

¶ Maya termo desta Villa:

It. Luis Fernandez da Costa, cidadão: foy sua fazenda avaliada em cento e cinquenta mil reis. E justificou per certidão ser da governança desta villa e aver servido nella de vreador.	150 v
It. Diogo Fernandez Homem: avaliada sua fazenda em oitenta mil reis	80 v
It. Jorge Afonso: avaliada sua fazenda em trinta mil reis	30 v
It. Simão Lourenço: avaliada sua fazenda em quarenta mil reis	40 v
It. Pero Diaz, telheiro ¹² : avaliada sua fazenda em trinta mil reis	30 v
It. Joam Luis: avaliada sua fazenda em cinquenta digo oitenta mil reis // [80v]	80 v
It. Antonio Dias: avaliada sua fazenda em seis mil reis	6 v
It. Joam de Viana: foy sua fazenda avaliada em vinte mil reis	20 v
It. Simão Pereira, filho de cidadão: avaliada sua fazenda em seis mil reis	6 v
It. Belchior Luis: nada	
It. Duarte Pirez: avaliado em quatro mil reis	4 v
It. Joam Delgado: avaliado em seis mil reis	6 v
It. Antonio Rodriguez: avaliada sua fazenda em oito mil reis	8 v
It. Simão Fernandez, o bilhafre: avaliada sua fazenda em seis mil reis	6 v
It. Antonio Gonçalves: nada	
It. Joam Fernandez Carreiro: avaliada sua fazenda em quatro mil reis // [81]	4 v
It. Nicolao Luis: avaliada sua fazenda em quatro mil reis	4 v
It. Fernão Gonçalves, encabrado(?) ¹³ : foy sua fazenda avaliada em nada	
It. Lope'Anes: avaliada sua fazenda em setenta mil reis. E alegou ser filho de cavaleiro	70 v
It. Gaspar Pereira: avaliada sua fazenda em dez mil reis	10 v

¹² Fabricante de telha, oleiro.

¹³ Letras com borrão de tinta. Ou “encamboado”, amarrado?

It. Joana Dias, veuva: avaliada sua fazenda avaliada em seis mil reis	6 v
It. Gonçalo Rodriguez: foy sua fazenda avaliada em seis mil reis	6 v
It. Simão Lopez: foi avaliada sua fazenda em vinte mil reis. E justifi- cou ser cavaleiro e he cidadão deste villa	20 v
It. Antonio Martinz: avaliada sua fazenda em quatro mil reis	4 v
It. Francisco Afonso, alfaiate: avaliada sua fazenda em oito mil reis	8 v
It. Domingos Vaz: avaliada sua fazenda em cinco mil reis // [81v]	5 v
It. Gonçallo Velho: avaliada sua fazenda em oito mil reis	8 v
It. Bastião da Costa: foy sua fazenda avaliada em vinte cinco mil reis	25 v
It. João Lourenço: nada	
It. Balthazar Fernandes : avaliada sua fazenda em quarto mil reis	4 v
It. Antonio Pacheco <bicho>: foy sua fazenda avaliada em quarto mil reis	4v
It. Bastião Alvarez: foy avaliada sua fazenda em vinte mil reis	20 v
It. Antonio Pacheco, escudeiro: avaliada sua fazenda em trinta e cinco mil reis. E amostrou per certidão ser filho de Jeronimo Rabello o qual era cidadão desta villa	35 v
It. Miguel Gomes: avaliado em quatro mil reis	4 v
It Francisco Gomes: avaliado em quatro mil reis	4 v
It. Ruy Pereira: nada // [82]	
It. Simão Gomes: avaliado em tres mil reis	3 v
It. Bertolameu Lopes: nada	
It. Joam Fernandes, escrivão: avaliada sua fazenda em dez mil reis	10 v
It. Andre Gadanho: avaliada sua fazenda em quatro mil reis	4 v
It. Catarina Alvarez, veuva: nada	
It. Pero Gadanho: nada	
It. Isabel Gonçalves, veuva: foy sua fazenda avaliada em seis mil reis	6 v
It. Isabel Gonçalves, a joya: avaliada sua fazenda em seis mil reis	6 v
It. Bras Anes: avaliada sua fazenda em vinte mil reis	20 v
It. Ruy Gonçalves, alcaide: nada // [82v]	
It. Gaspar Rodriguez: avaliado em seis mil reis	6 v
It. Afonso Alvarez, telheiro: avaliada sua fazenda em quatro mil reis	4 v
It. Domingos Soares, veuvo: avaliada sua fazenda em quatro mil reis	4 v

It. Simão Fernandez, o moço: nada	
It. Simão Fernandez, cidadão: nada	
It. Isabel Pirez Gadanho: nada	
It. Francisco Gonçalves, o velho: nada	
It. Joam Gonçalves, primeiro: avaliada sua fazenda em vinte mil reis // [83]	20 v

¶ Fenais termo desta Villa:

It. Pallos Rodriguez: avaliada sua fazenda em quarenta mil reis	40 v
It. Pero Barbosa, filho de cidadão: avaliada sua fazenda em cem mil reis. E alegou ser filho de cidadão desta villa e fidalgo e que o mostraria	100 v
It. Simão Luis: avaliada sua fazenda em tres mil reis	3 v
It. Simão Fernandez: avaliada sua fazenda em quatro mil reis	4 v
It. Gonçale'Anes: avaliada sua fazenda em trinta mil reis	30 v
It. Manoel Gomez: avaliada sua fazenda em quatro mil reis	4 v
It. Bras Gonçalves: nada	
It. Caterina Alvarez, molher que foi de Jeronimo Gonçalves: avaliada sua fazenda em trinta mil reis, digo, tres mil reis	3 v
It. Pero Gonçalves, digo Pero Vieira: avaliada sua fazenda em trinta mil reis // [83v]	30 v
It. Lucas Fernandez: avaliada sua fazenda em oito mil reis	8 v
It. Antonio Furtado: foy sua fazenda avaliada em quatro mil reis	4 v
It. Manoel Vaz: avaliada sua fazenda em quatro mil reis	4 v
It. Gaspar Alvarez: avaliada sua fazenda em tres mil reis	3 v
It. Jeronimo Martinz, seu genro: nada	
It. Felipa Fernandez, veuva: nada	
It. Manoel Fernandez: avaliada sua fazenda em tres mil reis	3 v
It. Gaspar Gonçalves: avaliada sua fazenda em tres mil reis	3 v
It. Antonio Rodriguez, alfayate: nada	
It. Joam Fernandez: nada	
It. Antonio Pais: avaliada sua fazenda em seis mil reis // [84]	6 v
It. Catarina Dias, veuva: nada	
It. Francisco Gomes: avaliada sua fazenda em vinte mil reis	20 v
It. Marta de Frois: avaliada sua fazenda em tres mil reis	3 v

It. Pero Gonçalves, çapateiro: avaliada sua fazenda em tres mil reis	3 v
It. Thome Dias: nada	
It. Pero Velho, baço: avaliada sua fazenda em quatro mil reis	4 v
It. Christovão de Vasconcellos: foy sua fazenda avaliada em cem mil reis	100 v
It. Bertolameu Lopez: nada	
It. Gaspar Pirez: avaliada sua fazenda em tres mil reis	3 v
It. Fernandes Anes: foy sua fazenda avaliada em tres mil reis // [84v]	3 v
It. Antonio Rodriguez, tecelão: nada	
It. Alvaro Lopez Furtado, cidadão: avaliada sua fazenda em dozentos mil reis. E alegou e justificou ser do regimento e cidadão desta vila	200 v
It. Manoel Vaz: avaliada sua fazenda em trinta mil reis	30 v
It. Joam Gonçalves, criador de cabras: avaliada sua fazenda em cento e cinquenta mil reis	150 v
It. Manoel Lopez: avaliada sua fazenda em cem mil reis	100 v
It. Antonio Rodriguez: avaliada sua fazenda em dozentos e cinquenta mil reis	250 v
It. Manoel Vieira: avaliada sua fazenda em cem mil reis	100 v
It. Gaspar Vieira: avaliada dus Fazenda em vinte mil reis	20 v
It. Felipa Gaspar, veuva, molher que foy de Bastião Vieira cidadão: avaliada sua fazenda em cem mil reis	100 v
It. Caterina Vieira, molher que foi de Lopo Alvarez: nada // [85]	

¶ Chadinha termo:

It. Belchior Diaz: avaliada sua fazenda em dez mil reis	10 v
It. Jeronimo Vaz, seu filho: avaliada sua fazenda em quinze mil reis	15 v
It. Pero Fernandez: nada	
It. Fernão da Costa: avaliada sua fazenda em sete mil reis	7 v
It. Manoel Afonso: avaliada sua fazenda em quarenta mil reis // [85v]	40 v
It. Francisco Vaz: avaliada sua fazenda em quinze mil reis	15 v
It. Gaspar Gomez: avaliada sua fazenda em vinte mil reis	20 v
It. Fernam da Paiva, genrro de Santilhana: avaliada sua fazenda em dez mil reis	10 v

It. Birolania Fernandez, veuva: avaliada sua fazenda em quatro mil reis	4 v
It. Fernando Afonso, seu filho: avaliada sua fazenda em dez mil reis	10 v
It. Gaspar Fernandez, filho de Breatis Delgada: avaliada sua fazenda em quatro mil reis // [86]	4 v //

¶ Chada grande termo:

It. Gaspar Soares: avaliada sua fazenda em cinquenta mil reis	50 v
It. Gaspar de Sousa: avaliada sua fazenda em oito mil reis	8 v
It. Diogo de Fontes: nada	
It. Belchior Martinz: nada	
It. Gaspar Fernandez, curugeira: nada	
It. Gaspar Jaques: nada // [86v]	

**¶ Título das fazendas que nesta villa <e seus termos e limites> forão achadas
cujos senhórios não erão nella moradores:**

It. Andre Gonçalvez de Sampayo, <fidalgo> defunto: <foi> sua fazenda desta villa avaliada em hum conto de reis. E alegarão por sua parte os que trazião sua fazenda que era o dito Andre Gonçalves fidalgo e cavaleiro com armas e assi vivia	1 000 v
It. Guiomar de Teves, sua molher defunta: foy avaliada sua fazenda desta villa em hum conto de reis. E alegaram a mesma razão de seu marido	1 000 v
It. Isabel da Costa, veuva, molher de Bastião de Crasto, cidadão da cidade do Porto e ella la morador: foy avaliada sua fazenda desta villa em hum conto de reis. E isto a revelia de seus filhos que chamados a não quiserão avaliar dizendo aver de ser a dita sua may escusa por molher de cidadam do Porto	1 000 v
It. Ilena da Costa, filha do mesmo Bastião de Crasto: avaliada a fazenda a que nesta villa tem em dozentos mil reis	200 v
It. Belchior Diaz, morador na Agoa de Pao: sua fazenda que no termo desta villa tem foi avaliada em cento e vinte mil reis. E sendo chamado seu rendeiro pera por ele alegar dise que não sabia mais que ouvir dizer ser cidadão	120 v
It. Domingos Afonso Maranhão, morador que foi na Ribeira Grande ja defunto, sua fazenda desta villa foi avaliada em cento e cincoenta mil reis	150 v

It. Bastião de Tevem: morador em o termo da cidade de Ponta Delgada, sendo chamado o rendeiro da fazenda que no limite desta villa tem e não aparecer foy a sua revelia avaliada em cento e cinquenta mil reis	150 v
It. Joam Rodriguez, galego morador em Rabo de Peixe termo da villa da Ribeira Grande: foi avaliada sua fazenda que no limite desta villa em as Furnas em dozentos mil reis // [87]	200 v
It. Grimanesa de Sousa, veuva, morador em Rabo de Peixe: foy sua fazenda que no limite desta villa tem avaliada em sessenta mil reis	60 v
It. Gaspar Martinz, defunto morador na villa da Ribeira Grande: foy avaliada sua fazenda que no limite desta villa tem em trinta mil reis	30 v
It. Gonçale'Anes, piquete morador na Ribeira Seca limite da Ribeira Grande: avaliada sua fazenda que no limite desta villa tem em trinta mil reis	30 v
It. Pero Vaz Pacheco: foy a sua fazenda que no termo desta villa tem avaliada em quinhentos mil reis. E sendo chamado seu rendeiro Francisco Tavares nenhuma razão alegou	500 v
It. Bastião de Sousa, defunto: avaliada a fazenda que no termo desta villa tem em trinta mil reis	30 v
It. Duarte Pirez, defunto, morador que foi na villa da Ribeira Grande: a fazenda que no termo desta villa tinha foi avaliada em cento e cinquenta mil reis	150 v
It. Gonçale Anes da fazenda, morador em Rabo de Peixe termo da Ribeira Grande: avaliada a fazenda que no termo desta villa tem em vinte mil reis	20 v
It. Lucas de Sequeira, morador em Lixboa: avaliada a fazenda que no arrabalde desta villa tem em cem mil reis. E sendo chamado seu genrro Simão Vieira alegou que o dito seu sogro era cavaleiro fidalgo, escrito nos livros del rei e vivia nobremente servindo na Corte sua Alteza com armas e cavallo // [87v]	100 v

E por aqui ouverão por feitas e acabadas as ditas avaliações como atras se contem. E as assinarão com o dito juiz e comigo escrivão oje trinta de Janeiro de mil quinhentos e sessenta e seis annos.

(varias assinaturas)

// [88]

¶ Título dos orfãos desta Villa e seus termos:

It. Isabel Nunes, filha de Baltazar Nunez, morador nesta villa, orfaã de idade de vinte annos tem de fazenda nove mil e setecentos reis	9 v 700
It. Cristovão, seu irmão: de idade de quatorze annos: tem de fazenda nove mil e setecentos reis	9 v 700
It. Maria, sua irmãa de idade de oito anos e meo: tem de fazenda nove mil e setecentos reis	9 v 700
It. Manoel, seu irmão: de idade de sete annos e meo: tem de fazenda nove mil e setecentos reis	9 v 700
It. Maria, filha de Manoel Lopez, genrro que foi de Jorge da Motta de idade de treze annos: tem de fazenda trinta mil reis	30 v
It. Manoel, seu irmão: de idade de dez annos: tem de fazenda trinta mil reis. E sendo chamado seu tutor Manoel Favalla alegou que hos sobreditos orfãos erão netos de cidadão de cidade do Porto. E o justificou per certidão	30 v
It. Joane, filho de Gaspar de Gouvea, <morador nesta villa e> de idade de vinte annos, tem de fazenda vinte mil e setecentos e cincoenta reis // [88v]	20 v 750
It. Catherina, sua irmãa de idade de dessaseis annos: tem de fazenda vinte mil e setecentos e cincoenta reis	20 v 750
It. Antonio, seu irmão de idade de quatorze annos: tem de fazenda vinte mil e setecentos e cincoenta reis. E alegou sua may como tutora que os ditos orfãos erão netos e filhos de cidadãos desta villa. E o justificou per certidão	20 v 750
It. Manoel, filho de Lopo Alvarez, morador nos Fanais termo desta villa, de idade de quatorze annos, tem de fazenda sete mil reis	7 v
It. Agada, sua irmãa de idade de nove annos tem de fazenda sete mil reis	7 v
It. Domingos, seu irmão: de idade de seis annos: tem de fazenda sete mil reis	7 v
It. Belchior Vieira, absente de idade de vinte annos, filho de Bastião Vieira, morador nos Fanais, termo desta villa: tem de fazenda quarenta e nove mil e sessenta reis	49 v 60
It. Balthazar, seu irmão de idade de vinte annos: tem de fazenda quarenta e nove mil e sessenta reis	49 v 60
It. Eva Vieira, sua irmãa de idade de dezanove annos: tem de fazenda quarenta e nove mil e sessenta reis // [89]	49 v 60

It. Catherina, sua irmã de idade de quinze annos: tem de fazenda quarenta e nove mil e sesenta reis	49 v 60
It. Manoel, seu irmão de idade de quatorze annos: tem de fazenda .quarenta e nove mil e sesenta reis e a absentia de seu tutor foi chamado o padre Manoel Rodriguez beneficiado e morador nesta villa o qual por elles ditos orfãos como testamenteiro de seu pai alegou que elles erão filhos de Bastião Vieira o qual era cidadão e da governança desta villa. E o justificou per certidão	49 v 60
It. Antonio, filho de Vicente Fernandez, morador nesta villa de idade de sete annos: tem de fazenda cinquenta e dois mil e quinhentos reis	52 v 500
It. Constança, sua irmã de idade de nove annos: tem de fazenda cinquenta e dous mil e quinhentos reis	52 v 500
It. Catherina, sua irmã de idade de hum anno: tem de fazenda cinquoenta e dous mil e quinhentos reis	52 v 500
It. Isabel, sua irmã de idade de dous annos: tem de fazenda cinquoenta e dous mil e quinhentos reis	52 v 500
It. Maria, filha de Rodrigo d'Azevedo, morador nesta villa, de idade de oito annos e meo: tem de fazenda vinte e seis mil reis. E sendo chamado Miguel Lopez seu tutor alegou que a dita orfãa era filha de hum amo de Manoel Lopez: o qual Manuel Lopes era cidadão desta villa	26 v
It. Isabel, filha de Afonso Pirez, morador às hortas desta villa de idade de quinze annos: tem de fazenda vinte e sete mil reis // [89v]	27 v
It. Margarida, sua irmã de idade de onze annos: tem de fazenda vinte e sete mil reis	27 v
It. Maria, filha de Jorge Nunez, tosador morador nesta villa de idade de tres annos: tem de fazenda doze mil e quatrocentos e cinquoenta reis	12 v 450
It. Isabel sua irmã: de idade de hum anno tem de fazenda doze mil e quatrocentos e cinquenta reis	12 v 450
It. Grisostema d'Aguiar, filha de Afonso Fernandez, cabreiro, morador na Povoação: de idade de vinte annos: tem de fazenda vinte mil reis	20 v
It. Manoel, seu irmão de idade de dezoito annos: tem de fazenda vinte mil reis	20 v

It. Duarte, seu irmão: de idade de dessaseis annos: tem de fazenda vinte mil reis	20 v
It. Gaspar, seu irmão de idade de quatorze annos: tem de fazenda vinte mil reis	20 v
It. Agada, sua irmã de idade de sete annos: tem de fazenda vinte mil reis	20 v
It. Isabel, sua irmã de idade de sete annos: tem de fazenda vinte mil reis	20 v
It. Pedro, seu irmão de idade de tres annos: tem de fazenda vinte mil reis // [90]	20 v
It. Francisca, sua irmã de idade de hum anno: tem de fazenda vinte mil reis	20 v
It. Maria, filha de Martim Gonçalves, peneireiro, morador desta villa de idade de doze annos: tem de fazenda dez mil e setecentos reis	10 v 700
It. Maria, filha de Gonçalo Alvarez, morador nos Fanais de idade de nove annos: tem de fazenda seis mil e quinhentos reis	6 v 500
It. Antonio, seu irmão de idade de oito annos: tem de fazenda seis mil e quinhentos reis	6 v 500
It. Maria, filha de Francisqu'Eanes calvo, das ortas, desta villa de idade de sete annos e meo: tem de fazenda treze mil e novecentos reis	13 v 900
It. Isabel, sua irmã de idade de quatro annos e meo: tem de fazenda treze mil e novecentos reis	13 v 900
It. Antonio, seu irmão de idade de dous annos e meo: tem de fazenda treze mil e novecentos reis	13 v 900
It. Jorge da Costa, filho de Bastião Afonso do Fayal, de idade de vinte e hum annos: tem de fazenda sesenta mil reis. E não tem tutor por ter sua fazenda // [90v]	60 v
It. Simão, filho de Martim Pirez, tosador morador desta villa de idade de dez annos: tem de fazenda dezenove mil reis	19 v
It. Francisco, filho de Antonio Afonso vaqueiro que foi de Andre Gonçalves de idade de vinte e hum annos: tem de fazenda quatro mil e cento e trinta e tres reis	4 v 133
It. Manoel, seu irmão de idade de dessanove annos: tem de fazenda quatro mil e cento e trinta e tres reis	4 v 133

It. Maria, sua irmã de idade de dezasete annos: tem de fazenda quatro mil e cento e trinta e tres reis	4 v 133
It. Grabiell, filho de Manoel Gonçalvez de idade de dezasete annos: tem de fazenda treze mil e trezentos e trinta reis	13 v 330
It. Manoel, seu irmão de idade de quinze annos: tem de fazenda treze mil e trezentos e trinta reis	13 v 330
It. Anna sua irmã: de idade de treze annos: tem de fazenda treze mil e trezentos e trinta reis	13 v 330
It. Gonçalo, filho de Belchior de Sousa, morador as ortas desta villa de idade de dezasete annos: tem de fazenda doze mil reis // [91]	12 v
It. Belchior, seu irmão de idade de quinze annos: tem de fazenda doze mil reis	12 v
It. Joana, sua irmã de idade de onze annos: tem de fazenda doze mil reis	12 v
It. Gaspar, seu irmão de idade de seis annos: tem de fazenda doze mil reis	12 v
It. Rodrigo, filho de Duarte Lopez da Maya: de idade de vinte annos: tem de fazenda quinze mil reis	15 v
It. Artur, seu irmão de idade de quinze annos: tem de fazenda quinze mil reis	15 v
It. Alvaro, filho de Belchior Nunez, de idade de dezoito annos: tem de fazenda quarenta e quatro mil reis. E sendo chamado seu tutor nada alegou por parte do dito orfão	44 v
It. Manoel, filho de Francisco Afonso das Cortes, cidadão de idade de treze annos: tem de fazenda vinte mil e quinhentos reis	27 v 500

**¶ Titulo das pessoas cujas fazendas se não avaliarão
conforme o regimento de S. A.**

It. Pero de Frias bacharel: não foi avaliada sua fazenda por justificar ser bacharel em leis agruado em Coimbra // [91v]
--

**¶ Titulo das pessoas que alegarão privilegios per que
pretendem ser escusos deste lançamento**

It. Manoel Favella, cidadão <alegou> e justificou ser da governança desta villa e hora serve nella de juiz ordinario e assi viver a lei de nobreza com cavalo e escravos e servidores
It. Manoel da Grãa, alegou ser filho de cidadão da cidade do Porto

- It. Gaspar Gonçalves, cidadão alegou <se por sua parte> ser da governança desta villa e aver nella servido de vreador per eleição
- It. Pero da Costa, cidadão: alegou ser da governança desta villa e aver servido muytas vezes de juiz e vreador o qual justificou per certidão: E assi viver a ley de nobreza com armas e cavallo escravos e pajes. E assi mais alegou ser fidalgo dos Costas e Botelhos: E protestou por todas estas razões não lhe prejudicar esta avaliação
- It. Jheronimo d'Araujo, cidadão: alegou e justificou per certidão ser da governança desta villa e servir nella de juiz: // [92]
- It. Joam d'Arruda da Costa, cidadão: protestou ser escuso desta avaliação por ser da governança e cidadão desta villa e asi justificou per certidão aver servido nella de juiz <ordinario e alegou> viver a lei de nobreza com cavalo armas e escravos e pages: E ser fidalgo dos Botelhos e Costas
- It. Alvaro Dias, escrivão da Camara desta villa: alegou aver de ser escuso desta avaliação: por dizer estar interpretado que como escrivão da Camara devia de gozar de privilegio de cidadão: e que o mostraria
- It. Manoel de Crasto, filho de Bastião de Crasto, cidadão da cidade do Porto
- It. Antonio de Crasto, seu irmão: alegarão e justificarão serem filhos do dito Bastião de Crasto, e o dito Sebastiam de Crasto ser cidadão da cidade do Porto, pelo que pretendiam ser desta avaliação escusos porquanto os cidadãos da cidade do Porto erão escusos e asi o protestarão ser
- It. Francisco Vaz, mercador: alegou ser fidalgo e que o mostraria e justificou per hum estrometo publico passado em a villa de Vianna em como era filho legitimo de Pero Anes da Motta e de sua molher Ana Vaz os quais seu pay era parente per linha direita dos Mottas de Ponte de Lima os quais erão cavaleiros fidalgos e tinham seus brasões e escudos d'armas do qual outrosi apresentou com certidão // [92v]
- It. Jorge Ferraz Mestre de gramatica: alegou ser agraduado e fidalgo dos Botelhos e neto de Bastião Barbosa da Silva fidalgo e assentado nos livros de S. A.
- It. Simão Vieira, escrivão: alegou ser filho de desembargador e assentado nos livros de Sua Alteza por seu
- It. Isabel do Monte veuva: alegou ser filha he molher de cidadãos
- It. Pero de Freitas, cidadão: alegou ser da governança desa villa e aver servido nella de juiz o qual mostrou per certidão e protestou não lhe prejudicar esta avaliação e dever de ser della escuso por rezão de privilegio de cidadão que era
- It. Guiomar Dias veuva: alegou ser molher de cidadão <da cidade do Porto> e que o mostraria, e o justificou

- It. Antonio Fernandez condestable dos bombardeiros: alegou ser privilegiado por rezão do privilegio de seu officio e dever ser escuso
- It. Margarda de Novais, veuva: alegou que era fidalga, e justificou per certidão ser molher de Jeronimo da Senrra o qual era da governança desta villa e servio nella de vreador: e protestou ser escusa // [93]
- It. Joam Fernandez, torneiro: justificou ser bombardeiro: e alegou dever de ser escuso por rezão do privilegio do dito officio
- It. Miguel Lopez: alegou dever de ser escuso e justificou per certidão ser filho de cidadão desta villa. E aver sido seu pai da governança dela e ele mesmo aver servido de almotace
- It. Isabel de Novais veuva: alegou ser fidalga dos botelhos, pelo que duia ser escusa desta avaliação
- It. Joam de Novais cidadão: alegou que era por [ser da governança] desta villa¹⁴ e justificou per certidam servir este anno de vreador per eleição, e protestou ser escuso: diz o corregimento pessoa da governança desta villa: e dou fé eu escrivão que serve este anño de vreador
- It. Belchior Gonçalves cidadão: alegou e justificou aver servido de procurador desta villa pello que avia de gozar dos privilegios della e ser desta avaliação escuso
- It. Miguel da Grãa filho de cidadão: alegou e justificou per certidão ser filho de cidadão desta villa e servio ao presente de procurador della, pello que devia de gozar de seus privilegios e ser escuso // [93v]
- It. Pero Rodriguez Cordeiro cidadão: alegou e justificou per certidão ser da governança desta villa e aver servido de juiz e vreador nella, pello que esperava gozar de seus privilegios e ser escuso
- It. Joam Rodriguez Cordeiro cidadão: foi allegado por sua parte que era da governança e cidadão desta villa e nella avia servido de juiz: e justificou per certidão
- It. Antonio da Motta cidadão: alegou que era cidadão da cidade do Porto: e justificou outrosi ser da governança e regimento desta villa e aver servido muitas vezes de juiz e vreador nella o qual mostrou per certidão: pelo que gozava dos pri[vi]legios da mesma villa e devia ser escuso
- It. Breatis Afonso veuva: alegou e justificou per certidão ser molher de Pero de Ponte cidadão desta Villa
- It. Solanda Cordeira veuva: alegou e justificou per certidão ser molher de Gaspar de Gouvea defunto o qual era cidadão desta villa e avia servido de juiz nella, pello que devia ser escusa

¹⁴ Patavras rasuradas.

- It. Jurdam Jacome Raposo cidadão: alegou e justificou ser da governança e cidadão desta villa e aver servido nella de juiz e vreador: e asi viver a lei de nobreza com cavalo escravos e servidores: pelas quais rezões esperava ser escuso // [94]
- It. Andre de Ponte de Sousa cidadão: alegou e justificou per certidão ser da governança desta villa e sevio de juiz e vreador nella, pello que esperava ser escuso: e alegou viver a lei de nobreza com cavalo escravos e servidores e dou fé eu escrevão que elle serve este anno de juiz nella
- It. Bastiam Gonçalves cidadão: alegou ser cidadão e filho de cidadão da cidade do Porto e assi dos da governança desta villa e aver servido nella de juiz
- It. Cristovão Rodriguez cidadão: alegou ser da governança e cidadão desta villa por aver servido nella de procurador per eleição: e o justificou per certidão
- It. Jorge Furtado cidadão: alegou e justificou ser cidadão e da governança desta villa e aver servido nella muitas vezes de juiz per eleição e alegou mais ser fidalgo e viver a lei de nobreza com cavalos mula escravos e moços pelo que esperava ser de tal avaliação escuso
- It. Lope'Anes Furtado, filho de cidadão: alegou ser filho de cidadão e asi ser fidalgo e viver a lei de nobreza com cavalo e servidores // [94v]
- It. Andre Dias: alegou ser filho de cidadão desta villa e ser outrosi fidalgo dos columbreiros, e mostrou per certidão aver sido seu pay da governança desta villa e aver servido nela de vreador pelo que esperava ser escuso
- It. Maria Borges, veuva: alegou ser mulher de cidadão e outrosi fidalga e mostrou per certidam aver sido seu marido do regimento desta villa
- It. Manoel da Motta, filho de cidadão: alegou ser filho de cidadão
- It. Rui Tavares, filho de cidadão: alegou que era fidalgo e vivia pobrememente e justificou ser filho de Pero da Costa cidadão desta Villa pelo que esperava gozar dos privilegios de cidadão della e ser desta avaliação escuso
- It. Domingos Velho, alcaide desta villa: alegou e justificou per certidão ser filho de cidadão della e protestou outrosi ser desta avaliação escuso
- It. Joam Rodriguez mercador: alegou e justificou per certidão aver servido de procurador desta villa, pelo que pretendia e esperava gozar dos privilegios de cidadam nella // [95]
- It. Aleixe'Anes alfaiate: alegou que era bombardeiro e que por rezam do privilegio do dito officio devia de ser escuso desta avaliação
- It. Manoel Afonso lavrador: alegou que era filho de ci[da]dão e que o mostraria

- It. Bastiam Jacome cidadão: alegou e justificou ser da governança desta villa e aver servido nella de juiz e vreador, pello que esperava e pretendia gozar os privilegios de cidadãos della: e protestou não lhes prejudicar esta avaliação e aver de ser della escuso
- It. Simão da Fonte: alegou ser cidadão e justificou ser filho de Pero de Ponte cidadão desta villa e aver o dito seu pai servido nella de juiz e vreador
- It. Joam da Motta cidadão: alegou e justificou per certidão ser da governança desta villa e aver servido de vreador nella: pello que gozava de privilegio de cidadão e pretendia ser escuso // [95v]
- It. Domingos d'Araujo: alegou aver servido de tesoureiro desta villa pello que pretendia gozar de privilegio de cidadão della e protestou ser escuso
- It. Simão da Motta, cidadão: alegou e justificou per certidão ser da governança e regimento desta villa e aver servido de juiz e vreador nella como o era no presente, pello que pretendia e esperava gozar de privilegio de cidadão e ser desta avaliação escuso e alegou outrosi viver nobremente com cavalo sempre e de escravos e servidores.
- It. Sibriam de Ponte, morador na villa de Ribeira Grande: alegou se por sua parte e justificou se per certidão ser filho de cidadão desta villa.
- It. Joam Moreno, cidadão: alegou e justificou per certidam ser da governança e regimento desta villa e aver servido de vreador nella: pello que esperava aver de gozar de privilegio de cidadão e aver de ser escuso
- It. Antonio de Ponte, filho de cidadão: alegou e justificou per certidão ser filho de Pero de Ponte cidadão e da governança desta villa: // [96]
- It. Bertolomeu Afonso da Praya: alegou e justificou per certidão aver servido de procurador desta villa: pelo que pretendia gozar dos privilegios de cidadão della, e ser escuso
- It. Antonio Furtado, cidadão: alegou ser fidalgo e viver a lei de nobreza com cavalos e escravos e servidores: e justificou ser da governança e regimento desta vila e aver servido de juiz e vreador nella: pelo que pretendia gozar de privilegio de cidadão della e ser desta avaliação escuso:
- It. Francisco Fernandez Furtado, cidadão: alegou e justificou ser da governança desta villa e aver servido nella de vreador.
- It. Fernam Gil, filho de cidadão: alegou e justificou ser filho de Francisco Fernandez Furtado cidadão e da governança desta villa
- It. Martim Anes: alegou e justificou aver servido de procurador desta villa, pello que esperava e pretendia gozar de privilegio de cidadão dela e ser escuso

- It. Alvaro Gonçalves: alegou e justificou aver servido de procurador desta villa, pello que pretendia gozar de privilegio de cidadão della: // [96v]
- It. Francisco Gonçalves: alegou e certificou per certidão aver servido de procurador desta villa, pello que esperava gozar de privilegio de cidadão e ser escuso
- It. Francisco Lontrino: alegou e certificou per certidão em como seu sogro avia servido de procurador desta villa: pello que pretendia gozar de privilegio de cidadão della
- It. Jorge Afonso cidadão: alegou e justificou per certidão ser da governança desta villa e aver servido nella de juiz e vreador pello que gozava de privilegio de cidadão della e protestava ser escuso
- It. Pero Calmo: alegou e justificou aver servido de procurador desta villa, pello que pretendia e esperava gozar de privilegio de cidadão della e ser escuso
- It. Francisco Botelho, filho de cidadão: e justificou ser filho de Antonio Furtado cidadão e da governança desta villa
- It. Joam Homem: alegou que era fidalgo
- It. Antonio Machado cidadão: alegou e justificou per certidam ser do regimento desta villa e aver servido nella de juiz ordinario, e dever de ser escuso // [97]
- It. Baltazar Manoel, filho de cidadão: alegou e justificou per certidão ser filho de cidadão desta villa pelo que esperava ser escuso
- It. Joam da Costa: alegou ser filho de cidadão
- It. Gaspar Manoel: alegou ser filho de cidadão
- It. Andre Jorge morador no Faial: alegou e justificou per certidam ser filho de Jorge Afonso cidadão e da governança desta villa:
- It. Lucas Afonso, filho de cidadão
- It. Antonio Pacheco, Custodio Pacheco e Pallos Pacheco, irmãos: alegarão ser filhos de cidadão desta villa: e justificarão per certidão serem filhos de Matheus Vaz cidadão e da governança desta villa // [97v]
- It. Pero de Ponte: alegou e justificou ser filho de Andre de Ponte cidadão e da governança desta villa e que hora serve de juiz nella
- It. Thome Vaz Pacheco, Francisco Pacheco, Bertolameu Pacheco e Jurdão Pacheco, irmãos: alegarão serem filhos legitimos de Manoel Vaz Pacheco, defunto o qual era cidadão e da governança desta villa
- It. Luis Fernandez da Costa, cidadão: alegou ser do regimento e governança desta villa: e aver servido pella de vreador por pelouro de eleição: o qual justificou por certidão
- It. Simão Pereira: alegou se por sua parte ser filho de cidadão

- It. Lope'Anes: alegou ser filho de cavaleiro // [98]
- It. Simão Lopes cidadão: alegou e justificou ser cavaleiro e cidadão desta villa
- It. Antonio Pacheco, escudeiro: alegou e justificou per certidam ser filho legitimo de Jeronimo Rabello, e o dito Jeronimo Rabello ser da governança e cidadão desta villa e aver servido nella de vreador por pelouro de eleição: pello qual elle esperava gozar dos privilegios do dito seu pai: e de ci[da]dão desta villa: E ser desta avaliação escuso
- It. Pero Barbosa, filho de cidadão: alegou e justificou per certidão ser filho de Eitor Barbosa da Silva o qual era do regimento e cidadão desta villa e nella avia servido de juiz ordinario per pelouro de eleição e alegou e justificou outrosi per hum estromento publico o dito Eitor Barbosa seu pai ser cavaleiro fidalgo da casa del Rei nosso Senhor: pelas quais rezões huma e outra elle esperava ser desta avaliação escuso.
- It. Alvaro Lopes Furtado, cidadão: alegou e justificou ser do regimento e cidadão desta villa: e aver nella servido de juiz e vreador per pelouros de eleição pelo que gozava dos privilegios da dita villa concedidos e devia ser de tal avaliação escuso.
- It. Felipa Gaspar, veuva: alegou se por sua parte que fora molher de Bastiam Vieira o qual fora da governança e cidadão desta villa: e nella avia servido de juiz ordinario per pelouro de eleição e o justificou per certidão // [98v]
- It. Andre Gonçalves de Sampayo fidalgo, <defunto>: alegou se por sua parte ser fidalgo da casa del Rei nosso Senhor e ser cavaleiro e ter continuamente armas e cavalos e viver em tudo o mais a lei da nobreza e isto foi alegado por Pero da Costa e Jeronimo d'Arruda cidadão os quais traziam sua fazenda
- It. Guiomar de Teve sua molher do dito Andre Gonçalves de São Paio, defunta: alegou se por sua parte e pelos mesmos a mesma rezam de seu marido
- It. Isabel da Costa veuva molher de Sebastião de Crasto cidadão da cidade do Porto: alegarão por ella seus filhos atras escritos ser molher de cidadão da dita cidade do Porto e dever portanto ser escusa, o qual certificarão
- It. Ilena da Costa sua filha, foi sua parte alegada pelos ditos seus irmãos, a mesma rezão da dita sua mãe pela qual protestarão aver outrosi de ser escusa
- It. Lucas de Sequeira morador em Lisboa: sendo chamado seu genrro Simão Vieira alegou que o dito Lucas de Sequeira era cavaleiro fidalgo escrito nos livros del Rei nosso Senhor, e vivia nobremente servindo na corte Sua Alteza com armas e cavalo

- It. Maria e Manoel orfãos, filhos de Manoel Lopez: sendo chamado seu tutor Manoel Favella alegou que os ditos orfãos erão netos de cidadão da cidade do Porto. E o justificou per certidão // [99]
- It. Joanne, Caterina e Antonio orfãos: alegou sua may como tutora que os ditos orfãos erão netos de Pero Rodriguez Cordeiro e filhos de Gaspar de Gouvea os quais ambos erão da governança e cidadãos desta villa
- It. Belchior, Baltasar, Eva, Caterina e Manoel, orfãos filhos de Bastião Vieira, cidadão: foi alegado por sua parte pelo padre Manoel Rodriguez beneficiado como tio dos ditos orfãos e testamenteiro de seu pay tutor não vir, que elles erão filhos de Bastião Vieira o qual era cidadão e da governança desta villa: e o justificou
- It. Maria filha de Rodrigo d'Azevedo orfãa: alegou Miguel Lopes seu tutor que a dita orfãa era filha de hum amo de Manoel Lopes o qual Manoel Lopez era cidadão desta villa // ¹⁵ [100]

**¶ Titulo das pessoas cujas fazendas não chegarão a conthia
de dous mil e quinhentos reis**

- It. Isabel Ferreira molher que foi de Belchior Afonso
- It. Antonio Gomes, pedreiro
- It. Antonio de Brito, preto
- It. Jeronimo Afonso, chapado homem baço
- It. Isabel Lourenço, veuva
- It. Maria Ferro
- It. Antão Correa
- It. Isabel Afonso
- It. Joana Fernandez, veuva
- It. Francisca Barbosa
- It. Joam Lopes, barqueiro
- It. Isabel Afonso, canaja
- It. Pero Vaz homem, preto
- It. Diogo Dias
- It. Caterina Dias, veuva
- It. Maria Ginesa
- It. Domingos Fernandez, pescador o fallulo // [100v]

¹⁵ [99v] “vazia”.

It. Manoel de Sousa, teçellão
It. Martim Simão
It. Lucrecia Cordeira, mulher preta
It. Leanor Rodriguez
It. Margarida Fernandez
It. Breatis Pirez Cardoso
It. Caterina Anes, veuva
It. Alvaro Afonso, porteiro
It. Apolonia Afonso
It. Caterina Rodriguez, mulher baça
It. Maria Alvares
It. Barbora Fernandez, veuva
It. Antonio Gonçalves, cego
It. Ines Gonçalves, veuva
It. Ines Lopes, mãy do barbeiro
It. Jorge Ferraz
It. Breatis d'Armoa
It. Isabel da Ponte, mulher baça
It. Cristovão Gonçalves, mareante
It. Caterina Luis // [101]
It. Maria Luis, sua filha
It. Breatis Rodriguez
It. Manoel Rodriguez, homem baço
It. Caterina Gonçalves, mãi de Jeronimo Bravo
It. Leanor Pirez, mulher baça
It. Luzia Fernandez, tecedeira
It. Francisco Lourenço
It. Caterina Custodia
It. Francisca Rodriguez, sogra do Matão
It. Antonia Gonçalves Monteiro
It. Maria Monteiro
It. Afonso Alvarez, carnicheiro
It. Jorge Fernandez, cambalache

It. Manoel Jorge, canonqueiro¹⁶
It. Gonçalo Domingues, ortellão
It. Amador Gonçalves, pescador
It. Branca Gonçalves, alfajata
It. Isabel Vaz
It. Caterina de Motta, preta
It. Isabel Francisca, baça // [101v]
It. Melicia Afonso, mulher moça
It. Guiomar d'Araujo arraiada
It. Maria Varela
It. Francisca Afonso, mulher baça
It. Leanor Vaz, moça solteira
It. Pero Martinz, sarralheiro
It. Isabel Alvarez, veuva
It. Roque Afonso
It. Jorge Fernandez Camões
It. Amador Luis
It. Jurdam Vaz, trabalhador
It. Gaspar Gonçalves, genro do oleiro
It. Baltazar Vaz
It. Bastião Pirez
It. Bento Vaz, homem solteiro
It. Andre da Motta
It. Antonio Fernandez
It. Domingos Fernandez Juliano
It. Manoel Rodriguez
It. Govarte Luis
It. Mathias Nunez // [102]
It. Gaspar do Brum, homem baço
It. Domingas Dias galega
It. Maria Afonso
It. Gaspar Homem da Costa

¹⁶ Será “canoeiro”, homem que conduz a canoa, ou “cainiqueiro” (o mesmo que “canineiro”. Judeu?

It. Francisco de Liam
It. Anna Lopez, veuva
It. Ines Martinz, veuva
It. Joam Fernandez, abegam
It. Vicente Anes
It. Manoel Afonso marioco
It. Joam Gonçalves, leiteiro
It. Joanne Anes da Ponte
It. Ines Tavares, veuva
It. Bras Lopez
It. Manoel Afonso castelhano
It. Gaspar Dias, cardador
It. Matheus Afonso
It. Leanor Estevees
It. Maria Afonso, veuva
It. Domingos Dias
It. Gaspar Gonçalves // [102v]
It. Rui Dias
It. Baltasar Dias
It. Jeronimo Rodriguez picoto
It. Pero Afonso, perico
It. Francisco d'Aguiar
It. Breatis Afonso, veuva
It. Francisco Lopez
It. Joanna Dias
It. Custodia Lopes
It. Joam Martinz, moleiro
It. Anna Fernandez veuva
It. Bastião Gonçalves, panasco
It. Andre Fernandez
It. Antonio Dias
It. Manoel Fernandez
It. Antonio Gonçalves
It. Jacome Borges

It. Antonio Rodriguez
It. Maria Dias, veuva
It. Anna Dias, veuva
It. Belchior Luiz
It. Antonio Gonçalves // [103]
It. Fernão Gonçalves, encamado
It. Joam Lourenço
It. Rui Pereira
It. Bertolameu Lopez
It. Caterina Alvarez, veuva
It. Pero Gadanho
It. Rui Gonçalves, alcaide
It. Simão Fernandez, o moço
It. Simão Fernandez, cidadão
It. Isabel Pirez, gadanho
It. Francisco Gonçalves, o velho
It. Bras Gonçalves
It. Jeronimo Martinz, genro de Gaspar Alvarez
It. Felipa Fernandez, veuva
It. Antonio Rodriguez, alfaiate
It. Jeronimo Fernandez
It. Caterina Dias, veuva
It. Tome Diaz
It. Bertolameu Lopez
It. Antonio Rodriguez, tecellão
It. Caterina Vieira, molher que foi de Lopo Alvarez // [103v]
It. Pero Fernandez
It. Diogo de Fontes
It. Belchior Martinz
It. Gaspar Fernandez, curugeira
It. Gaspar Jaques

Auto que mandou fazer o Licenciado Joam Usademar juiz de fora da cidade da Ponta Delgada estando fazendo as avaliações das fazendas dos moradores de Villa Franca e seu termo dos pregões que mandou lançar notificações que mandou fazer e mandados que mandou passar:

Ano do nacymento de nosso Senhor Jesus Christo de mil e quinhentos e sessenta e seis annos, <aos quarto dias do mes de fevereiro do mesmo anno> em a villa de Villa Franca do Campo desta Ilha de São Miguel estando ahy o Licenciado Joham Usademar juiz de fora da cidade de Ponta Delgada na mesma Ilha fazendo as avaliações das fazendas da dita villa com os avaliadores e comigo escrivão atras nomeados durando o tempo das ditas avaliações que // [104] se começou a quatorze dias do mes de Janeiro de presente anno e se acabou aos trinta do mesmo mes: elle dito juiz mandou pello porteiro Pero Simão lançar pregões por toda a villa, a saber, em cada dia em huma rua que toda pessoa se viesse avaliar e acontiar e alegar seus privilegios e liberdades ou rezões per que pretendessem escusar se disse: e asi mais mandou em cada dia pello alcaide da mesma villa e outros officiaes della chamar as pessoas quantas achassem e as fizessem vir a dita avaliação: e assi mais mandou pelos ditos officiaes notificar a totalas pessoas que erão rendeiros e caseiros de outras pessoas, que na dita villa não erão moradores e lhes trazião suas fazendas, [palavras riscadas ou borradas e tornadas ilegíveis] dos orfãos que huns e outros viessem estar as ditas avaliações e alegar rezões se as tivessem por que prete[n]dessem della ser escusos: e mandou outrosi passar mandados por mim escrivão pera todos os termos da dita villa pera que toda pessoa viesse no sobredito modo da dita avaliação. E muitas pessoas assi da villa como seus termos não vierão a revelia dos quais se fizerão as avaliações de suas fazendas e por assi passar na verdade mandou o dito juiz ser feito este Auto per mim escrivão das ditas avaliações mandando me outrosi posesse e acrecentasse aqui minha fé pelo que eu assi o certifico passar na verdade e o asinnei com elle juiz hoje quatro dias dos mes de Fevereiro o bacharel Jorge Ferraz o fez de mil e quinhentos e sessenta e seis annos: o não faça duvida a atrelinha que aos quatro dias do mes de Fevereiro do mesmo anno.

Índice Analítico*

Abegão: Gaspar Dias, 47; João Fernandes, 71, 102

Abegoaria (da), Gaspar Martins, 62v

Achada Grande, XXVII

Achadas do Nordeste, IX

Achadinha, XXVII

Açúcar, mestre de, XI, XL, Pero Álvares, 68v; cultura do, XL

AFONSO, Jerónimo Afonso, mourisco; 41v; Jerónimo Martins, 68

AFONSO: Álvaro, porteiro, 44v, 100v; António, homem baço, 75; Apolónia, 45, 100v; Bartolomeu, barqueiro, 39; Bartolomeu, cidadão, da praia, 71; Bartolomeu, matador de carne, 35v; Bartolomeu, preto, 74v; Bastião, vanejo, 74v; Beatriz, mulher que serve as freiras, 67; Beatriz, viúva, mulher de Pero da Ponte cidadã da vila, 60, 93v; Beatriz, viúva, 77v, 102v; Belchior, casado com Isabel Ferreira, 100; Belchior, genro de Belchior Afonso, 69; Brás, 77v; Brás, bailador, 67v; Brás, matador de carne, 56v; Brás, o beijo, 64v; Catarina, viúva, 39v; Catarina, viúva, mulher que foi de Francisco Afonso, 41v; Clara, viúva, 75v; Diogo, irmão do cura, 72v; Diogo, sapateiro, 50; Domingos, marinheiro, 39; Francisca, mulher baça, 57, 101v;

Francisco, 74v; Francisco, alfaiate, 81; Francisco, carreiro, 36; Gaspar, genro de Afonso Ribeiro, 70v; Gaspar, mareante, 50v; Gonçalo, 33v; Isabel, 37v, 100; Isabel, caneja, 100; Jerónimo, chapado, homem baço 100; Jerónimo, mourisco, 41v; João, 74; João, chapado, homem baço, 35; João, galego, 69; João, homem baço, 71v; João, o moço, 74; Jorge, 80; Jorge, cidadão, 73, 96v; Lucas, filho de cidadão, 74v, 97; Luis, vaqueiro, 45; Manuel, 34v, 85; Manuel, castelhano, 74v, 102; Manuel, da Relva, sogro de Pero Gonçalves, 34v; Manuel, juiz dos órfãos de VFC, 37; Manuel, lavrador, 58v; Manuel, lavrador, filho de cidadão, 95; Manuel, o marzoco, 71v; Marcos, torneiro, 55v; Maria, 66v 102; Maria, viúva, 76, 102; Mateus, 102; Melícia, 56v; Melícia, mulher moça, 101v; Pantaleão, o do olho, 62; Pero, perico, 77, 102v; Rodrigo, (da outra banda), 37v; Roque, 60v, 101v; Salvador, “tarcunas”, 70

Agua d’Alto, XXVII, XXXVI, XL; arrabalde da vila 70; concelho, IX, XVIII

AGUIAR: Bastião Rodrigues de, 61; Francisco de, 77v, 102v,

ALBERNAZ, João Gonçalves, o Tangedor, XXIII

* Os números em romano remetem para a introdução. O documento está indicado pelos fólhos do original.

Alcaide do mar, João Velho, XXII

Alcaide: e cidadão, Domingos Velho, 49v, 94v; Diogo Ferreira, 74; Rui Gonçalves, 82, 103; do mar João Velho, 49

Alcaide-mor, Domingos Velho, XXII

Aldeias do concelho de Vila Franca, XXVII

Alfaiata, Branca Gonçalves, 55, 101

Alfaiate e bombardeiro: Aleixo Eanes, 52, 95

Alfaiate e torneiro, João Fernandes, XL

Alfaiate(s): XI, XL, André Gonçalves, 41v; António Dias, 48, 57; António Rodrigues, 83v, 103; Fernando Eanes, 51; Francisco Afonso, 81; João Fernandes, 56; Pedro Dias, 33v; Pero Homem, 41v

Algarvio: (enteado do) António Rebelo, 37; Pero Álvares, 37

ALMEIDA, Brás de, pedreiro, 41

ÁLVARES, Afonso, oleiro, XL

ÁLVARES: Adão, 67v; Afonso, carnicheiro, 54v, 101; Afonso, telheiro, 82v; Antão, genro de Manuel Afonso, 60; Baltazar, 60v; Catarina, mãe do cura, 72v; Catarina, viúva de Jerónimo Gonçalves, 83; Catarina, viúva, 82, 103, Diogo, o moço, 59v; Francisco, da Ribeira das Tainhas, 69; Gaspar Sogro de Jerónimo Martins, 103; Gaspar, 83v; Gaspar, carpinteiro, 65; Isabel, viúva, 58, 101v; Jerónimo, feitor de Manuel Favela, 69; João, moleiro, 72v; Lopo, foi marido de Catarina Vieira, 103; Luís, coveiro, 57; Maria, 100v; Maria, mulher preta, 63v; Maria, viúva, 69; Pero ou Pedro, XL, mestre de açúcar, 68v; Pero, o matão, 54v; Sebastião, 81v; Catarina, 46; Pero, barqueiro, 44v; Francisco, hortelão, 39; Pero, algarvio, 37; Domingos, 70

AMARAL, Duarte Vasconcelos, XXI

Ancoradouro (velho) de Vila Franca, IX

Ancoradouro, XXVI

ANES, Aleixo, alfaiate e bombardeiro, 52; Álvaro, ferreiro, 47; Brás, 82; Catarina, viúva, 44v, 100v; Domingos, 67; Fernandes, 84; Francisco, o rabudo, 67; Gonçalo, 44, 83; Gonçalo, o garnache, 36; Gonçalo, piquete, morador na Ribeira Seca da Ribeira Grande, 87; Isabel, 77v; Jane, romeiro, 72; Lopes, filho de cidadão, 97v; Lopes, cavaleiro, 81; Martim, cidadão, 96; Martim, cidadão, 72; Pero, 74; Pero, carreiro, 41; Pero, filho do calvo, 63v; Pero, genro do gago 64; Vicente, 71v; Vicente, marioco, 102

ANES, ver também EANES

Angra do Heroísmo, XV

ANTÓNIO, órfã neta de Pero Rodrigues Cordeiro e filha de Gaspar de Gouveia que eram cidadãos, 99

ARAÚJO: Domingos de, cidadão, 70, 95v; Guiomar de, arraiada, 56v, 101v; Jerónimo de, cidadão, XXII, 91v; Jerónimo de, cidadão, 44

Archivo General de Simancas, VIII

ARMOA: Beatriz de, 100v; Beatriz de, viúva, 48v

Arrabaldes de Vila Franca, XXVII

Arraiada, Guiomar de Araújo, 56v

ARRUDA, Jerónimo, cidadão, traziam a fazenda de André Gonçalves de Sampaio já falecido que era cavaleiro fidalgo 98v; João de, cidadão, XXII; Pedro da Costa de, capitão-mor, XXI

ATOUGUIA, Estêvão Nunes de, XXV; Nuno de, XXV

Ausentes, moradores, 32

Auto de avaliação dos moradores de Vila Franca, XV

Auto de eleição, 26

Autonomia açoriana, VII

Avaliação dos bens dos moradores de VFV, regimento, 28-33

- Avaliação dos moradores de Vila Franca, XIX, XX
- Avaliador: João de Arruda da Costa, 28; Pero de Freitas, 28
- Avaliadores, 26, 26v
- AZEVEDO, Julião Soares de, VI
- Baça (mulher): Catarina Rodrigues, 46; Francisca Afonso, 57, 101v; Isabel da Ponte 100v; Isabel Francisca, 56v; Leonor Pires, 53, 101; vendeira, Guiomar Gomes, 45v (ver baço (homem))
- Bacharel: Pero de Frias, 47v; mestre de gramática e fidalgo dos Botelhos e neto de Bastião Barbosa, Jorge Ferraz, 36v 48v 91v
- Baço (homem): António Afonso, 75; Brás Gonçalves, cardador, 52v; Domingos Pires, 66v; Francisco Furtado, 63; Gaspar Brum, 66v, 102; Jerónimo Afonso, chapado, 100; João Afonso, 71v; João Afonso, chapado, 35; Luis Fernandes, pomareiro, 61v; Manuel Rodrigues, 52, 101 (ver baço mulher)
- Baía, XXXVII
- BALTASAR, órfão filho de Bastião Vieira, cidadão; s/tutor e tio Pe Mel Rodrigues e testamenteiro atestou que Bastião Vieira era da governança 99; filho de cidadão, 74, 97; Gaspar, filho de cidadão, 74v, 97; Isabel Ferreira, 34v; Isabel, viúva, 35; Maria, 35; João, 58v
- Barbado (o), Bastião Gonçalves, 73
- Barbeiro (mãe) do, Inês Lopes, 100v
- BARBOSA: Francisca, 38v, 100; Heitor, fal. era caval. fidalgo da Casa del Rei, pai de Pero Barbosa 98; Pero ou Pedro, XI, filho de cidadão e de cavaleiro fidalgo (Heitor Barbosa) 83, 98
- Barchotem (o), António Fernandes, 71
- Barqueiro e tanoeiro: Domingos, Gonçalves, 51
- Barqueiro: António Martins, 47; Bartolomeu Afonso, 39; Bartolomeu Martins, 46v; Bastião Martins, 45; Brás Gonçalo, 55v; Diogo Fernandes, 55v; Domingos Lopes, XXIII, 56v; Francisco Fernandes, 51; Gaspar Lopes, 53v; Henrique Fernandes, 57v; Jerónimo Gonçalves, 43v; Jerónimo Vaz, 44v; João Fernandes, 58; João Lopes, 39v, 100; Manuel Correa, 55v; Manuel de Magalhães, 61v; Manuel Fernandes, 46v; Manuel Nunes, 51v; Pero Álvares, 44v; Pero Borges, 43v
- Barqueiros, XL
- BARRIGA, Pero, 71
- BEATRIZ, (D.), Infanta, IX
- Beço (o), Brás Afonso, 64v
- BELCHIOR, órfão filho de Bastião Vieira cidadão; s/tutor e tio Pe Mel Rodrigues e testamenteiro atestou que Bastião Vieira era da governança 99
- BENEDETTO, Tomaso, eng. militar, XXX
- Bens a avaliar, 29v-30
- BESCU, Ana Isabel, XIII, XIV
- Bicho, António Pacheco, 81v
- Bilhafre (o), Simão Fernandes, 80v
- BLUTEAU, Rafael, XXXVI
- BOGHEAI, Afonso Eanes, 73
- Boleiro, Domingos Rodrigues, 61v
- Bombardeiro e alfaiate, Aleixo Eanes ou Anes, 52, 95
- Bombardeiro e torneiro, João Fernandes, 52
- Bombardeiro, XI
- BORGES: António, 72; Brás, escrivão dos órfãos, 54; Eduardo José Santos, XXXVII; Jácome, 79, 102v; Maria, e “Dona” por ser viúva de Marcos Dias cidadão de VFC e fidalga, 66; Maria, viúva, mulher de cidadão e fidalga, 94v; Pero, barqueiro, 43v
- BOTELHO, Francisco, filho de cidadão, 73, 96v

- BOTELHOS, XXXVIII
- BRÁS: Gonçalo, barqueiro, 55v; Luís, pedreiro, 67
- BRAVO: Jerónimo, filho de Catarina Gonçalves, 101; João, mareante, 53
- British Library, VIII, XV
- BRITO, António de, preto, 34v, 100
- BROCHADO, Bastião Rodrigues, 61
- BRUM: Gaspar de, homem baço, 66v, 102; Isabel de, viúva, 66v
- Bugão (o), Carlos Pires, 71v
- Burguesia mercantil, XLII
- BUESCU, Ana Isabel, XIII, XIV
- CABANA, Catarina, 61
- CABEA: Beatriz, viúva, 48; Francisca, 53v
- CABEÇA, João Fernandes, 74
- Cabeçuda(a) e viúva, Maria Rodrigues, 60
- Cabouqueiro: Jácome Fernandes 34v; Jorge Manuel, 55
- CABRAL, João, 79v
- Cabras (criador de), João Gonçalves, 84v
- Cabreiro (falecido?), Afonso Fernandes deixou órfão Crisóstema de Aguiar, 89v
- CALMO, Pedro, cidadão, 96v
- Calvo das hortas (falecido), Francisco Eanes deixou órfãos, 90
- Calvo: (filho do), Pero Anes, 63v; (genro do), João Gonçalves, 63v; (genro do), Pero Gonçalves, 63v
- CÂMARA, Beatriz da, XXVIII; Manuel da, capitão donatário, XXX; Rui Gonçalves da, IX, XXVIII
- Câmara, casas da, XXVII
- CÂMARA, Rui Gonçalves da, XXVIII
- Cambalache, Jorge Fernandes, 101
- CAMELO, Pero Afonso, 76v
- CAMÕES, Jorge Fernandes, 61, 101v
- CAMPOS: Manuel de, 75v; Salvador de, 76
- CANCIA, Isabel Afonso, viúva, 39v
- Caneja, Isabel Afonso, 100
- Canonqueiro, José Manuel, 101
- CANSADA; Mécia, 70; Mécia, viúva, 70v
- CANTO, Ernesto do, obra de, VI, XVI, XXV
- Capelas, XVIII
- Capitão donatário, Manuel da Câmara, XXX
- Carcereiro, Gabriel Fernandes, 42v
- Cardador: Agostinho Rodrigues, 66; Brás Gonçalves, homem baço, 52v; Gaspar Dias 33v, 75v, 102; Rui Vaz, 36v
- Cardeal D. Henrique, IX
- CARDOSA, Beatriz Pires, 44 100v
- CARDOSO, Domingos, tecelão, 45v
- CARNEIRO: António, 67v; Pantaleão, 72
- Carniceiro, Afonso Álvares, 101
- Carpinteiro(s): XI, XL, Afonso Dias, 44; Afonso Ferraz, 56; António Garcia, 57; António Lopes, 55v; Bastião Rodrigues, 55; Brás Fernandes, 57; Custódio Cordeiro, 43; Fernão Martins, 56; Francisco Cordeiro, 50; Francisco Lopes, 36; Gaspar Álvares, 65; Gaspar Lourenço, 50; Jerónimo Fernandes, 52v; Jerónimo Rodrigues, 56, 77; João Lopes, 52; Lopo Eanes, 65; Luis Gouarte, 65; Manuel Gomes, 52v; Martim Dias, 58; Pero Fernandes, da Ribeira, 40v
- Carreiro(s): XL, Baltasar de Fontes, 41; Bento Garcia, 70, 70v; Duarte Gonçalves, 51; Francisco Afonso, 36; Gaspar Fernandes, 65v; Jerónimo da Grã, 42; João Fernandes, 80v; Pero Anes, 41 Valentim Fernandes, 46v
- CARREIRO: Cristóvão Pires, 40; Diogo Dias, 64; Francisco Anes, 70; Gonçalo Pires, 73; Pero Dias, 79
- CARVALHO: Belchior, mercador, 52v; Pero, 75v
- Casa da Rainha, vedor da, Simão Guedes, XIV

Castelhano, Manuel Afonso, 74v, 102

CASTRO: António de, cidadão, 48; António de, filho de cidadão do Porto 92; Armando de, XXXVII, Manuel de, cidadão, 48; Manuel de, filho de cidadão do Porto, 92; Sebastião de, falec. cidadão do Porto. Deixou viúva Isabel de Castro, 98v

CATARINA (D.), regente de Portugal, IX; esposa de D. João III, XIII, XIV

CATARINA: Luis, 51v; órfã, neta de Pero Rodrigues Cordeiro e filha de Gaspar de Gouveia que eram cidadãos, 99; Manuel, órfão filho de Bastião Vieira, cidadão; s/tutor e tio Pe Mel Rodrigues e testamenteiro atestou que Bastião Vieira era da governança 99

Cavaleiro e cidadão da vila, Simão Lopes, 80v, 81, 98

Cavaleiro fidalgo e cidadão (filho de) Pero Barbosa filho de Heitor Barbosa 98

Cavaleiro fidalgo: André Gonçalves, 86v; André Gonçalves Sampaio já falecido, os que traziam a s/fazenda Pero da Costa e Jerónimo de Arruda invocaram escusa, 98v; Lucas de Sequeira, está na Corte em Lisboa chamado s/genro pediu escusa 87v, 98v

Cavaleiro: Lopes Anes, 81; (filho de) e de cidadão, António Pacheco, 78v

Cavalga (de alcunha) e preheiro, António Fernandes, 59

Cavalga (o), João Rodrigues, 70; Simão Rodrigues, 70

CEA, João, 76v

Cego, António Gonçalves, 47v, 100v

Centro urbano de vila Franca, XXIV, XXV

Chafariz, XXIV

CHAGAS, Diogo das, Frei, V, XVI-XVIII

CHAINHO, Bartolomeu, 67

Chanceler, Belchior Gonçalves, XXIII

CHAO, Pero Afonso, 77v

Chapado, Jerónimo Afonso, homem baço, 100

CHAUNU, Pierre, VI

Chicharro (o), João Fernandes, 44

Chis (o), Gonçalo Fernandes, 71v

Cidadã (filha de) Bastião Gonçalves, cidadão do Porto, 86v

Cidadã e viúva, Beatriz Afonso, 60

Cidadão (filho/a) de): André Dias e fidalgo do Columbreiros, 66; António Pacheco, e de cavaleiro, 78v; Baltazar Manel, 74; Bartolomeu Pacheco, 79; Custódio Pacheco, 78v; Francisco Botelho, 73; Gaspar Manuel, 74v; João da Costa, 74; João Homem e fidalgo com brasão, 73v; Jorge Correia, 59; Lopo Eanes Furtado, 65v; Lucas Afonso, 74v; Manuel Afonso e lavrador, 58v; Manuel da Mota, 67v; Manuel da Gram, 35v; Manuel de Favela, 35; Miguel Grãa, 58v; Miguel Lopes, 53; Pallos Pacheco, 78v; Pero Barbosa e fidalgo 83; Pero da Ponte, 78v; Sibrião de Ponte, morador na Ribeira Grande, 71; Simão Pereira, 80v; Solanda Cordeiro viúva, fora mulher de fidalgo, 60v; Tomé Vaz Pacheco, 79v

Cidadão (genro de), Francisco Lontrino, 72v

Cidadão (viúva de) e fidalga, Maria Borges, 66

Cidadão e cavaleiro, Simão Lopes, 80v, 81

Cidadão e escudeiro, António Pacheco, 81v

Cidadão e fidalgo: António Furtado, 71v; Jorge Furtado, 64v; Pero da Costa dos Costas e Botelhos, 38; Rui Tavares, 37v

Cidadão, João de Arruda, XXII

Cidadão: (mulher de), Guiomar Dias, 49; e fidalgo dos Botelhos e Costas, João de Arruda da Costa, 46; e mercador, João Rodrigues, 48v; António de Castro, 48; Manuel de Castro, 48; Pero de Freitas, 48v; (filho de) e alcaide mor, Domingos Velho, 49v

Cidadão: Álvaro Gonçalves, 72; Álvaro Lopes Furtado, 84v; André de Ponte de Sousa, 61; André Jorge, 73v; António da Mota, 59v; António Machado, 60; Bartolomeu Afonso, 71; Bastião Jácome, 69v; Belchior Gonçalves, 57v; Domingos de Araújo, 70; Fernão Gil, 72; Francisco Fernandes Furtado, 72; Francisco Gonçalves, 72; Gaspar Pires, 62v; Gomes Fernandes, 74v; Jerónimo de Araújo, 44; João de Novais, 54; João Moreno, 71; João Rodrigues Cordeiro, 59; Jordão Jácome Raposo, 61; Jorge Afonso, 73; Luís Fernandes Costa, 80; Martim Anes, 72; Pero Salvo, 73; Simão da Mota, 70; Simão da Ponte, 69v; Simão Fernandes, 82v; Simão Gonçalves, 103

Cidadão: Bastião Gonçalves, de VFC e do Porto, 62v; Belchior Dias(?); seu rendeiro diz ouvira dizer, 86v

Cidadãos do Porto, privilégios, XVII

Cirreira e viúva, Margarida Pires, 61v

COELHO, Maria Helena da Cruz, XXXVIII

COLUMBREIROS, XXXVIII

Concelho de: Água d'Alto, criação do; micaelenses em 1566, XVIII; Nordeste, criação, IX; Ponta Delgada, criação, IX; Praia da ilha Terceira, VIII; Ribeira Grande, criação do, IX; Vila Franca do Campo em 1566, XIX, área, XXXI, quadro resumo de áreas e moradores, XXXV

Condestável dos bombeiros, privilegiado pelo ofício, António Fernandes, 50

Congro (O), Andre Gonçalves de, XXV

Contribuintes de Vila Franca, X, XXXIII

CONTRINO, Francisco, XI

Convento de: Santo André, XXV; São Francisco, XXVIII

CORDEIRA: Lucrécia, mulher preta, 43, 100v; Solanda, viúva, mulher de Gaspar de Gouveia, cidadão, 93v

CORDEIRO: António, obra de, V; Custódio, carpinteiro, 43; Francisco, carpinteiro, 50; João Rodrigues, cidadão, 59, 93v; Pero, 73v; Pero, sapateiro, 50v; Pero Rodrigues, cidadão, 59, 93v; Pero Rodrigues falecido, cidadão, 99; Solanda, viúva, filha de cidadão e esposa de fidalgo, 60v

CORREA, ver também CORREIA

CORREIA: Afonso, 57v; Antão, 100; António, 37; António, o salemeiro, 62v; Branca, nora de Jerónimo Moreno, 47v; Domingos, mercador, 48; Francisco, 37v; Jorge, filho de Pero Rodrigues, cidadão, 59; Leonor, 57v; Manuel, barqueiro, 55v

Cortes de 1562-63, IX

Corujeira, Gaspar Fernandes, 86, 103v

Corvo, ilha do, IX

COSTA: Álvaro, tosador, 45v; Bastião da, 81v; Belchior, 45v; Belchior da, pescador, 38; Fernão da, 85; Gaspar da, 71v; Gaspar Homem da, 67v, 102; Helena da, filha de Bastião Gonçalves, cidadão do Porto, 86v; Helena da, filha de Sebastião de Castro, como sua mãe Isabel de Castro e seus irmãos eram filhos de cidadão do Porto, 98v; Isabel da, viúva de Bastião de Crasto, cidadão do Porto 86v; Isabel da, viúva de Sebastião de Castro, cidadão da cidade do Porto, seus filhos pedem escusa, 98v; João da, filho de cidadão, 74; João de Arruda da, cidadão e fidalgo dos Botelhos e Costas, 92; João de Arruda da, avaliador, 28; João de Arruda da, cidadão e fidalgo dos Botelhos e Costas, 46; Luis Fernandes da, cidadão, 80, 97v; Manuel da, 64; Manuel Favela da, XXI; Pero da, cidadão e fidalgo dos Costas e Botelhos, 38; Pero da, cidadão e fidalgo dos Costas e Botelhos, 91v; Pero da, 26v; Pero da, traziam a fazenda de André Gonçalves Sampaio,

- cav fidalgo já falecido, invocou isenção, 98v; Salvador da, 67
- COSTAS, XXXVIII
- COUTO, Garcia do, 69
- Coveiro, Luís Álvares, 57
- CRASTRO, ver CASTRO
- Criada das freiras, Beatriz Afonso, 67
- Criado, Jorge Gonçalves 60
- Criador de cabras, João Gonçalves, 84v
- CRUZ, Mara Augusta Lima, XIII, XIV
- CUNHA, Francisco da, XXVIII
- CUSTÓDIA, Catarina, 54, 101
- DELGADO: João, 80v; João de, 70, 70v
- DIAS, Álvaro, XXII
- DIAS, José Maria Teixeira, XXV
- DIAS, Marcos, XXII
- DIAS, Pedro, oleiro, XL
- DIAS, Pero, XXXIX
- DIAS: Afonso, carpinteiro, 44; Afonso, tabelião, 27v; Afonso, tintureiro, 53; Álvaro, 26v; Álvaro, escrivão da Câmara, cidadão, 26, 46, 92; Ana, viúva, 79v, 102v; André, filho de cidadão de VF e fidalgo dos Columbrieros, 66, 94v; António, 80v, 102v; António, alfaiate, 48, 57; Baltasar, 77, 102; Barbora, viúva, 59v; Bastião de Água d'Alto, 70, 70v; Bastião, enteado de Gaspar Gonçalves, 48v; Bastião, tecelão, 54; Belchior, 35, 59, 85; Belchior, de Agua de Pau. Seu rendeiro afirma que ouvira dizer que era cidadão, 86v; Catarina, 41v; Catarina, viúva, 84, 100, 103; Cristóvão, o gago, 47v; Diogo, 41, 100; Diogo, ferreiro, filho de Diogo Dias, 49; Domingas, galega, 66v, 102; Domingos, 76v, 102; Fernão, mestre de moços, 50v; Francisco, mareante, 39; Gaspar, abegão, 47; Gaspar, cardador, 33v, 75v, 102; Gaspar, filho e Mateus Dias, 76v; Gaspar, serralheiro, 42; Gonçalves, 38v; Gregório, 52v; Guiomar, viúva, mulher de cidadão da cid. do Porto, 92v; Guiomar, viúva, mulher de cidadão, 49; Inês, filha do moleiro, 63v; Jerónimo, genro de Fagundo, 71; Joana, 78, 102v; Joana, viúva, 81; João, 76; Jorge, serrador, 33v; Manuel, 76v; Manuel, o sapato, absente, 66; Marcos, ferrador, 44; Marcos, tecelão, 42; Maria, viúva, 45, 79v, 102v; Martim, carpinteiro, 58; Miguel Dias, purgador, 34v; Pedro, alfaiate, 33v; Pedro, genro de Afonso Ribeiro, 70, 70v; Pero, telheiro, 80; Rui, 76v, 102v; Tomé, 84, 103; Urbano de Mendonça, XVII, XL, XXXVII
- Dízimos (recebedor de), Leonel de Frielas, 40v
- DOMINGUES, Gonçalo, hortelão, 55, 101
- DRUMMOND, Francisco Ferreira, obra de, VI
- DUNCUN, Bentley, VI
- Duque de Bragança, XIII
- DUTRA, João, 62v
- EANES, Aleixo, sapateiro, XI, XL
- EANES, ver também ANES
- EANES: Afonso bogueai, 73; Afonso, ferreiro, 49; Afonso, galego pomareiro, 60v; Aleixo, alfaiate, bombardeiro, 95; Fernando, alfaiate, 51; Fernando, o garrido, 72v; Lopo, carpinteiro, 65
- EGAS, António, 68
- Eleição dos avaliadores, 26
- Eleição, auto de, 26
- Encaboiado, Fernão Álvares, 81
- Encamado, Fernão Gonçalves, 103
- Engenheiro Militar, Tomaso Benedetto, XXX
- Engenho (ao), Gaspar Gonçalves, 68v
- Engenho de açúcar, XL
- Ermida de: Corpo Santo, XXIX; Santa Catarina, XXIII, XXV; Santo Amaro, XXVIII, XXXV; São Pedro, XXIV
- Erupção de 1563, IX

ESCORCIA, Ana, viúva, 41

Escravidura, XI

Escrivão, João Lopes, 82; da Câmara, Álvaro Dias, 46, Simão Vieira, 48v; das armas, Pero Gomes, 44v; dos órfãos, Brás Borges, 54

Escudeiro e cidadão, António Pacheco, 81v

Escudeiro e filho de cidadão - António Pacheco 98

ESTEVES, Leonor, 76, 102

EVA, órfão filho de Bastião Vieira, cidadão; s/tutor e tio Pe Mel Rodrigues e testamenteiro atestou que Bastião Vieira era da governança 99

Évora, XXXVII

FAGUNDO, Belchior, Vaz, 71

Faial da Terra, IX,

Faial, XXVII

FALCOA, Maria, viúva, 57v

FALEIRO, João, 37

Falulo (o), Domingos Fernandes, pescador, 42v, 100v

FAVELA, Manuel, juiz de Vila Franca, cidadão, 26, 35, 91v; Manuel, tutor de Maria e Manuel netos de Manuel Lopes cid. do Porto, invocou escusa para eles, 98v

Fazenda Real, IX, XV

FAZENDA, Gonçalves Anes da, morador em Rabo de Peixe termo da Ribeira Grande, 69

Fenais da Luz, XVIII

Fenais de Vera Cruz ou da Ajuda, IX, XXVII

FERMOSA, Margarida, viúva, 69v

FERNADES: Ana, viúva, 43v, 79, 102; André, 102v; António, 64, 101; António, condestável dos bombeiros, 50, 92v; António, o barchotem, 71; António, o fino, 64; António, o frade (de alcunha), 47v; António, pedreiro, 39v; António, pescador, genro de Pero Gonçalves, 38; António, preenseiro e cavalga de alcunha,

59; António, sapateiro, 50; Baltazar, 81v; Baltazar, tecelão, 47v; Bárbara, viúva do gago, 64; Bárbara, viúva, 100v; Bastião, 78; Beatriz, 71v; Belchior, 75v; Brás, carpinteiro, 57; Briolanza, viúva, 85v; Catarina, 51v, 65; Catarina, viúva, 62; Diogo, 76v; Diogo, barqueiro, 55v; Domingos, 70, 70v; Domingos, mourisco, enteado de Brás Rodrigues, 40; Domingos, o juliano, 64v; Domingos, oleiro, 64v; Domingos, pedreiro, 42; Domingos, pescador, o Falulo, 42v 100; Domingos, serralheiro, 43; Filipa, viúva, 83v, 103; Francisco, barqueiro, 51; Gabriel, carcereiro, 42v; Gaspar, “sentido”, 67; Gaspar, carreiro, 65v; Gaspar, corujeira, 86, 103v; Gaspar, filho de Beatriz Delgada, 85v; Gomes, cidadão, 74v; Gonçalves, mercador, 38; Gonçalves, o chis, 71v; Gonçalves, sapateiro, 55v; Gregório, genro do fino, 65; Henrique, barqueiro, 57v; Isabel, viúva, 50v; Jácome, cabouqueiro, 34v; Jerónimo, 103; Jerónimo, carpinteiro, 52v; Joana, viúva, 37v, 100; João, 49, 77, 83v; João, abegão, 71, 102; João, alfaiate, 56; João, barqueiro, 58; João, cabeça, 74; João, carreiro, 80v; João, escrivão, 82; João, moleiro, 75; João, o chicharro, 44; João, o ferro, 68; João, pescador, 51v; João, serralheiro, 47; João, torneiro, bombeiro, bombardeiro, 52, 93; João, vaqueiro, 65v; Jorge, cambalache, 54v; Lourenço, moedor, 68; Lucas, 83v; Luís, homem baço, pomareiro, 61v; Luís, pedreiro, 39v; Luzia, tecedeira, 53v, 101; Manuel, 79, 83v, 102; Manuel, barqueiro, 46v; Manuel, filho de Gonçalves Anes, 67v; Manuel, sapateiro, 54; Marcos, 69; Margarida, 100v; Margarida, 43; Maria, (de Vila Nova), 49v; Maria, 52; Miguel, ferreiro, 42v; Miguel, tecelão, 64v; Pero, 77, 85, 103v; Pero, carpinteiro da Ribeira, 40v; Pero, mareante, 56; Pero, pasteleiro, 60; Simão, 83; Simão, cidadão,

- 82v, 103; Simão, o bilhafre, 80v; Simão, o moço, 103; Valentim, carreiro, 46v
- FERNANDES, João, alfaiate e torneiro, XL
- Ferrador, Marcos Dias, 44
- FERRAZ, Jorge, XXXIX
- FERRAZ: Afonso, carpinteiro, 56; Jorge, 100v; Jorge, bacharel, mestre de gramática, graduado e fidalgo dos Botelhos e neto de Bastião Barbosa da Silva fidalgo, 48v, 92v
- FERREIRA: Diogo, alcaide, 74; Isabel, mulher que foi de Belchior Afonso, 100
- Ferreiro: Afonso Eanes, 49; Álvaro Anes, 47; Diogo Dias, 49; João Fernandes, 49; Miguel Fernandes, 42v
- Ferro (o) João Fernandes, 68
- FERRO: Brás, 37; Maria, 36v, 100
- Feteiras*, XVIII
- Fidalga e viúva, Dona Margarida de Novais, 50v
- Fidalga, cidadã (viúva de), Maria Borges 66
- Fidalgo (com brasão) e cidadão (filho de) João Homem, 73v
- Fidalgo (mulher de), viúva e cidadã, Solanda Cordeiro, 60v
- Fidalgo dos Columbrieiros e cidadão (filho de), André Dias, 66
- Fidalgo dos Costas e Botelhos e cidadão Pero da Costa, 38
- Fidalgo e cavaleiro com armas, André Gonçalves, 86v
- Fidalgo e cidadão (filho de), Pero Barbosa, 83
- Fidalgo e cidadão: António Furtado, 71v; Jorge Furtado, 64v
- Fidalgo: dos Botelhos e Costas e cidadão, João de Arruda da Costa, 46; dos Botelhos e neto de Bastião Barbosa, bacharel e mestre de gramática, Jorge Ferraz, 48v; e mercador, Francisco Vaz, 48
- Fino (genro do), Gregório Fernandes, 65
- Fino (o), António Fernandes, 64
- Físico, Manuel Soares, 39
- FONÇALVES, António, cego, 100v
- FONTE, Brás da, 37; Simão da, cidadão e filho de cidadão, 95
- FONTES: Baltasar de, carreiro, 41; Diogo de, 86, 103v
- Forte de São Brás, XXIX, XXX
- Forte de: Corpo Santo, XXIX, XXXI; Tagarete, XXIX, XXXI
- Fortificação de São Miguel, XXX
- Frade (o), de alcunha, António Fernandes, 47v
- FRANÇA, Igor Espínola de, VII, XXIV
- FRANCISCA: Isabel, baça, 101; Isabel, mulher baça, 56v
- FRANCISCO, Manuel, 78v
- FREIRE, João, 66v
- FREITAS: Belchior de, 78v; Pero de, 26v; Pero de, avaliador, 28; Pero de, cidadão, 48v, 92v
- FRIAS, Pedro de, bacharel, XXII, 47v
- FRIELAS, Leonel de, recebedor de dízimos e guarda da Ribeira, 40v
- FRNANDES, Simão, o moço, 82v
- FROES, Manuel Roys, XXII
- FROIS, Marta de, 84
- FRUTUISO, Gaspar, V, IX, XI, XVI, XVII, XXI XXII, XXIV-XXIX, XL
- Fumo (o), João Rodrigues, 70
- FURTADA, Margarida, viúva, 68v
- FURTADO: Álvaro Lopes, cidadão, 84v, 98; António, 83v; António, cidadão e fidalgo, 71v, 96; Francisco Fernandes, cidadão, 72, 96; Francisco, homem baço, 63; Jorge, 26v; Jorge, cidadão e fidalgo, 64v, 94, XXVI; Lopes Anes - filho de cidadão e ser fidalgo, 94; Lopo Eanes, filho de cidadão, 65v

GADANHO: André, 82; Isabel Pires, 82v, 103; Pero, 82, 1013

Gago (genro do), Pero Anes, 64

Gago (o), Baltasar Martins, 72v; Bastião Gonçalves, 62; Cristóvão, Dias, 47v; Galega, Domingas Dias, 102

Galego, Gonçalo Pires, 72v

Galego: Afonso Eanes, pomareiro 60v; João Afonso, 69; João Gonçalves, 79v; João Rodrigues de Rabo de Peixe, termo R. Grande, c/fazenda nas Furnas, 86v; Olmador Gonçalves, 77v; Pero Vaz, 56v

Garaveto, Manuel Rodrigues, 56

GARCIA: António, carpinteiro, 57; Bento, carreiro, 70, 70v; Pero Rodrigues, 72v

Garnache (o), Gonçalo Anes, 36

Garrido (o), Fernando Eanes, 72v

Gaspar, 69v; Gaspar, carpinteiro, 50; Isabel, viúva, 35, 100; João, 81v, 103; João, pomareiro, 60v; Semião, 68v; Simão, 80

GASPAR, Filipa, viúva, cidadão, fora mulher de Bastião Vieira, cidadão, 84v, 98

GIL, Catarina, viúva, 62

GIL, Fernão, filho de cidadão, 96; Fernão, cidadão, 72

GIL, Maria Olímpia da Rocha, VI, IX, XV

GINESA, Maria, 41v, 100

GODINHO, Vitorino Magalhães, VI, XXXIX

GOIS, Amador de, surrador, 49

GOMES: Antonio, pedreiro, 100; António, pedreiro, 34v; Joana, 35v; Diogo, 58; Francisca, tecedeira, 51; Francisco, 81v, 84; Gaspar, 85v; Guiomar, mulher baça, vendeira, 45v; Jerónimo, 58v; Manuel, 83; Manuel, carpinteiro, 52v; Manuel, mercador, 52v; Miguel, 81v; Pero, escrivão das armas, 44v; Simão 82; Tomé, 58v

GONÇALVES, António, clérigo, XXIII

GONÇALVES, Belchior, chanceler, XXIII

GONÇALVES, João, sapateiro, XXII

GONÇALVES: Álvaro cidadão, 96; Álvaro, cidadão, 72; Álvaro, o mole, 36v; Amador, pescador, 55, 101; André, fidalgo e cavaleiro com armas, 86v; André, genro de Pedro Dias, 33v; André, o Leça, sapateiro, 50; Antónia, monteira, 54v; António, 79, 80v, 102; António, barbeiro, 48; António, cego, 47v; Baltazar, 64v; Baltazar, ovelheiro, 40; Bastião, cidadão de vila Franca e do Porto, 62v; Bastião, cidadão de VF e filho de cidadão do Porto, 94; Bastião, moleiro, 71; Bastião, o barbado, 73; Bastião, o gago, 62; Bastião, panasco, 79, 102v; Bastião, tosador, 54; Belchior, cidadão, 57v, 93; Branca, alfaiata, 55, 101; Brás, 83, 103; Brás, cardador, homem baço, 52v; Brás, mareante, 51; Brás, pomareiro, 68v; Catarina, 33v, 53; Catarina, mãe de Jerónimo Bravo, 101; Catarina, viúva, 57v; Cristóvão, mareante, 51v, 100v; Daniel, mareante, 64v; Domingos, barqueiro e tanoeiro, 51; Duarte, carreiro, 51; Estêvão, 77; Fernão, encaboiado, 81; Fernão, encamado, 103; Francisco, cidadão, 72, 96v; Francisco, o velho, 82v, 103; Francisco, tecelão, 75v; Garcia, viúva, 54; Gaspar, 36v, 76v, 83v, 102; Gaspar, ao engenho, 68v; Gaspar, cidadão, 91v; Gaspar, filho do gago, 72; Gaspar, genro do oleiro, 62, 101v; Gaspar, mareante, 46; Gaspar, pescador, 65v; Gaspar, pescador, o manso, 58; Gonçalo, pedreiro, 46v; Inês, viúva arrufada 33v; Inês, viúva, 47v, 100v; Isabel, a joia, 82; Isabel, tosadeira e viúva, 53; Isabel, viúva, 59, 82; Jerónimo, 63v; Jerónimo, barqueiro, 43v; Joana, viúva, 47; João, criador de cabras, 84v; João, galego, 79v; João, genro do calvo, 63v; João, o leiteiro, 72v, 102; João, o longo pomareiro, 60v; João, primeiro, 82v; João, sapateiro, 49v; João, trabalhador, 41; Jorge, criado de Lopes Eanes, 60;

- Jorge, mercador, 51v; Jorge, tecelão, 42v; Lucas, 38; Margarida, viúva, 62, 65; Maria, 51; Maria, viúva, 58v; Olmador, o galego, 77v; Pero, 77v; Pero, genro de Manuel Afonso da Relva, 34v; Pero, genro do calvo, 63v; Pero, pescador, 38; Pero, sapateiro; Pero, tropeçudo, 76v; Rui, 103; Rui, alcaide, 82; Salvador, mareante, 55v; Tomé, pescador, 58
- GOUVEIA, Gaspar, falec. cidadão do Porto, 99; Gaspar (viúva de) era cidadão, 93v
- GRÃA ou GRAM: Jerónimo da, carreiro, 42; João da, procurador do concelho, 26; Manuel, filho de cidadão do Porto, 91v; Manuel da, filho de cidadão, 35v; Miguel da, filho de cidadão e serviu ao presente de procurador, 93; Miguel, filho de cidadão, 58v
- Guarda da Ribeira, Leonel de Frielas, 40v
- GUEDES, Simão, vedor da Casa da Rainha XIV
- GUERRA, Isabel, viúva, 47v
- HENRIQUE (D.), Cardeal, IX, XIII, XIV, XXX
- HENRIQUE III, XVI
- HENRIQUE, Bertoleza, 50v
- HENRIQUES, Maria, 51
- HESPANHA, António Manuel, XXXVII
- História da Arte nos Açores, elaboração da, VII
- História dos Açores, elaboração da, VI, VII
- Historiografia açoriana, V - VII
- HOMEM: Diogo Fernandes, 80; João, fidalgo, 96v; João, filho de cidadão e fidalgo com brasão, 73v; Jorge, 52; Pero Vaz, preto, 100; Pero, alfaiate, 41v
- Homens do mar, XI
- Hortas (As) da vila até à Ribeira Seca*, XXVII
- Hortelão, Francisco Álvares, 39; Gonçalo Domingues, 55, 101
- Igreja da Misericórdia, XXIX
- Igreja Matriz de São Miguel Arcanjo, XXIV, XXVII
- Inquiridor, Simão Rodrigues, 60
- Instituto Açoriano de Cultura, criação do, VI
- Instituto Cultural de Ponta Delgada, criação do, VI
- Instituto Histórico da Ilha Terceira, criação do, VI
- Isentos de avaliação, 30v-31v
- JÁCOME: Bastião, cidadão, 69v, 95; Jordão, 26v
- JANES, Francisco, 68v
- JAQUES, Gaspar, 86, 103v
- JOANE, órfã neta de Pero Rodrigues Cordeiro e filha de Gaspar de Gouveia que eram cidadãos, 99
- JOÃO II, rei de Portugal, IX
- JOÃO III (D.), rei de Portugal, XIII, XXIV, XXX, XXXVII
- Joia (a), Isabel Gonçalves, 82
- JORGE: Ana, viúva, 70v; André, filho de cidadão, mora no Faial, 97; André, cidadão, 73v; António, tecelão, 74v; Domingos, tecelão, 46v; Francisco, serrador, 61v; Gaspar, carreiro, 44v; João, serrador, 35v; Manuel, cabouqueiro, 55; Manuel, canonheiro, 101; Pero, 76
- Juiz de Fora na ilha de São Miguel, Jerónimo Usadamar, 26
- Juiz de Vila Franca; André da Ponte de Sousa, 26; Manuel Favela, 26
- Juiz dos órfãos de VFC, Manuel Afonso, 37
- Juiz ordinário, André da Ponte, 26
- Juliano (o), Domingos Fernandes, 64v
- JULIANO, Domingos Fernandes, 101v
- Lagoa*, concelho da, XVIII
- Largo Antero de Quental, XXIV
- Lavrador e filho de cidadão, Manuel Afonso, 58v

- Lavrador: Francisco Rebelo, 48; Gaspar Martins, 35v; Manuel Afonso, 95
- LEÃO, Francisco de, 68, 102; Pedro Afonso, sapateiro, 45
- Leça (o), sapateiro, André Gonçalves, 50
- LEITÃO, Domingos, homem trabalhador, 55
- LEITE, José Guilherme Reis, VII
- Leiteiro, João Gonçalves, 72v, 102
- LEITOA, Ana, 59v
- Lisboa*, XXXVII
- LONTRINO, Francisco, fora cidadão, 96v
- LOPES, Domingos, barqueiro, XXIII
- LOPES: Álvaro, 77v; Ana, viúva, 70, 102; António, carpinteiro, 55v; Baltazar, 79; Bartolomeu, 82, 84, 103; Brás, 74, 102; Catarina, viúva, 61; Custódia, 102v; Custódia, viúva, 78; Domingos, barqueiro, 56v; Domingos, pescador, 58; Fernão, 64v; Francisco Jorge, serrador, 61v; Francisco, 78, 102v; Francisco, carpinteiro, 36; Francisco, sapateiro, 45v; Gaspar, 78; Gaspar, barqueiro, 53v; Gonçalo, 38v; Guiomar, 70, 70v; Inês, mãe do barbeiro, 48v, 100v; João, barqueiro, 39v, 100; João, carpinteiro, 52; João, genro de Jerónimo Rodrigues, 65v; Manuel, 84v; Manuel, pescador, 58; Manuel, tutor da órfã filha de Rodrigo de Azevedo, atestou ser filha de um seu amo, 99; Maria, viúva, 52v, 65v; Maria de Jesus dos Mártires, VIII, XV
- LOUÇÃ, João, 75v
- LOURENÇO, Álvaro, meirinho da Serra, 45; Domingos, 73v; Francisco, 54, 101
- LOUSEIRO, João, pescador, 57
- Luanda, XXXVII
- LUÍS: Amador, 61, 101v; Belchior, 80v, 102v; Catarina, 100v; Gouarte, carpinteiro, 65; Govarte, 101v; João, 58, 80; Luís, mestre marinheiro, 65; Mara, filha de Catarina Luís, 101; Maria, 51v; Nicolau, 81; Simão, 83
- Macau*, XXXVII
- MACEDO, António Lourenço da Silveira, obra de, VI
- MACHADA, Beatriz, vendeira 53v
- MACHADO, António, cidadão, 60, 96v
- Madeira*, XL
- MAGALHÃES, Joaquim Romero de, XXXVIII
- MAGALHÃES, Manuel de, barqueiro, 61v
- Maia*, IX, XI, XXVII, XVIII, XL
- MALDONADO, Manuel Luís, obra de, V
- MALVEIRO, André Gonçalves, alfaiate, 41v
- Mamarrão(?), Bastião Pires, 59
- Manso (o), pescador, Gaspar Gonçalves, 58
- Mar, homens do, XI
- MARANHÃO, Domingos Afonso, fora morador na Ribeira Grande, 86v
- Mareante: Brás Gonçalves, 51; Cristóvão Gonçalves, 51v, 100v; Daniel Gonçalves, 64v; Francisco Dias, 39; Gaspar Afonso, 50v; Gaspar Gonçalves, 46; Pero Fernandes, 56; Salvador Gonçalves, 55v
- Mareantes ou marinheiros, XL
- MARIA, órfã de Manuel Lopes, neta de cidadão do Porto, s/tutor Manuel Favela invocou escusa 98v
- MARIA, órfã, filha de Rodrigo de Azevedo: Miguel Lopes s/tutor alegou ser filha de um amo de Manuel Lopes que era cidadão, 99.
- MARINHA, Beatriz, viúva, 43v
- Marinheiro, Domingos Afonso, 39
- Marioco, Vicente Anes, 102
- Marquês de Vila Real, XIII
- MARTINS: António, 80v, 81; António, barqueiro; Apolónia, viúva, 58v; Baltasar, o galego, 72v; Bartolomeu, barqueiro,

- 46v; Bastião, 60v; Bastião, barqueiro 45; Belchior, 86, 103v; Brás, 77v; Domingos, serrador, 59v; Fernão, carpinteiro, 56; Gaspar, da abegoaria, 62v; Gaspar, defunto, da R Grande 87; Gaspar, lavrador, 35v; Gonçalo, 76v; Gonçalo, barqueiro, 46v; Inácio, 76; Inês, 71; Inês, viúva, 70v, 102; Jácome, 53; Jerónimo, genro de Gaspar Álvares, 103; Jerónimo, mourisco, 68; João, 73v; João, moleiro, 78v, 102v; José Manuel Salgado, XXX; Manuel, 62v; Manuel, filho de João Martins, 68v; Manuel, sapateiro, 74v; Pero, serralheiro, 57, 101v; Rafael, 62v; Simão, procurador, 49v; Tomé, 73v
- Marzoco (o), Manuel Afonso, 71v
- Matador de carne: Afonso Álvares, 54v; Bartolomeu Afonso, 35v; Brás Afonso, 56v
- Matão (o), Pero Álvares, 54v; s/sogra Francisca Rodrigues, 101
- MATELLA, Manuel, 63
- MATOS, Artur Teodoro de, VII, VIII, XV, XVII
- MAURO, Frédéric, VI
- Mazagão, XIV
- Medidor: Gaspar Rodrigues, 66; genro de Inês Pires, 65v
- Meirinho da Serra, Álvaro Lourenço, 45
- MELO, António Daniel Carvalho e, XVI
- MENDES: Afonso, 33v; Leonor, viúva, 40; Vitória viúva, 33v
- MENESES, Avelino de Freitas de, VII, XII, XVII
- Mercador e cidadão, João Rodrigues, 48v, 94v
- Mercador e fidalgo, Francisco Vaz, 48; António Rodrigues, 48; Domingos Correia, 48; Simão d'Orta, 49
- Mercador: Cristóvão Rodrigues, 38v; Gonçalo Fernandes, 38; Jorge Gonçalves, 51v; Manuel Gomes, 52v
- Mercadores, XL
- MESSA, Ana de, viúva, 59v
- Mesteirais, XL
- Mestiços, XI, XL
- Mestra, Branca Rodrigues, 38v
- Mestre de açúcar, XI, XL, Pero Álvares, 68v
- Mestre de gramática, bacharel e fidalgo dos Botelhos e neto de Bastião Barbosa, Jorge Ferraz, 48v
- Mestre de moços, Fernão Dias, 50v
- Mestre marinheiro, Luís, 65
- Miguel, filho de cidadão da vila e servira de almotace, 53, 93; Pedro, pedreiro, 45v; Pero, 64; Simão, 78; Simão, cidadão e cavaleiro, 80v, 81, 97v
- Misericórdia de Vila Franca, XXIV, XXVII
- Moço (o): Diogo Álvares, 59v; Simão Fernandes, 82v; Simão Gonçalves, 103
- Moedor, Lourenço Fernandes, 68
- Mole (o), Álvaro, 36v
- Moleiro (filha do) Inês Dias, 63v
- Moleiro: Bastião Gonçalves, 71; Gonçalo Pires, 71; João Álvares, 72v; João Fernandes, 75; João Martins, 78v, 192v
- MONIZ, Águeda, viúva, 36
- MONIZ, João Urbano Silveira, rua de, XXII
- MONTALVERNE, Agostinho de, obra de, V
- Monte se Nossa Senhora da Paz*, IX
- MONTE: Branca do, viúva, mulher de Brás Afonso, 71; Isabel do, viúva, filha de mulher de cidadãos, 92v; Isabel do, viúva, 48v
- MONTEIRA, Antónia Gonçalves, 54v; António Gonçalves, 101; Maria, 54v, 101
- MONTEIRO, Pero, 68v
- Moradores ausentes, 32, bens dos, XXXII
- Moradores escusos, XXXIII
- Moradores, privilégios e liberdades, XX
- MORENO, João, cidadão, 71, 95v

Mosteiros, XVIII

MOTA: André da, 64, 101v; António da, cidadão da cidade do Porto e de VFC, 59v, 93v; Catarina da, preta, 56v, 101; João da, cidadão, 69v, 95; Jorge da, XXI; Manuel da, filho de cidadão, 67v, 94v; Simão da, cidadão, 26, 26v, 70, 95v

Mourisco, Jerónimo Afonso, mourisco, 41v

Mourisco: António Rodrigues, 40v; Domingos Fernandes, enteado de Brás Rodrigues, 40

NANUEL, órfão de Manuel Lopes neta de cid do Porto; s/tutor Manuel Favela invocou escusa 98v

Negros, XI, XL

Nobreza de Vila Franca, XI XXXVII-XXXIX

Nobreza hereditária, XXXVIII

Nobreza municipal, XXXVIII

NOGUEIRA, Tomé, 73v

Nordeste, concelho IX, XVIII

Nossa Senhora da Paz, XVII

NOVAIS, Dona Margarida de, viúva, fidalga, 50v; Isabel de, viúva, 53v; Isabel de, viúva-fidalga dos Botelhos 93; João de, cidadão, 54, 93; João de, tabelião, XXIII; João de, vereador de Vila Franca do Campo, 26; Margarida de, viúva, fidalga e por ser mulher de Jerónimo de Senra, cidadão, 92v; Maria (D.) de, XXIII

Núcleo Cultural da Horta, criação, VI

NUNES: Bernardo, 63; Brás, homem baço, 66v; Estácio, 77; Manuel, barqueiro, 51v; Matias, 65, 101v; Pantaleão, 63

Oficiais mecânicos, XI, XL

Ofícios a avaliar, 30

Ofícios e mesteres, XLIX

Oleiro (genro do), Gaspar Gonçalves, 101v

Oleiro, Afonso Álvares, XL; Pedro Dias XL

Oleiros, XI, XL

Olho (o do), Gaspar Afonso, 62

OLIVEIRA: Briolanda de, viúva do pisoeiro, 71; João de, genro de Inês Gonçalves, 33v; Marcos de, 43

Órfãos, avaliação dos, 32v; bens dos, XXXII

Órfãos: Ágada, de 7 anos, filha de Afonso Fernandes, 89v; Águeda, filha de Lopo Álvares de 9 anos, 88v; Álvaro, filho de Belchior Nines, de 18 anos (o tutor nada alegou), 91; Ana filha de Manuel Gonçalves, de 13 anos, 90v; António filho de Gaspar Gouveia, de 14 anos (sua mãe alegou que eram netos e filhos de cidadãos), 88v; António, de 7 anos, filho de Vicente Fernandes, 89; António, filho de Francisco Eanes, de 2,5 anos, 90; António, filho de Gonçalo Álvares de 8 anos, 90; António, neto de Pero Rodrigues Cordeiro e filho de Gaspar de Gouveia que eram cidadãos, 99; Artur, filho de Duarte Lopes da Maia de 15 anos, 91; Baltazar de 20 anos, filho de Belchior Vieira, 88v; Belchior Vieira ausente de 20 anos, filho de Bastião Vieira cidadão, morador nos Fanais, 88; Belchior, filho de Bastião Vieira cidadão; s/tutor e tio Padre Manuel Rodrigues e testamenteiro atestou que Bastião Vieira era da governança, 99; Belchior, filho de Belchior Gonçalves de 15 anos, 91; Catarina de 1 anos, filha de Vicente Fernandes, 89; Catarina filha de Belchior Vieira de 15 anos, 89; Catarina, filha de Bastião Vieira, cidadão; s/tutor e tio Padre Manuel Rodrigues e testamenteiro atestou que Bastião Vieira era da governança, 99; Catarina, filha de Gaspar Gouveia de 16 anos, 88v; Catarina, neta de Pero Rodrigues Cordeiro e filha de Gaspar de Gouveia que eram cidadãos, 99; Constança 9 anos, filha de Vicente Fernandes, 89; Crisóstema de Aguiar, filha de Afonso Fernandes, cabreiro da Povoação, de 20 anos, 89v; Cristóvão de 14 filho de Baltazar Nunes, 88; Domingos, filho de Lopo Álvares, de

6 anos, 88v; Duarte, de 16anos, filho de Afonso Fernandes, 89v; Eva Vieira de 19 anos, filha de Belchior Vieira, 88v; Eva, filha de Bastião Vieira, cidadão; s/tutor e tio Padre Manuel Rodrigues e testamenteiro atestou que Bastião Vieira era da governança, 99; Francisca, filha de Afonso Fernandes de 1 aano, 90; Francisco, filho de António Afonso, vaqueiro de André Gonçalves, de 21 anos, 90v; Gabriel, filho de Manuel Gonçalves, de 17 anos, 90v; Gaspar, de 14 anos, filho de Afonso Fernandes, 89v; Gaspar, filho de Belchior Gonçalves, de 6 anos, 91; Gonçalo, filho de Belchior Gonçalves, morador às Hortas 17 anos, 90v; Isabel de 2 anos filha de Vicente Fernandes, 89; Isabel Nunes, de 20anos, filha de Baltazar Nunes 88; Isabel, de 7 anos, filha de Afonso Fernandes, 89v; Isabel, filha de Afonso Pires, de 15 anos, 89; Isabel, filha de Francisco Eanes de 4,5 anos, 90; Isabel, filha de Jorge Nunes tosador 1 ano, 89v; Joana, filha de Belchior Gonçalves, 11 anos, 91; Joane, filho de Gaspar de Gouveia, de 20 anos, 88; Joane, neta de Pero Rodrigues Cordeiro e filha de Gaspar de Gouveia que eram cidadãos, 99; Jorge da Costa, filho de Bastião Afonso do Faial de 21 anos, 90; Manuel de 10 anos filho de Manuel Lopes; o tutor Manuel Favela informou serem netos de cidade do Porto, 88; Manuel de 14 anos; na ausência de seu tutor foi chamado o Padre Manuel Rodrigues e atestou ser filho de Bastião Vieira cidadão, 89; Manuel de 18 anos filho de Afonso Fernandes, 89v; Manuel de 7 anos, filho de Baltazar Nunes, 88; Manuel Filho de Francisco Afonso das Cortes, de 13ª, 91; Manuel, filho de António Gonçalves, 19 anos, 90v; Manuel, filho de Bastião Vieira, cidadão; s/tutor e tio Padre Manuel Rodrigues e testamenteiro atestou que Bastião Vieira era da governança 99; Manuel, filho de

Lopo Álvares de 14 anos, morador nos Fanais, 88; Manuel, filho de Manuel Gonçalves de 15 anos, 90v; Margarida filha de Afonso Pires de 11 anos, 89v; Maria filha de Gonçalo Álvares dos Fenais de 9 anos, 90; Maria filha de Manuel Lopes de 13 anos, 88; Maria, de 12 anos, filha de Martim Gonçalves peneireiro, 90; Maria, de 8,5 anos, filha de Rodrigo de Azevedo; chamado seu tutor Manuel Lopes disse que ela era filha de um amo de Manuel Lopes que era cidadão, 89; Maria, de 8,5 anos, filha de Baltazar Nunes, 88; Maria, filha de António Gonçalves, de 17anos, 90v; Maria, filha de Francisco Eanes, calvo da hortas, de 7 anos, 90; Maria, filha de Jorge Nunes, tosador de 3 anos, 89v; Maria, filha de Rodrigo de Azevedo; Miguel Lopes s/tutor alegou ser filha de um amo de Manuel Lopes que era cidadão, 99; Pedro, de 3 anos, filho de Afonso Fernandes, 89v; Rodrigo, filho de Duarte Lopes da Maia de 21 anos, 91; Simão, filho de Martim Pires, tosa-dor de 10ª, 90v

ORTA, Simão d', mercador, 49

Ovelheiro, Baltazar Gonçalves, 40

PACHECO: António, bicho, 81v; António, escudeiro e cidadão, 81v; António, escudeiro e filho de cidadão, 98; António, filho de cidadão e de cavaleiro, 78v; António, filho de cidadão, 97; Bartolomeu, filho de cidadão, 79, 97v; Custódio, filho de cidadão, 78v, 97; Custódio, filho de cidadão, 78v; Francisco, filho de cidadão, 79v, 97v; Jordão, filho de cidadã, 79v; Pallos, filho de cidadão, 78v, 97; Pero Vaz, seu rendeiro. Francisco Tavares não deu nenhuma razão para dispensa, 87; Tomé Vaz, filho de cidadão, 79v

Paços do Concelho, XXIV

PAIS, António, 83v; Branca de, viúva, 67v; Fernão de, genro de Santilhana, 85v; Maria Álvares de, 40

Panasco, Bastião Gonçalves, 79, 102

Pasteleiro, Pero Fernandes, 60

PAZ, Nossa Senhora da, XVII

Pedreiro: XI, António Fernandes, 39v; António Gomes, 100; António Gomes, 34; Brás de Almeida, 41; Domingos Fernandes, 42; Gonçalo Gonçalves, 46v; Luís Brás, 67; Luis Fernandes, 39v; Manuel da Ponte, 36v; Pedro Lopes, 45v

Pelames, ribeira dos, IX

Peneireiro (falecido?) Martim Afonso, deixou órfãos, 90

PERDIGÃO, João Gonçalves, 46v

PEREIRA, Diogo, 74; Gabriel Parente, XXXVII Gaspar, 81; Mateus, 41v; Rui, 81v, 103; Simão, filho de cidadão, 80v; Simão, filho de cidadão, 97v

Perico, Pero Afonso, 77, 102v

Pescador: XL, Amador Gonçalves, 101; António Fernandes, genro de Pero Gonçalves, 38; Belchior da Costa, 38; Belchior Rodrigues, 42; Domingos Fernandes, o Falulo, 42v, 100; Domingos Lopes, 58; Gaspar Gonçalves, 58, 65v; João Louseiro, 57; Manuel Lopes, 58; Nuno Moreira, 51v; Pero Gonçalves, 38; Tomé Gonçalves, 58

Picoto, Jerónimo Rodrigues, 77, 102

PINHEIRA, Leonarda, 53

PINHEIRO, António, doutor, XIV

Piquete, Gonçalo Anes, morador na Ribeira Seca, termo da R. Grande, 87

PIRES, Gonçalo, o galego 72v

PIRES: André, 79; António, 40v; António, sapateiro, 52v; António, serralheiro, 68; Bárbara, viúva, 47; Bartolomeu, 70, 70v; Bartolomeu, sapateiro, 49; Bastião, 63, 101; Bastião, mamarão(?), 59; Bastião, o viçoso, 61v; Carlos, o bugão, 71v;

Domingos, homem baço, 66v; Domingos, trabalhador, 60v; Duarte, 80v; Fernão, XXII, 46; Francisco, 62; Francisco, filho de Pero Simão, 35v; Francisco, sapateiro, 49; Francisco, tecelão, 53v; Gaspar, 84; Gaspar, enteado de Antão Correia, 68; Gaspar, o ratinho, 62v; Gonçalo, moleiro, 71; Gonçalo, o galego, 72v; Inês, 70; Inês, sogra do medidor, 65v; João, 54v; João, sapateiro, 57v; Leonor, mulher baça, 53, 101; Margarida, viúva e cirieira, 61v; Maria Pires, mulher que foi de Brás Rodrigues, 40v; Simão, taipeiro, 62v

Pisoeiro (viúva do), Briolanda de Oliveira, 71

PITA, Jerónimo, criado de Melchior Gonçalves, 58; João, 39v

Pomareiro: Afonso Eanes, galego, 60v; Brás Gonçalves, 68v; João Gonçalves, o longo, 60v; João Lourenço, 60v; Luis Fernandes, baço (homem), 61v

Ponta da Garça, XXVII

Ponta de D. Beatriz, XXVIII

Ponta Delgada, concelho de, IX, XVIII; oligarquias de, XXXVII

Ponta Garça, IX

PONTE: André da, juiz ordinário, 26; André de Ponte, 26v; António de, filho de cidadão, 95v; Isabel da, mulher baça, 50, 100v; Joane Anes ou Eanes da, 72v, 102; Manuel da, 74v; Manuel da, pedreiro, 36v; Pero da (viúva de), cidadão, 93v; Pero da, filho de cidadão, 78v; Pero da, filho de cidadão, 97v; Sibrião de, filho de cidadão morador na Ribeira Grande, 71; Silriaõ de, filho de cidadão, morador na Ribeira Grande, 95v; Simão da, cidadão, 69v

População do concelho de Vila Franca, XXXV, XXXVI

Porta de Miguel da Grã, XXXV

Porta Leste, XXIX

- Porteiro: Álvaro Afonso, 44v, 100v; Pero Simão, 43
- Porto de Afonso Vaz, XXIX
- Porto de Vila Franca, IX, XXVIII
- Porto dos Pelames, XXX
- Porto Formoso*, IX, XXVII
- Porto Oeste, XXIX
- Povoação Velha*, XVI, XXVII
- Povoação*, IX, XVI, XVIII
- PRAIA, Bartolomeu Afonso da, cidadão, 96
- Praia, da ilha Terceira*, XV
- Preseiro e cavalga de alcunha, António Fernandes, 59
- PRES, Isabel, gadanho, 103
- PRETO, Estêvão, doutor, XIV
- Pretos: Antónia Vaz, 37v; António de Brito, 34v, 100; Bartolomeu Afonso, 74v; Catarina da Mota, 56v, 101; Lucrecia Cordeira, 43, 100v; Maria Álvares 63v; Pero Vaz, 40; Vaz Homem, 100
- Primeiro, João Gonçalves, 82v
- Privilegiado: António Fernandes, porque condestável dos bombeiros, 50; João Fernandes, porque torneiro e bombardeiro, 52
- Privilegiados, X
- Privilégios dos cidadãos do Porto, XVII, XXXVII
- Privilégios e liberdades dos moradores, XX
- Procurador: João da Grã, 26; Simão Martins, 49v
- Purgador, Miguel Dias, 34v
- Quadro resumo de áreas e moradores do concelho de Vila Franca, XXXV
- RABELO, ver REBELO
- Rabudo (o), Francisco Anes, 67
- RAFAEL, Constança, viúva, 73v
- RAPOSO, Jordão Jácome de, cidadão, 26v, 61, 93v
- Ratinho (o), Gaspar Pires, 62v
- REBELO: António, 48; António, enteado do algarvio, 37; Cristóvão, 72; Francisco, lavrador, 48; Gonçalo, genro de Gaspar Martins, 59v; João, 78v
- Recebedor de dízimos, Leonel de Frielas, 40v
- Regimento de avaliação dos moradores de Vila Franca, 28-33
- Regrado (o), Diogo Rodrigues, 49v
- REIMÃO, Miguel, 73
- Relva*, XI, XXVII, XXXV
- Rendeiro, Francisco Tavares, arrendatário de Pero Vaz Pacheco, 87
- Ribeira dos Pelames*, IX, XXVI, XXVIII
- Ribeira Grande*, concelho da, IX, XVIII, XXVII; morador na, Sibrião de Ponte, filho de cidadão, 71
- Ribeira Seca*, IX, XL, XXVII, XXVIII
- RIBEIRA, Maria, 46v
- Ribeira: (carpinteiro da, Pero Fernandes, 40v; (guarda da), Leonel de Frielas, 40v
- Rio de Janeiro*, XXXVII
- RODA, Dr. António, XV
- RODRIGUES, João, XL, XXXIX; João Bernardo de Oliveira, XXXVI, XL
- RODRIGUES, José Damião, XXXVII, XXXVIII
- RODRIGUES, Rodrigo, XXII, Rodrigo, XXIII; Vítor Luís Gaspar, XVII
- RODRIGUES: Agostinho, cardador, 66; Álvaro, 49v; António, 79v, 80v, 84v, 90v, 102v; António, alfaiate, 83v, 103; António, mercador, 48; António, mourisco, filho de Brás Rodrigues, 40v; António, tecelão, 84v, 103; Bastião, carpinteiro, 55; Beatriz, 52, 101; Belchior, pescador, 42; Branca, viúva e mestra, 38v; Catarina, mulher baça, 46, 100v; Catarina, viúva, 48v; Cristóvão cidadão, 94; Cristóvão, mercador, 38v; Diogo, o regrado,

- 49v; Domingos, 60; Domingos, boleiro, 61v; Francisca, 54v; Francisca, sogra do Matão, 101; Gaspar, 66, 74, 82v; Gaspar, cidadão, 62v; Gaspar, medidor, 66; Gonçalves, 69, 81; Grisóstema, viúva, 55; Isabel, 72v; Isabel, viúva, 55v; Jerónimo, 54v; Jerónimo, carpinteiro, 56, 77; Jerónimo, genro de Luis Fernandes, 40; Jerónimo, picoto, 77, 102; João, galego, de Rabo de Peixe termo da R. Grande, fazenda nas Furnas, 86v; João, mercador, cidadão, 48v, 94v; João, o cavalga, 70; João, o fumo, 70; João, sapateiro, 49v; Leonor, 43, 100v; Manuel, 64v, 101v; Manuel, do porto de Afonso Vaz, 67; Manuel, garaveta, 56; Manuel, homem baço, 52, 101; Maria, viúva, 43v; Maria, viúva, a cabeçada, 60; Mateus, 76; Miguel, 76; Miguel, vendeiro, 47; Padre Manuel, Irmão de Bastião Dias, testamenteiro e tutor de 4 órfãos: Belchior, Baltasar, Catarina e Manuel, 99; Pallos, 83; Roque, surrador, 53v; Simão, inquiridor, 60; Simão, o cavalga, 70
- ROMANO, João, 62
- Romeiro, Jane Romeiro, 72
- ROSA, Baltazar Fernandes da, 68
- ROSA, Beatriz da, 70
- Rossio ou Terreiro da Misericórdia*, XXIV
- ROY Manuel de, tabelião, 47
- Rua(s): Cadeia Velha*, XXIII; Corpo Santo, XXIX; João Silveira Moniz, XXIII; Palma, XXIII; Teófilo Braga, XXVI
- Santa Catarina*, XXIII; Visconde da Palmeira, XXIII, XXVI
- Ruas de Vila Franca*, XX-XXIII
- Salamanca*, Universidade de, V
- Salemeiro (o), Antonio Correa, 62v
- SALGUEIRO, Diogo, 66v; Domingos, 69v
- SALVO, Pero, cidadão, 73
- SAMPAIO, André Gonçalves, cavaleiro fidalgo; Pero da Costa e Jerónimo de Arruda cidadão, gozavam a sua fazenda, 98v; André Gonçalves de, o Congro, XXV
- Santa Catarina, ermida de, XXIII
- SANTILHANA, João de, 76
- Santo André, XXVII
- São Pedro, Ermida de, XXIV
- Sapateiro: Aleixo Eanes XI, André Gonçalves, o leça, 50; António Fernandes, 50; António Pires, 52v; Bartolomeu Dias, 49; Diogo Afonso, 50; Francisco Lopes, 45v; Francisco Pires, 49; João Gonçalves, XXII, 49v; João Rodrigues, 49v; Manuel Fernandes, 54; Manuel Martins, 74v; Pedro Afonso Leão, 45; Pero Cordeiro, 50v; Pero Gonçalves, 84
- Sapateiros, XI, XL
- Sapato (o) “absente”, Manuel Dias, 66
- SEBASTIÃO (D.), rei de Portugal, XIII, XIV
- SENRA, João da, 73
- Sentido, Gaspar Fernandes, 67
- SEQUEIRA, Lucas de, cavaleiro fidalgo, morador em Lisboa servindo na corte com armas e cavalo; s/genro Simão Vieira invocou escusa, 87 98v
- Serrador: Álvaro Lopes, 61v; Domingos Martins, 59v; Francisco Jorge, 61v; João Jorge, 35v; Jorge Dias, 33v
- Serralheiro: António Pires, 68; Domingos Fernandes, 43; Gaspar Dias, 42; João Fernandes, 47; Pero Martins, 57, 101v
- SILVESTRE, Pero Afonso, 59v
- SIMÃO: Martim, 42v, 100v; Pero, porteiro, 43; Pero, pai de Francisco Pires, 35v
- SOARES: Domingos, viúvo, 82v; Gaspar, 86; Inês, viúva, 50v; Manuel, físico, 39
- Sociedade de Vila Franca, X, XI, XXXVI
- SOUSA: André da Ponte de, juiz de Vila Franca, cidadão, 26, 61, 94; André de,

- carreiro, 57v; Gaspar de, 86; Grimanesa de, viúva, moradora em Rabo de Peixe, 87; Jorge Furtado de, XXV, Manuel de, tecelão, 42v, 100v; Salvador de, genro de Gonçalves Anes, 36
- SUPICO, Francisco Maria, obra de, VI
- Surrador¹: Amador de Gois, 49; Roque Rodrigues, 53v
- Tabelião: Afonso Dias, 27v; Manuel de Roy, 47
- Tagarete IX
- Taipeiro, Simão Rodrigues, 62v
- Tangedor (O), João Gonçalves Albernaz, XXIII
- Tanoeiro e barqueiro Domingos Gonçalves, 51
- Tarcunas, Salvador Afonso, 70
- TAVARES: Francisco, 78v; Francisco, rendeiro de Pero Vaz Pacheco 87; Inês, viúva, 73, 102; Rui, filho de cidadão, era fidalgo mas vivia pobremente. Era filho de Pero da Costa cidadão, 94v; Rui, cidadão, e filho de cidadão, 37v
- TÁVORA, António Fernandes de, 63
- Tecedeira: Francisca Gomes, 51; Luzia Fernandes, 101; Luzia Fernandes, 53v
- Tecelão: António Jorge, 74v; António Rodrigues, 103; António Rodrigues, 84v; Baltazar Fernandes, 47v; Bastião Dias, 54; Domingos Cardoso, 45v; Domingos Jorge, 46v; Francisco Gonçalves, 75v; Francisco Pires, 53v; Francisco Vaz, 64; João Vicente, 39; Jorge Gonçalves, 42v; Manuel de Sousa, 42v; Marcos Dias, 42; Manuel de Sousa, 100v
- Tecelões, XI, XL
- TEIXEIRA, Pero Rodrigues, 63v
- Telheiro: Afonso Álvares, 82v; Pero Dias, 80
- Telheiros, XL
- Terramoto de 1522, VIII, IX, XVII
- Terreiro da Casa da Misericórdia ou Rossio*, XXIV, XXIX
- TEVEM, Bastião de, do termo de Ponta Delgada, o rendeiro não apareceu, 86v
- TEVES, Guiomar, viúva de André Gonçalves de Sampaio; Pero Costa e Jerónimo de Arruda alegaram o mesmo, 98v
- THEVET, André, Frei, XVI
- Tintureiro, Afonso Dias, AFONSO, Rodrigo, cirurgião, 53
- Torneiro e alfaiate, João Fernandes, XL
- Torneiro, bombardeiro e privilegiado, João Fernandes, 52
- Torneiro, Marcos Afonso, 55v
- TORRES, José de, obra de, VI
- Tosadeira e viúva, Isabel Gonçalves, 53
- Tosador: Álvaro da Costa, 45v; Jorge Nines (falecido?), deixou órfã Maria, 89v; Martim Pires, (falecido?) deixou órfãos, 90v
- Trabalhador: Domingos Leitão, 55; Domingos Pires, 60v; Trabalhador, Jordão Vaz, 61, 101v
- Tropeçudo, Pero Gonçalves, 76v
- TRVAÇOS, André Pires, 79v
- Universidade de Salamanca, V: dos Açores, criação da, VI, VII
- Urbanismo renascentista, influência do, XXVII
- USADAMAR, Jerónimo, juiz de fora na ilha de São Miguel, 26; João, juiz de fora da cid de Ponta Delgada
- VALADÃO, Gaspar, 71v
- Vanejo, Bastião Afonso, 74v
- Vaqueiro: António Afonso, (falecido?), 90v; João Fernandes, 65v; Luis Afonso, 45
- VARAJAM, João Fernandes, 52v
- VARELA, Maria, 56v, 101v
- VASCONCELOS, Cristóvão de, 84

¹ O que surra ou curte peles.

VAZ: Antónia, mulher preta, 37v; António, 75v; Baltazar, 62, 101v; Bento, homem solteiro, 101v; Bento, 63v; Domingas, viúva de Amador Gomes, 77; Domingos, 81; Francisco, 85v; Francisco, mercador e fidalgo (descendente dos Motas de Ponte de Lima) que eram cavaleiros fidalgos com brasões e escudos de armas, 48, 92; Francisco, tecelão, XXXIX, 64; Isabel, 56, 101; Jerónimo, 85; Jerónimo, barqueiro, 44v; Jordão, trabalhador, 61, 101v; Leonor, 57; Leonor, moça solteira, 101v; Manuel, 33v, 83v, 84v; Margarida, viúva, 38v; Maria, viúva de João Vicente, 65; Pero o galego, 56v; Pero, preto, 40; Rafael, 59; Rui, cardador, 36v

Vedor da Casa da Rainha, Simão Guedes, XIV

Velho (o), Francisco Gonçalves, 82v, 103

VELHO, Domingos, alcaide-mor, XXII: João, alcaide do mar, XXII

VELHO: Domingos, alcaide mor e filho de, 49; Domingos, alcaide, filho de cidadão, 94v; Gonçalo, 81v; João, 76; João, alcaide do mar, 49; Pero, 77; Pero, baço, 84

Vendeira, Beatriz Machada, 53v; Guiomar, Gomes mulher baça, 45v

Vendeiro, Miguel Rodrigues, 47

Vereador de Vila Franca do Campo: João de Novais, 26; Simão da Mota, 26

VIANA, João, 80v

VICENTE, João, tecelão, 39

Viçoso (o), Bastião Pires, 61v

VIDAL, João Fernandes, 79v

VIEIRA: Bastião, cidadão, deixou 4 órfãos: Belchior, Baltasar, Catarina e Manuel, 99; a viúva Filipa Gaspar pede isenção 98; Catarina, [viúva] mulher que foi de Lopo Álvares, 84, 103; Gaspar, 36, 84v; Manuel, 84v; Simão, escrivão e filho de desembargador, 48v 92v; Simão, genro

de Lucas Sequeira cavaleiro fidalgo morador em Lisboa, invocou escusa, 87, 98v Pero, 83

Vila Franca do Campo, juiz: André da Ponte de Sousa, 26; Manuel Favela, 26

Vila Franca do Campo, vereador: João de Novais, 26; Simão da Mota, 26

Vila Franca, descrição de, XXX

Vila Franca, ruas de, XX-XXVIII

Vila Nova, XXVII

Viúva: Águeda Moniz, 36; Ana Dias, 79v, 102v; Ana Escórcia, 41; Ana Fernandes, 43v, 79, 102v; Ana Jorge, 70v; Ana Lopes, 70, 102; Ana Messa, 59v; Apolónia, Martins, 58v; Bárbara Fernandes, 100v; Bárbara Pires, 47; Barbosa Dias, 59v; Beatriz Afonso 77v, 102v; Beatriz Afonso, cidadã 60; Beatriz Armoa, 48v; Beatriz Cabea, 48; Beatriz Marinha, 43v; Branca de Paiva, 67v; Branca Rodrigues, 38v; Briolanja Fernandes, 85v; Catarina Afonso, 39v; Catarina Afonso, mulher que foi de Francisco Afonso, 41v; Catarina Álvares, 82, 103; Catarina Anes, 44v, 100v; Catarina Dias, 84, 100, 103; Catarina Fernandes, 62; Catarina Gil, 62; Catarina Gonçalves, 57v; Catarina Lopes, 61; Catarina Rodrigues, 48v; Catarina Vieira, mulher que foi de Lopo Álvares, 84v; Clara Afonso, 75v; Domingas Vaz, 77; Domingos Soares, 82v; Dona Margarida de Novais, fidalga, 50v; Filipa Fernandes, 83v, 103; Filipa Gaspar, cidadã, mulher de Bastião Vieira falecido, 98; Garcia Gonçalves, 54; Grisóstema Rodrigues, 55; Guiomar Dias, mulher de cidadão, 49; Guiomar Teves, casada c/ André Gonçalves de Sampaio; os usufrutuários das suas terras, Pero da Costa e Jerónimo de Arruda, cidadãos, invocarem escusa, 98v; Inês Gonçalves, 47v; 100v; Inês Gonçalves, arrufada, 33v; Inês Martins, 70v, 102; Inês Tavares,

73, 102; Isabel Álvares, 58, 101v; Isabel da Costa, fora casada com Sebastião de Castro cidadão do Porto; seus filhos alegaram dispensa, 98v; Isabel de Costa, casada c/Bastião Gonçalves cidadão do Porto, 86v; Isabel de Novais, 53v; Isabel do Monte, 48v; Isabel Fernandes, 50v; Isabel Gonçalves, 59, 82; Isabel Gonçalves, tosadeira 53; Isabel Lourenço, 35, 100; Isabel Manuel, 35; Isabel Rodrigues, 55v; Isabel, Afonso Cância, 39v; Joana Dias, 81; Joana Fernandes, 37v, 100; Joana Fernandes, 37v; Joana Gonçalves, 47; Leonor Mendes, 40; Margarida Furtado, 68v; Margarida Gonçalves, 62, 65; Margarida Pires, cirieira, 61v;

Margarida Vaz, 38v; Maria Afonso, 76, 102; Maria Álvares, 69; Maria Borges, mulher de cidadão e fidalga, 66, 94v; Maria Dias, 45, 79v, 102v; Maria Falcoa, 57v; Maria Gonçalves, 58v; Maria Lopes, 52v, 65v; Maria Rodrigues, 43v; Maria Rodrigues, a cabeçuda, 60; Mécia Cansada, 70v; Solanda Cordeiro, filha de cidadão e mulher de fidalgo, 60v

Viúva: do gago, Bárbara Fernandes, 64; de cidadão, Bastião Fernandes, 84v; de Gaspar Gouveia, cidadão, 93v; de Jerónimo Gonçalves, Catarina Álvares, 83; de João Vicente, 65; de Pedro da Ponte, cidadão, 93v; do pisoeiro, Briolanda de Oliveira, 71

Índice

Prefácio	V
Introdução	XIII
Documento	LIII
Índice Analítico	CXLIII

